



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Brasília/DF
MARÇO/2017



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Conta está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 de 1/9/2010, da DN TCU nº 154/2016 de 19/10/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 de 17/1/2017 e DN TCU nº 156/2016 de 30/11/2016 e Portaria CGU nº 500/2016 de 8/3/2016.

Brasília/DF
MARÇO/2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

Sigla ou Abreviatura	Nome por extenso
ACL	<i>Audit Command Language</i>
ACT	Acordo de Cooperação Técnica
AECI	Assessoria Especial de Controle Interno
AFD	Assentamento Funcional Digital
AGU	Advocacia Geral da União
AIE	Analista de Infraestrutura
Anatel	Agência Nacional de Telecomunicações
APF	Administração Pública Federal
Asege	Assessoria Especial para Modernização da Gestão
ASSEC	Assessoria Econômica
BB	Banco do Brasil
BI	<i>Business Intelligence</i>
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAI	Central de Atendimento Integrado
Catser	Catálogo de Serviços
CAUC	Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias
CEF	Caixa Econômica Federal
Central	Central de Compras
Ceofi	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira/MP
CGCAT	Coordenação-Geral de Gestão das Carreiras Transversais
CGCON	Coordenação-Geral de Gestão de Contratos
CGINF	Coordenação-Geral de Gestão da Informação
CGU	Controladoria-Geral da União
CGJLC	Coordenação-Geral Jurídica de Licitação, Contratos e Convênios
CJF	Conselho de Justiça Federal
Coadi	Coordenação Administrativa e de Gestão Interna
Cogep	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Comprasnet	Portal de Compras do Governo federal
Confoco	Conselho Nacional de Fomento e Colaboração
Conjur	Consultoria Jurídica
Conlegis	Sistema de consulta de atos normativos da Administração Pública federal

COSO II	Modelo de Referência de Gestão de Riscos e Controles Internos no Setor Público
Cotec	Coordenação de Tecnologia, Eventos e apoio à Comunicação Organizacional
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CSC	Centro de Serviços Compartilhados
CSV	<i>Comma-separated values</i>
Dataprev	Empresa de Tecnologia e Informações da previdência Social
DEAEX	Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos
DECTI	Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial
Demor	Departamento de Modelos Organizacionais
Delog	Departamento de Normas e Sistemas de Logística
DEPEX	Departamento de Órgãos Extintos
DEST	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DETRV	Departamento de Transferências Voluntárias
Dipla	Diretoria de Planejamento e Gestão
Dirad	Diretoria de Administração
DOU	Diário Oficial da União
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EAD	Ensino à distância
EIS	Especialista em Infraestrutura Sênior
Enap	Escola Nacional de Administração Pública
ENCCLA	Estratégia de Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de dinheiro
EPPGG	Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
FCPE	Funções Comissionadas do Poder Executivo
FG	Função Gratificada
FIA	Fundação Instituto de Administração
Finep	Financiadora de Estudos e Projetos
Gaeg	Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo
GECC	Gratificação por Encargos de Curso e Concurso
Gespública	Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização
GQ	Gratificação de Qualificação
GM	Gabinete do Ministro
G.Nova	Laboratório de Inovação em Governo
InovaGov	Rede Federal de Inovação no Serviço Público

iOS	<i>Operational System</i>
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MD	Ministério da Defesa
MEC	Ministério da Educação
MF	Ministério da Fazenda
MindLab	Laboratório de Inovação dinamarquês
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
MTCGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União
NUP	Número Único de Processo
OBTV	Ordem Bancária de Transferências Voluntárias
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OSC	Organização da Sociedade Civil
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEN	Processo Eletrônico Nacional
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PGSC	Plano de Gerenciamento Sustentável de Contratações
PMI	Procedimento de Manifestação de Interesse
PO	Plano Orçamentário
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parceira Público Privada
PR	Presidência da República
PROPEG	Programa Permanente de Aperfeiçoamento
Prosis	Programa de Modernização de Instrumentos do Sistema de Gestão da Administração Pública Federal
RAP	Restos a Pagar
RDC	Regime Diferenciado de Contratações
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SDH	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
SE	Secretaria Executiva
Segep	Secretaria de Gestão Pública
Seges	Secretaria de Gestão

SEGRT	Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
Serpro	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFC	Secretaria Federal de Controle
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siape	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
Siasg	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
Siass	Sistema de Atenção à Saúde do Servidor
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
Siconv	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
Siga	Sistema Integrado de gestão e Auditoria
Sigepe	Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal
Siop	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
Siorg	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
Sipec	Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
Sisg	Sistema de Serviços Gerais
Sisp	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
Sisouvidor	Sistema de ouvidoria do MP
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNJ	Secretaria Nacional de Justiça
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STPC	Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPI	Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da informação
TRF4	Tribunal Regional Federal da 4ª Região
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UnB	Universidade de Brasília
UPC	Unidade Prestadora de Contas
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

QUADRO A.2.1.1A – DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES E PLANOS ORÇAMENTÁRIOS RELACIONADOS AO PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA NOS RELATÓRIOS DE GESTÃO DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO.	22
QUADRO A.2.1.1B - AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS	23
QUADRO A.2.1.1C - AÇÕES RELACIONADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS	26
QUADRO A.2.1.1D – PAGAMENTOS DO CONTRATO Nº109/2014	28
QUADRO A.2.1.3A – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	29
QUADRO A.2.1.4A – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	31
QUADRO A.2.1.4B – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....	32
QUADRO A.2.1.5C – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	33
QUADRO A.2.2.1A – ADESÕES À REDE SICONV 2016.....	37
QUADRO A.4.1.1A FORÇA DE TRABALHO DA UPC	43
QUADRO A.4.1.1B DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA.....	44
QUADRO A.4.1.1C DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC	45
QUADRO A 4.1.2 DESPESAS DE PESSOAL.....	47
QUADRO A 4.2.A CONTRATOS TI-2016.....	48
QUADRO A 4.2.1A - SISTEMAS UTILIZADOS PELA SEGES.....	50
QUADRO A 4.2.1B - SISTEMAS DESATIVADOS.....	50
QUADRO A 4.2.1C - SISTEMAS A SEREM DESENVOLVIDOS	51
QUADRO A 4.2.1D - PROJETOS CONCLUÍDOS.....	53
GRÁFICO A.5 PERCENTUAL DE DEMANDAS DO SIC POR RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA	56
QUADRO A.5 CONSULTAS PÚBLICAS DA CENTRAL DE COMPRAS E DELOG EM 2016.....	57
QUADRO A.7.1A – QUADRO RESUMO DAS DEMANDAS DO TCU	62
QUADRO A.7.1B - DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO	63
QUADRO A.7.1C – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO.....	64
QUADRO A.7.1D – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO	69
QUADRO A.7.1E – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO.....	70
QUADRO A.7.1F – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO	71
QUADRO A.7.1G – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO	72
QUADRO A.7.1H – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO	73
QUADRO A.7.1I – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015	75
QUADRO A.7.1J – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015	76
QUADRO A.7.1K – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015	78
QUADRO A.7.1L – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79

LISTA DE ANEXOS

QUADRO A.1.4 INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	86
QUADRO A.1.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	88
QUADRO A.3.1 INSTÂNCIAS DE DISCUSSÃO E ACOMPANHAMENTO DE TEMAS ESPECÍFICOS	92
QUADRO A.7.2 – RESUMO DAS DEMANDAS DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	96
DECLARAÇÃO DO CONTADOR	117
BALANÇOS CONTÁBEIS	119

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
1 VISÃO GERAL.....	14
1.1 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS	14
1.2 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.....	15
1.2.1 Normas de criação, alteração e funcionamento da Unidade Prestadora de Contas (UPC).....	15
1.2.2 Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da UPC	15
1.2.3 Manuais e publicações relacionadas às atividades da UPC	16
1.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	17
1.4 ORGANOGRAMA	19
1.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	20
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	21
2.1 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	21
2.1.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	21
2.1.2 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário.....	28
2.1.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos	28
2.1.4 Informações sobre a Execução das Despesas.....	30
2.2 DESEMPENHO OPERACIONAL	34
2.3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	38
3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	39
3.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	39
3.1.1 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos.....	40
3.2 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	41
4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	43
4.1 GESTÃO DE PESSOAS	43
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	43
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	46
4.1.3 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários.....	48
4.2 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48
4.2.1 Principais Sistemas de Informações.....	49
4.2.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	55
5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	56
5.1 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	57
5.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS	58
5.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	58
5.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	58
6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	60
7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	61
7.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	61
7.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	85
ANEXOS.....	86

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, foi elaborado na forma prevista na Decisão Normativa TCU nº 154, de 19/10/2016 e apresenta informações sobre a gestão da Secretaria de Gestão (Seges).

A Secretaria de Gestão não possui unidades regionais descentralizadas e compõe, junto com as demais Secretarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a unidade orçamentária 47.101 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Administração Direta.

Importante registrar que em 22 de julho de 2016, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o Decreto nº 8.818 com a nova estrutura regimental do Ministério.

A gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e respectivas execuções, além de suprimento de bens e serviços, estão centralizadas na Diretoria de Administração (Dirad) e na Diretoria de Planejamento e Gestão (Dipla) do MP, de acordo com o Decreto nº 8.818.

Os itens e subitens do relatório foram numerados de acordo com a sequência apresentada no Sistema e-Contas e ajustados após a supressão de partes que não ocorreram no exercício.

O Relatório contempla as realizações desta Secretaria no ano 2016, destacando-se:

1) **Reforma administrativa**

O MP, por meio da publicação do Decreto nº 8.947, de 28 de dezembro de 2016, realizou a Reforma Administrativa com a redução de 4.689 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove) cargos em comissão, funções de confiança e gratificações no âmbito do Poder Executivo Federal, superando em 10% a meta estabelecida (corte de 4.301 funções e cargos comissionados). Como resultado desse processo, o número de cargos comissionados ocupados é o menor da Administração Pública federal (APF), em mais de 10 anos. Além disso, a Lei nº 13.346/2016 converteu 10.462 cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) em funções de ocupação exclusiva por parte de servidores concursados, as Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE). A iniciativa amplia a capacidade técnica do Estado e também dá continuidade à política de valorização dos servidores públicos.

2) **Projeto TáxiGov**

Foi concluída em 2016, a licitação do novo modelo de transporte de servidores para a realização de atividades administrativas, por meio de agenciamento de táxis, disponível a partir de fevereiro de 2017, para os órgãos do Poder Executivo federal localizados no Distrito Federal. Com a iniciativa, haverá otimização dos serviços prestados ao governo e melhoria da eficiência do gasto público. Com o novo modelo, estima-se uma economia da ordem de R\$ 20 milhões ao ano.

3) **Credenciamento de instituições bancárias para prestação de serviços de pagamento da folha salarial de servidores**

Em fevereiro de 2016 foram credenciadas instituições bancárias para prestação de serviço de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores civis, ativos, aposentados, pensionistas e estagiários do Poder Executivo federal (administração direta, autárquica e

fundacional). A iniciativa resguarda ao beneficiário o direito à escolha da instituição bancária onde manterá sua conta-salário, dentre as credenciadas. Como contrapartida, as instituições credenciadas têm a obrigação de pagamento de um valor correspondente a 1,03% (um inteiro e três décimos por cento) sobre o valor líquido da remuneração de cada beneficiário atendido. A medida resultou em receita de R\$869.436.066,35 para a União entre fevereiro e dezembro de 2016 como contrapartida das instituições credenciadas pela captação dos recursos destinados à folha de pagamento.

4) **Projeto Centro de Serviços Compartilhados – CSC**

Em 2016, foram iniciadas as ações preparatórias com vistas à implantação de um modelo de serviços compartilhados, por meio da ampliação do escopo da Central de Compras (Central), com a agregação das funções de operação centralizada de serviços de uso comum pelos órgãos do Poder Executivo federal, de forma a tornar o processo mais célere, econômico e padronizado. O Departamento de Modernização da Gestão (Inova) gerencia o projeto piloto do CSC, visando prover os recursos necessários à Central de Compras do Ministério do Planejamento para a implantação do modelo de serviços compartilhados (com a contratação e operação centralizada) para os serviços de mobilidade de servidores (frota - TáxiGov) e energia elétrica.

5) **Plataforma de Cidadania Digital**

A partir de junho de 2016, o Inova, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), iniciou a elaboração do projeto Plataforma de Cidadania Digital, o que culminou no Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece os componentes da Plataforma bem como os prazos de entregas de cada um dos componentes e também para adesão dos órgãos da APF à solução.

Os objetivos do projeto são:

- facultar aos cidadãos, às pessoas jurídicas e a outros entes públicos a solicitação e o acompanhamento dos serviços públicos sem a necessidade de atendimento presencial;
- implementar e difundir o uso dos serviços públicos digitais aos cidadãos, às pessoas jurídicas e a outros entes públicos, inclusive por meio de dispositivos móveis;
- disponibilizar, em plataforma única e centralizada, mediante o nível de autenticação requerido, o acesso às informações e a prestação direta dos serviços públicos;
- simplificar as solicitações, a prestação e o acompanhamento dos serviços públicos, com foco na experiência do usuário;
- dar transparência à execução e permitir o acompanhamento e o monitoramento dos serviços públicos;
- promover a atuação integrada e sistêmica entre os órgãos e as entidades envolvidos na prestação dos serviços públicos.

6) **Rede InovaGov**

Em outubro foi criada, oficialmente, a Rede Federal de Inovação no Serviço Público (InovaGov). A iniciativa tem como objetivo fomentar ações de inovação entre os órgãos e entidades dos três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – bem como contribuir para a interação com o setor privado, acadêmico, sociedade civil e iniciativas similares nos âmbitos estadual e municipal.

Os primeiros passos para o desenvolvimento da rede foram dados em janeiro de 2016 e o primeiro evento da InovaGov foi realizado em março. Nesse encontro começaram a ser estabelecidas e validadas as premissas de constituição e funcionamento da Rede, que

resultaram na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Tribunal de Contas da União (TCU), o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Conselho da Justiça Federal (CJF). Atualmente a rede conta com a participação de 46 instituições públicas envolvidas em discussões sobre projetos comuns e 02 instituições (Caixa Econômica Federal (CEF) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN)) já assinaram Termos de Adesão ao ACT. A estratégia de articulação da InovaGov também é conduzida com base na realização de encontros presenciais e na mobilização virtual dos atores, por meio do uso de instrumentos como o Blog (<http://redeinovagov.blogspot.com.br>) e a Revista Semanal InovaGov (http://redeinovagov.blogspot.com.br/p/blog-page_27.html)

7) **Laboratório de inovação**

O governo federal inaugurou, em agosto, o Laboratório de Inovação em Governo (G.Nova). O G.Nova foi criado para incentivar a criatividade e a imersão de servidores e colaboradores no desenho de projetos. No espaço serão oferecidas oficinas de cocriação, além de grupos de trabalho e outras formas de parcerias voltadas para o desenvolvimento de soluções inovadoras. O projeto é uma iniciativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e com o Laboratório de Inovação dinamarquês MindLab.

8) **Observatório Internacional de Inovação no Setor Público**

Representantes do governo brasileiro participaram, pela primeira vez, da “Reunião anual dos representantes nacionais do Observatório de Inovação no Setor Público”. Durante o encontro o Brasil participou de mesa redonda com especialistas em risco e inovação. Um dos destaques da discussão foi a necessidade de se identificar oportunidades e ameaças para implementar inovações no serviço público. O evento foi coordenado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que conta com a participação de 34 países.

9) **Parceria com BID na área de gestão**

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) é o mais novo parceiro do MP em ações que contribuirão para o fortalecimento da gestão do gasto público e para a melhoria da prestação de serviços a empresas e cidadãos. O banco investirá recursos próprios, no montante de US\$ 665 mil dólares, em projeto-piloto que será realizado em cinco estados brasileiros – Bahia, Distrito Federal, Pará, Rio de Janeiro e Santa Catarina – por um período de 36 meses.

Um dos aspectos mais importantes da cooperação será o aprimoramento da capacidade de avaliação da oferta de serviços públicos visando à redução do chamado “Custo Brasil” (conjunto de dificuldades estruturais, burocráticas e econômicas que dificultam o acesso aos serviços públicos). O projeto também prevê o levantamento de informações sobre a satisfação do cidadão com relação a cinco serviços públicos no país: marcação de consultas no Sistema Único de Saúde (SUS), emissão de carteira de trabalho, de motorista, de identidade e segunda via de registro de nascimento.

10) **SEI 3.0**

Em novembro de 2016, em atenção ao disposto no Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo eletrônico no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública federal, autárquica e

fundacional, o MP lançou a versão 3.0 do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A utilização do sistema está pautada pela economicidade, agilidade nas análises de processos e ampliação da transparência na gestão pública.

O SEI pode ser acessado remotamente por diversos tipos de equipamentos, como microcomputadores, *notebooks*, *tablets* e *smartphones*. Atualmente, 99 instituições públicas federais já aderiram ao SEI, das quais 45 já implantaram o sistema e 54 estão em fase de implantação.

11) **Rede Siconv**

A Rede Siconv, estrutura de governança do processo de transferências voluntárias da União, tem como escopo o fortalecimento das relações entre os parceiros, a melhoria da interlocução entre os diversos atores do processo, a formação continuada destes, o aperfeiçoamento das propostas e da execução dos projetos e a efetividade dos resultados, tanto da perspectiva das políticas públicas, quanto da ótica da conformidade legal, possibilitando uma maior transparência dos atos, uma desburocratização e a melhoria da qualidade dos gastos públicos. Em 2016, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) operou mais de 11 mil instrumentos, num total aproximado de R\$ 7 bilhões em repasses federais. O número de usuários ativos foi de mais de 137 mil, sendo que destes, mais de 18 mil se inscreveram para as capacitações ofertadas pela rede. Também foram realizados mais de 35 mil atendimentos aos usuários do Siconv e aos membros da Rede nas modalidades: presencial, e-mail, telefone e ofícios. Cabe registrar que em 2016, a Rede Siconv alcançou a marca de 94 órgãos/entidades que aderiram à rede, superando a meta de 88 parceiros prevista para o exercício.

12) **Lançamento do aplicativo móvel “As diferentes”**

A Seges, por intermédio do DETRV, coordenou a Ação nº 2/2016 (Fomentar a participação social através de instrumentos de transparência ativa para monitoramento das formas de transferência de recursos federais) da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de dinheiro (ENCCLA), tendo como produto final a realização do primeiro concurso de aplicativos *Hackathon* de enfrentamento à corrupção, com o apoio do Ministério da Justiça (MJ). O vencedor foi o aplicativo "As diferentes", desenvolvido em código aberto. Trata-se de um aplicativo móvel que funciona nas plataformas Android e iOS e tem como objetivo ajudar o cidadão a responder a seguinte pergunta: "*Em que minha cidade é a diferente com relação aos recursos que recebe do governo federal?*". O aplicativo realiza o cruzamento de dados abertos sócio demográficos, econômicos e de convênios do governo federal com municípios para estimar o quanto cada cidade recebeu em determinada área (por exemplo, esportes e lazer) comparado com o recebido por cidades semelhantes. Além disso, o cidadão pode acompanhar a situação, os valores e os cronogramas das iniciativas (convênios). O aplicativo encontra-se disponível na loja virtual *Play Store*, podendo ser acessado também pelo portal dos convênios (portal.convenios.gov.br).

1 VISÃO GERAL

1.1 Finalidades e Competências

A Secretaria de Gestão (Seges) é um órgão específico singular, subordinado diretamente ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A competência da Seges é formular políticas e diretrizes para a gestão pública no âmbito da Administração Pública Federal.

A Secretaria atua no aperfeiçoamento e na inovação da gestão dos órgãos e entidades da Administração Pública federal e na pactuação de resultados e sistemas de incentivos e de gestão de desempenho dessas unidades. Além disso, define a organização e funcionamento da Administração Pública, em especial quanto a modelos jurídico-institucionais, estruturas organizacionais e cargos em comissão, funções de confiança e funções comissionadas de natureza técnica.

Propõe ações de inovação, modernização e aperfeiçoamento da gestão pública com ênfase em projetos relacionados a temas estratégicos do governo e na busca da consolidação do *Design Thinking*, abordagem de solução de problemas com foco e envolvimento ativo do cidadão. Nesse quesito, a Secretaria fomenta ações conjuntas e coordenadas entre diversas instituições públicas, por meio da Rede de Inovação no Setor Público.

Cabe também à Secretaria atuar como órgão supervisor das carreiras Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) e Analista de Infraestrutura (AIE) e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior (EIS).

Compete ainda à Seges exercer função de órgão central do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg) e do Sistema de Serviços Gerais (Sisg), além de gerir os sistemas informatizados: Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv).

À Seges compete também desenvolver, propor e implementar modelos para a centralização das licitações de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos da Administração federal, visando a padronização de objetos, o alcance de economias de escala e a desoneração de estruturas administrativas replicadas na Administração Federal.

A Secretaria exerce a competência normativa e orientadora em matéria de gestão de recursos de logística sustentável; gestão de convênios, contratos de repasse, termo de colaboração e fomento, termos de execução descentralizada e termos de parceria; aquisições e contratações centralizadas de bens e serviços de uso em comum no âmbito da Administração federal direta, das autarquias, incluídas as de regime especial, e das fundações públicas.

A Seges objetiva o aprimoramento das práticas de gestão no âmbito do Poder Executivo, de modo a garantir a crescente qualidade do gasto público e do serviço prestado à população.

Para o exercício de suas atribuições em 2016, a Seges está estruturada com as seguintes áreas finalísticas:

- Departamento de Modelos Organizacionais (Demor);
- Departamento de Modernização da Gestão Pública (Inova);
- Departamento de Normas e Sistemas de Logística (Delog);
- Departamento de Transferências Voluntárias (DETRV);
- Central de Compras (Central);

Os Departamentos acima têm suas competências disciplinadas nos artigos 16 a 20 do Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016.

A Secretaria conta ainda com uma unidade responsável por gerenciar e divulgar informações provenientes dos sistemas geridos por ela: Coordenação-Geral de Gestão da Informação (CGINF); e outra responsável pela gestão da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e a de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior: Coordenação-Geral de Gestão das Carreiras Transversais (CGCAT).

Para implementar suas atividades, a Seges conta ainda com o suporte das áreas meio abaixo relacionadas, cabendo-lhes assistir ao Secretário em sua representação política e social; incumbir-se do preparo e despacho de seu expediente, bem como das atividades de gestão administrativa, de coordenação e de supervisão:

- Dois Secretários Adjuntas;
- Assessoria;
- Gabinete do Secretário, ao qual se vinculam duas coordenações: Coordenação Administrativa e de Gestão Interna (Coadi); e Coordenação de Tecnologia, Eventos e apoio à Comunicação Organizacional (Coev)

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade

A seguir apresenta-se as normas de criação e alteração da Secretaria de Gestão, outras normas infralegais relacionadas à sua gestão e estrutura, bem como os manuais e as publicações relacionados às atividades da Secretaria.

1.2.1 Normas de criação, alteração e funcionamento da Unidade Prestadora de Contas (UPC)

Decreto nº 8.578, publicado no Diário Oficial da União de 27/11/2015, alterado pelo Decreto nº 8.760, publicado em 11/05/2016 e pelo Decreto nº 8.818, publicado no DOU de 22/07/2016.

1.2.2 Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da UPC

1. Lei nº 7.834/1989: Cria a Carreira e os respectivos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
2. Decreto nº 5.176/2004: Regulamentação da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
3. Lei nº 11.890/2008: Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das carreiras, entre outras, a de gestão governamental (subsídio);
4. Portaria SEGES nº 73, de 18 de agosto de 2006: Aprova o Programa Permanente de Aperfeiçoamento (PROPEG) para a Carreira de EPPGG;
5. Portaria SEGES nº 94, de 6 de maio de 2016: Dispõe sobre regras de gestão da mobilidade dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;
6. Portaria SEGES nº 242, de 2 de setembro de 2016: Disciplina o afastamento de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para participar em programas de pós-graduação, no País ou no exterior;
7. Portaria SEGES nº 243, de 2 de setembro de 2016: Estabelece o quantitativo de vagas e critérios de avaliação referente ao Programa de Capacitação de Longa Duração para o ano de 2017;
8. Lei nº 11.539/2007: Cria a Carreira de Analista de Infraestrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infraestrutura Sênior;
9. Lei nº 12.702/2012: Dispõe que os Analistas de Infraestrutura e os Especialistas em Infraestrutura Sênior serão lotados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na qualidade de Órgão Supervisor, e exercício descentralizado em órgãos da administração pública federal;

10. Lei nº 12.857/2013: Cria cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, cargos das carreiras de Analista de Infraestrutura;
11. Decreto nº 8.107/2013: Regulamenta a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infraestrutura e o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infraestrutura Sênior;
12. Portaria MP nº 402, de 13 de outubro de 2015: Dispõe sobre a sistemática específica de avaliação de desempenho, capacitação e qualificação funcionais para fins de progressão e promoção na Carreira de Analista de Infraestrutura;
13. Portaria MP nº 403, de 13 de outubro de 2014: Estabelece os critérios e procedimentos específicos para a concessão da Gratificação de Qualificação (GQ), devida aos titulares da Carreira de Analista de Infraestrutura e dos cargos isolados de Especialista em Infraestrutura Sênior.

1.2.3 Manuais e publicações relacionadas às atividades da UPC

Anotam-se abaixo os documentos produzidos e publicados pela Seges em 2016.

1. Portaria MP nº 7, de 08 de janeiro de 2016, que estabelece regras para o cumprimento do disposto no art. 5º, do Decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015, que prevê no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e funcional o encaminhamento por meio eletrônico, de relatórios de despesas e de redução de gastos, por Unidade Administrativa de Serviços Gerais, até 15 de janeiro de 2016 ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
2. Portaria SEGES/MP nº 80, de 25 de abril de 2016, que revoga as Portarias SLTI/MP nº 5, de 19 de dezembro de 2002, e nº 12, de 23 de novembro de 2009, que dispõem sobre procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública federal.
3. Portaria SEGES/MP nº 335, de 09 de dezembro de 2016, que delega aos titulares dos cargos de Secretário de Gestão Adjunto, a competência para celebrar Acordos de Cooperação Técnica, com a finalidade de disponibilizar o uso do Sistema Eletrônico de Informações aos estados e municípios.
4. Portaria MP nº 409, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as garantias contratuais ao trabalhador na execução indireta de servidores e os limites à terceirização de atividades, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais federais controladas pela União,
5. Instrução Normativa Seges/MP nº 1, de 29 de março de 2016, que estabelece regras específicas de contratação de serviços de limpeza e conservação para a execução de projeto piloto a cargo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
6. Instrução Normativa Seges/MP nº 2, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais;
7. Portarias Seges/MP, nºs 214, 216, 328, 245, 327, 328, 331, 357, 360, todas as portarias dispõem sobre aquisições de veículos para diversos órgãos;
8. Orientação Normativa Seges nº 1º, de 10 de maio de 2016, que estabelece procedimentos para a operacionalização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais, bem como os órgãos e entidades que firmaram Termo de Adesão para utilizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;
9. Orientação Normativa Seges nº 02, de 06 de junho de 2016, que estabelece listas de verificação constantes dos Anexos I e II a serem adotadas pelos pregoeiros e equipes de apoio;

10. Informações a respeito da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Normatização da carreira de EPPGG para participação em programa de pós-graduação e Regulamentação da mobilidade da carreira de EPPGG. Endereço eletrônico:<http://www.planejamento.gov.br/aceso-a-informacao/recursos-humanos/cargos-e-carreiras-do-mp/especialista-em-politicas-publicas-e-gestao-governamental>;
11. Informações a respeito da carreira de Analista de Infraestrutura / Especialista em Infraestrutura Sênior – Normatização da carreira, Oportunidades de Movimentação, Progressão e Promoção, GQ e Histórico de Concursos: <http://www.planejamento.gov.br/aceso-a-informacao/recursos-humanos/cargos-e-carreiras-do-mp/analista-de-infraestrutura>.
12. Decreto nº 8.915, de 24 de novembro de 2016. Altera a vigência dos convênios e dos contratos de repasse, com execução de objeto iniciada, celebrados entre os órgãos e as entidades da administração pública federal com os órgãos e as entidades da administração pública municipal.
13. Decreto nº 8.943, de 27 de dezembro de 2016. Altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.
14. Portaria de institucionalização da RedeSiconv (Portaria MP nº161, de 10/05/16)
15. Portaria Interministerial nº 39, de 05 de fevereiro de 2016_Diretrizes para execução das emendas individuais no exercício de 2016.
16. Portaria Interministerial nº 193, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização e execução das emendas individuais que possuem impedimento de ordem técnica.
17. Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016. Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.
18. Portaria nº 161, de 10 de maio de 2016. Dispõe sobre a constituição da rede do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse RedeSiconv.
19. Portaria nº 330, de 31 de outubro de 2016. Estabelece regras para integração das plataformas eletrônicas dos órgãos ou entidades da administração pública federal com o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv, e define o cronograma para a adaptação do Siconv às regras do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
20. Portaria de institucionalização da RedeSiconv (Portaria MP nº161, de 10/05/16).

1.3 Ambiente de atuação

A Secretaria de Gestão tem como atribuição gerenciar cinco grandes áreas: modernização da gestão pública; modelos e estruturas organizacionais; logística; transferências voluntárias da União e compras e contratações para a Administração Pública Federal.

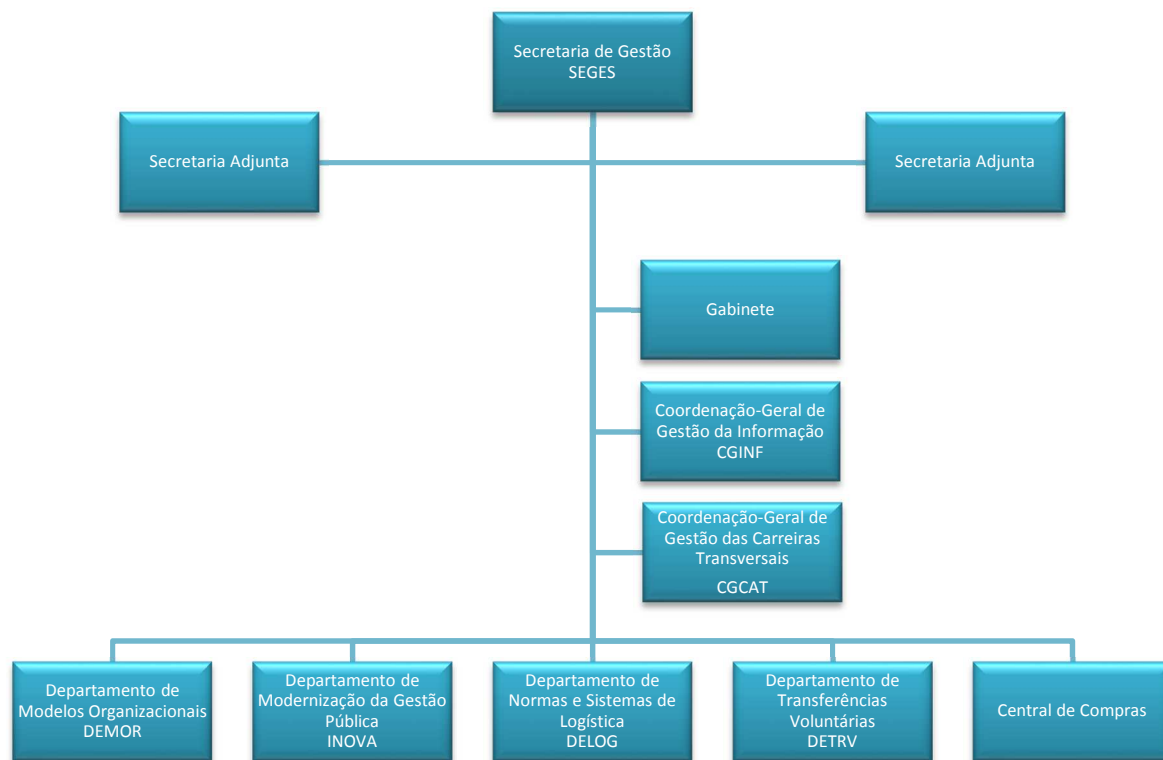
Sua missão é promover a excelência da Gestão Pública na atuação do governo em benefício da sociedade, buscando tornar o Estado mais eficiente, mais simples, mais tecnológico e mais transparente. Nesse sentido, compete à Seges promover a transformação da gestão pública, com vistas a agilizar os serviços públicos, resultando em maior transparência e participação social, racionalização de processos e otimização de recursos.

É a Seges que gerencia as propostas de criação, fusão e extinção de órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Sua atuação também abrange o desenvolvimento, implementação de modelos, processos e procedimentos para a aquisição e contratação de bens e serviços de uso em

comum pelos órgãos e entidades federais. A Seges é responsável por disponibilizar soluções informatizadas de logística pública e, ainda, por administrar o processo de gestão e execução das transferências voluntárias da União.

Como principais parceiros, destacam-se as demais secretarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; diversos órgãos da União, estados e municípios; órgãos de controle; organismos internacionais; e instituições acadêmicas.

1.4 Organograma



Fonte: elaborado com base no Decreto 8.818 de 21/07/2016

Apresentamos no Anexo o quadro A.1.4 com a descrição das competências e titular responsável de cada Unidade integrante da Seges.

1.5 Macroprocessos Finalísticos

Apresentamos no Anexo o quadro A.1.5 com os principais macroprocessos das Unidades integrantes da Seges.

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

As informações referentes ao Planejamento Organizacional e Resultados e seus itens Planejamento Organizacional; Descrição sintética dos objetivos do exercício; Estágio de implementação do Planejamento Estratégico; Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos; Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos, serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que, por meio da Diretoria de Planejamento e Gestão, é a unidade responsável por elaborar, coordenar e monitorar a execução das atividades e dos projetos relacionados ao Planejamento Estratégico Institucional, integrando-o aos objetivos do Ministério expressos no Plano Plurianual, conforme inciso III do art. 5º do Decreto nº 8.818 de 21 de julho de 2016.

2.1 Desempenho Orçamentário

2.1.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

É importante destacar que em 27 de novembro de 2015, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 8.578 com nova estrutura regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Naquela estrutura, a Secretaria de Gestão Pública (Segep) foi desmembrada, tendo suas atribuições distribuídas em duas novas estruturas, a Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público (SEGRT) e a Secretaria de Gestão (Seges), tendo esta última assumido novas atribuições originárias de departamentos da antiga Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, quais sejam DETRV e Delog e da Assessoria Especial para Modernização da Gestão (Asege), desempenhadas pelo Inova e pela Central.

A competência da Segep consistia em formular políticas e diretrizes para a gestão pública e de pessoal no âmbito da Administração Pública Federal em ações de planejamento e dimensionamento da força de trabalho; concurso público e contratação por tempo determinado; cargos, planos de cargos e de carreiras; cargos comissionados e funções de confiança; estrutura remuneratória; avaliação de desempenho; desenvolvimento profissional; atenção à saúde e segurança do trabalho; previdência, benefícios e auxílios do servidor; elaboração de normas e orientações em matéria de pessoal civil no âmbito da administração federal direta, das autarquias, incluídas as de regime especial, e das fundações públicas; processamento das folhas de pagamento e elaboração das estruturas organizacionais e funcionamento da Administração Pública Federal.

Em relação às competências da Segep, permaneceram na Seges, as atribuições relativas à organização e ao funcionamento da APF, bem como algumas atividades de inovação da gestão pública, a exemplo do Programa Gespública, como pode ser observado no **Quadro A.1.4 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas**, anexo deste relatório.

Posto isso, verificamos uma alteração correspondente às ações desenvolvidas pela Seges em relação às da Segep, para as quais foi elaborado o orçamento, que posteriormente veio a ser executado pela Seges no exercício de 2016.

Ficou estabelecido pela Secretaria Executiva e pelo Controle Interno deste Ministério, que a Seges se reportará nos quadros e análises do item “Desempenho Orçamentário”, apenas às ações 20U1 e 213I do programa 2038. Assim, os quadros a seguir trazem informações de todos os planos orçamentários das duas ações, incluindo, portanto, informações da SEGRT.

Por outro lado, as ações 10M8 e 20U2 que possuem planos orçamentários referentes à esta Secretaria, terão as informações divulgadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MP e da Secretaria de Tecnologia da Informação. O quadro abaixo demonstra os planos

orçamentários previstos para a Seges dentro de suas respectivas ações e a indicação dos relatórios de gestão nos quais as informações serão prestadas.

Ressalta-se ainda que, mais recentemente, foi publicada nova estrutura do MP, por meio do Decreto nº 8.818 de 21/07/2016, sem grandes alterações nas atribuições principais da Secretaria.

De acordo com a pesquisa realizada pela Dipla sobre as informações referentes às Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados – OFSS, não houve execução no exercício de 2016.

Quadro A.2.1.1a – Distribuição das ações e planos orçamentários relacionados ao programa temático do PPA nos Relatórios de Gestão das unidades do Ministério.

Ação 20U2			Ação 20U1			Ação 2131			Ação 10M8		
Plano Orçamentário	Unidade Responsável	Relatório de Gestão	Plano Orçamentário	Unidade Responsável	Relatório de Gestão	Plano Orçamentário	Unidade Responsável	Relatório de Gestão	Plano Orçamentário	Unidade Responsável	Relatório de Gestão
PO0008	Seges	STI	PO0001	Seges	Seges	PO0001	Seges	Seges	PO0001	Seges	SE
PO0009	Seges	STI	PO0002	Seges	Seges	PO0002	Seges	Seges			
			PO0003	SEGRT	Seges						
			PO000F	SEGRT	Seges						
			PO000H	Seges	Seges						
			PO000I	Seges	Seges						
			PO000L	SEGRT	Seges						
			PO000M	SEGRT	Seges						
			PO000N	Seges	Seges						

Fonte: Seges

Em 2016, os limites de empenho de gastos para o Poder Executivo foram disciplinados pelos seguintes decretos: Decreto nº 8.640, de 18, de janeiro de 2016, Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, Decreto nº 8.676, de 19 de fevereiro de 2016, Decreto nº 8.700, de 30 de março de 2016, Decreto nº 8.784, de 7 de junho de 2016 e a Portaria nº 67, de 1º de março de 2016, que dispuseram sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício. Nesse contexto, em janeiro, a Secretaria de Gestão teve seu limite de movimentação e empenho estabelecido no valor total de R\$ 5.089.735,00 (cinco milhões, oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais). Em dezembro, o limite de movimentação e empenho foi ampliado para R\$ 12.959.612,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e doze reais). Os valores informados acima se referem a todos os Planos Orçamentários (POs) de responsabilidade da Seges.

Quadro A.2.1.1b - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20U1			Tipo: Atividade		
Título	Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Objetivo	1159- Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade					
Programa	Código: 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Orçamentária	47.101 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.888.793,00	9.418.793,00	3.784.702,33	491.638,28	491.638,28	0,00	3.293.064,05
Execução Física da Ação						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Atividade realizada	Unidade	1	1	2		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física – Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.957.990,73	1.310.483,82	594.476,86				

Fonte: Relatório Tesouro Gerencial encaminhado pela Dipla e Siop.

Análise Situacional:

A Ação 20U1- Aperfeiçoamento da Gestão Pública apresentou no exercício de 2016 os localizadores 0001 – Nacional, 4219 – no Município de Maringá – PR e 7000 - Aperfeiçoamento e Transferência de Instrumentos e Tecnologias de Gestão Inovadores Visando Garantir o Direito de Acesso às Informações Relativas a Custo - no Distrito Federal e os seguintes planos orçamentários (PO):

- PO0001 - Fomento à Melhoria da Gestão Pública;
- PO0002 - Capacitação de Dirigentes e Técnicos do Sipec e Aperfeiçoamento das Carreiras Supervisionadas pela Secretaria de Gestão Pública;
- PO0003 - Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal;
- PO000F - Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Desempenho Institucional e Individual;
- PO000H - Gestão da Tecnologia e da Informação da Secretaria de Gestão Pública;
- PO000I - Fomento a soluções criativas de modernização da gestão pública a partir de plataforma digital (Desafios.gov.br);

- PO000L - Aprimoramento e Manutenção dos Sistemas de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho;
- PO000M - Capacitação de Dirigentes e Técnicos do Sipeç;
- PO000N - Aperfeiçoamento das Carreiras Supervisionadas pela Secretaria de Gestão.

A ação teve por objetivo a formulação de políticas e diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão pública, no âmbito da administração pública federal, compreendendo os seguintes eixos: gestão de pessoas, organização e funcionamento da administração pública, pactuação de resultados e sistemas de incentivos e de gestão de desempenho, aperfeiçoamento e inovação da gestão; planejamento, coordenação, supervisão, orientação e normatização das atividades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipeç), do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (Siorg) e do Sistema de Atenção à Saúde do Servidor (Siass).

Foi previsto para a implementação das iniciativas da ação, o estabelecimento de parcerias/contratos/convênios/acordos de cooperação/contratos de repasse com instituições públicas ou privadas; visitas “in loco”; realização de eventos; realização de diagnósticos e estudos; realização de campanhas educativas; pesquisas, publicações e produção de material técnico; elaboração e publicação de normas e instruções; ações de fomento e de mobilização; gestão de programas de cooperação técnica e de assistência técnica; desenvolvimento de modelos e metodologias; gestão do conhecimento em gestão pública e elaboração e execução das ações de capacitação. As despesas para a implementação incluem gastos diversos com diárias, passagens, aquisição de material e equipamentos, contratação de serviços, e outros gastos administrativos.

No que diz respeito ao Plano Orçamentário PO0001, as despesas realizadas no exercício referiram-se basicamente ao pagamento de despesas administrativas como os contratos de serviços postais, de serviços de publicação de matérias de caráter oficial, com emissão de passagens aéreas, diárias de servidores da Secretaria e a realização dos seguintes eventos: (1) Apoio ao IX Congresso Consad de Gestão Pública, no período de 08 a 10 de junho de 2016; (2) Lançamento da versão 3.0 do Sistema Eletrônico de Informações, 16 e 17 de novembro/2016; e (3) Fórum das Transferências Voluntárias.

O PO0002 foi dividido em dois POs: PO000N – Aperfeiçoamento das Carreiras Supervisionadas pela Secretaria de Gestão, sob a responsabilidade da Seges e PO000M - Capacitação de Dirigentes e Técnicos do Sipeç, sob a responsabilidade da SEGRT, para adequar o orçamento à nova estrutura regimental do Ministério do Planejamento, aprovada pelo Decreto 8.578, de 26 de novembro de 2015. Não houve, portanto, execução no PO0002, que deve ser extinto. A despesa vinculada ao PO000M, de acordo com informação da SEGRT, refere-se a capacitações nas modalidades presencial e a distância, sem ônus, para os servidores vinculados a órgãos do Sipeç, bem como a preparação de material, com ônus, para novos cursos em EaD. Não houve execução no PO000N, ou seja, não houve capacitação de servidores das carreiras supervisionadas pela Seges, em razão de alteração nas diretrizes internas e reorganização do setor.

Em relação ao PO0003, a SEGRT informa que o valor previsto se referia à proposta de execução do projeto "Boletins Epidemiológicos no âmbito do Serviço Público Federal", o qual seria realizado pela Universidade Federal da Bahia. Esclarece-se que a proposta do projeto teve início ainda sob a gestão da então Secretaria de Gestão Pública. Porém, posteriormente, com a fusão de unidades do Ministério do Planejamento, houve a descontinuidade do encaminhamento desta proposta. Todavia, pretende-se executá-la no exercício de 2017.

No PO000F, de responsabilidade da SEGRT, houve execução referente ao contrato celebrado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP e a Hay do Brasil Consultores Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de pesquisa salarial em nível nacional,

com implantação de metodologia de análise dos cargos de nível médio e nível superior, perfis e salários no Poder Executivo federal.

Quanto ao PO000H, a execução se refere à aquisição de computadores para modernização do parque tecnológico da Secretaria de modo a ampliar a capacidade das equipes responsáveis pela gestão dos sistemas utilizados pela Seges, como Siorg, Pesquisa GOV, ComprasNet e Siconv.

Em função da reestruturação ocorrida no Ministério do Planejamento, o PO000I ficou sem utilidade e não foi executado, razão pela qual teve sua dotação cancelada em mais de 90%. Esse PO deve ser extinto.

No PO000L, o orçamento foi utilizado para manutenção e evolução dos sistemas SISOUVIDOR, SIGA (AUDITORIA), AFD, Conlegis e para aquisição de licenças dos softwares CLIKVIEW e ACL, todos de responsabilidade da SEGRT.

Os localizadores 4219 – no Município de Maringá – PR e 7000 - No Distrito Federal referem-se às emendas parlamentares individuais consignadas na Funcional Programática nº 98.998.2038.20U1 do Orçamento Geral da União de 2016.

O primeiro refere-se às emendas parlamentares individuais nºs 28740006 e 33320012, dos deputados Luiz Nishimori e Ricardo Barros que tinham por objeto custear o Instituto Brasileiro de Gestão Social na fomentação da construção de metodologia específica e ampliação de oferta de capacitação aos usuários do Siconv, compreendendo a geração de conteúdo programático completo, a realização de turmas piloto para a avaliação e aplicabilidade da nova metodologia e replicação do curso para servidores e agentes sociais nas regiões noroeste, Vale do Ivaí e norte do Paraná. As duas emendas foram rejeitadas porque, após análise técnico-jurídica, constatou-se que o objeto previsto na proposta de parceria não guarda pertinência temática com os objetivos institucionais e finalidades da instituição parceira e nem sugeria a existência de um interesse comum, recíproco no resultado, de acordo com o PARECER nº 01751/2016/JAR/CGJLC/CONJUR/MP/CGU/AGU.

O segundo localizador refere-se à Emenda Parlamentar individual nº 28260014, da deputada Erika Kokay que tinha por objeto apoiar o aperfeiçoamento e transferência de instrumentos e tecnologias de gestão inovadoras visando garantir o direito de acesso às informações de forma transparente, com linguagem clara e de fácil compreensão, por meio da implementação de ferramenta de gestão de custos desenvolvida pela Universidade de Brasília (UnB). Essa emenda foi rejeitada por impedimento técnico devido à incompatibilidade do objeto indicado com a finalidade da ação orçamentária e incompatibilidade do objeto indicado com o programa do órgão ou entidade executora. A justificativa para a recusa da emenda, apontada na Nota Técnica nº 5884/2016-MP de 29/04/2016, reforça haver impedimento técnico “em face da incompatibilidade entre o objeto da emenda, tanto em relação às competências desta Seges, descritas no artigo 26 do Decreto 8.578, de 2015, quanto em relação à Ação Orçamentária 20U1 – Aperfeiçoamento da Gestão Pública e com os Planos Orçamentários a ela vinculados”.

Quadro A.2.1.1c - Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	213I		Tipo: Atividade			
Título	Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização e Inovação da Gestão Pública					
Objetivo	1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos					
Programa	Código: 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública					
Unidade Orçamentária	47.101 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Proces- sados	Não Processados
3.500.000 ,00	3.070000,00	786.830,46	285.610,02	285.610,02	0,00	501.220,44
Execução Física da Ação						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Repro- grama da	Realizada		
Atividade realizada	Unidade	11	11	11		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.230.309,31	1.128.004,96	17.439,36				

Fonte: Relatório Tesouro Gerencial encaminhado pela Dipla e Siop.

Análise Situacional:

A Ação 213I – Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização e Inovação da Gestão Pública apresentou no exercício de 2016 o localizador 0001 – Nacional e os seguintes planos orçamentários:

- PO0001 - Elaboração de estudos, pesquisas e atividades voltadas ao apoio, aperfeiçoamento e modernização da Gestão Pública;
- PO0002 - Apoio às atividades e ações desenvolvidas pela Central de Compras e Contratações do Poder Executivo federal.

A ação teve por objeto o desenvolvimento e implementação de práticas de gestão inovadoras no âmbito da Administração Pública federal com o objetivo de prover meios, habilidades e tecnologia para que os diferentes setores do governo possam entregar seus resultados com uso racional dos recursos. Entre os produtos previstos estão:

- Criação de laboratório de inovação em gestão do Governo Federal, com o desenvolvimento de mecanismos de difusão, indução e aceleração de iniciativas de inovação em gestão no Governo Federal e constituição de rede colaborativa de inovação;
- Desenvolvimento de plataforma digital de inovação aberta;
- Realização de cursos, treinamentos e materiais de formação sobre inovação em governo;
- Desenvolvimento de estratégia de compras centralizadas;
- Implementação de processos de contratação centralizada de bens e serviços de uso em comum.

As ações foram implementadas por meio da contratação de serviços especializados, incluído o provimento de soluções de Tecnologia da Informação (TI); celebração de parcerias com institutos de pesquisa, universidades, órgãos da Administração Pública, entidades privadas sem fins lucrativos e organismos internacionais, para o desenvolvimento de estudos e pesquisas; apoio a projetos voltados ao aperfeiçoamento da gestão pública, à melhoria da qualidade do gasto e do atendimento ao cidadão; e apoio às atividades desenvolvidas pela Central de Compras e Contratações.

No PO0001 as despesas foram feitas para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Inauguração do Laboratório de Inovação em Gestão do Governo Federal em conjunto com a Escola Nacional de Administração Pública;
- Oficina de *Design Thinking* para lideranças e servidores da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC/CGU) – Rumos Inovadores da Prevenção da Corrupção + 10 anos;
- Oficina de *Design Thinking* para Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDH) – Soluções para o Melhor Atendimento de Surdos pela APF;
- Oficina de *Design Thinking* para Secretaria de Gestão e Secretaria de Tecnologia da Informação do MP – Priorização de Atividades de 2016 do Projeto Plataforma de Cidadania Digital;
- Estruturação da Rede de Inovação do Setor Público – Rede InovaGov;
- Organização da II Semana de Inovação em Gestão Pública;
- Participação em cursos e eventos: Desafios e Benefícios da Implantação do CSC Open Innovation Week, Campus Party Brasil;
- Visita Técnica à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais com o objetivo de obter subsídios para o Projeto Casas de Governo (posteriormente desmembrado nos projetos das Centrais de Serviços Compartilhados e das Centrais de Atendimento Integrado (CAI)).

O PO 0002 foi executado por meio do contrato N°109/2014, firmado entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Fundação Instituto de Administração (FIA/USP), com vigência entre 25/09/2014 e 24/09/2016. A contratação objetivou a prestação de serviços de consultoria em abastecimento estratégico para subsidiar o desenvolvimento das atividades da Central de Compras, unidade administrativa com atribuição de realizar procedimentos licitatórios centralizados para toda a Administração Federal com vistas a racionalizar contratações rotineiramente demandadas pelos órgãos federais. A Central de Compras, à época da contratação, compunha a estrutura da Assessoria Especial de Modernização da Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O contrato, no valor total de R\$ 5.994.913,30, está estruturado em entregas escalonadas de acordo com a evolução dos trabalhos. As etapas previstas são: 1 – Planejamento das atividades; 2

– Inteligência interna; 3 – Inteligência externa; 4 – Desenho das estratégias de compras; 5 – Elaboração de Manuais Técnicos; 6 – Atualização dos Manuais; 7 – Transferência de Conhecimento.

Nas etapas 2 a 6 são previstas entregas para as seguintes famílias de compras e contratações: de estudos para copeiragem; portaria; material de expediente; vigilância; brigadista; reprografia; mobiliário; limpeza e conservação; manutenção predial e frota.

Quadro A.2.1.1d – Pagamentos do Contrato nº109/2014

Entregas empenhadas e pagas entre janeiro e junho 2016		Entregas empenhadas em 2015 e liquidadas e pagas em 2016 (restos a pagar não processados)		Entregas empenhadas em 2016 e pagas entre 01/07/2016 e 29/9/2016		Entregas empenhadas em 2015 e liquidadas e pagas em 2016 (restos a pagar não processados) entre 1/7/2016 e 29/9/2016	
Copeiragem etapa 3	90.324,33	Frota etapa 3	162.438,11	Portaria etapa 3	87.614,60	Manutenção Predial etapa 2	162.438,11
Limpeza etapa 3	162.438,11	Frota etapa 4	40.063,21	Manutenção Predial etapa 3	156.115,41	Total	162.438,11
Total	252.762,44	Vigilância etapa 3	125.288,59	Total	243.730,01		
		Brigadista etapa 3	125.288,59				
		Total	453.078,50				

Em razão do contingenciamento de recursos no decorrer da vigência contratual, da revisão das famílias que seriam priorizadas na agenda de trabalho da Central de Compras e do exíguo prazo de vigência do contrato para a execução de todas as famílias e etapas previstas, o contrato teve sua vigência expirada sem a conclusão de todo o objeto e não foi prorrogado.

Os valores orçamentários executados entre 2014 e 2016 correspondem a um percentual relativo de 31,31% do orçamento previsto para o contrato.

Considerando que o indicador de resultado físico no Siop previa o quantitativo de uma unidade (uma entrega), referindo-se provavelmente à execução integral do contrato, e que houve execução parcial, justifica-se a atribuição de 1 (um) ponto para o indicador físico. O campo de preenchimento do Siop para inclusão do indicador não permite o uso de caracteres especiais (a exemplo de %) ou de vírgulas ou pontos (0,31 ou 0.30).

2.1.2 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

As informações relativas aos fatores que eventualmente impactaram o desenvolvimento das ações estão elencadas nas análises dos tópicos que compõem o item 2.1.1.

2.1.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

As informações relativas aos Termos de Execução Descentralizada (TED) foram encaminhadas pela Dipla para compor os quadros a seguir.

É importante mencionar que os valores apresentados relativos a anos anteriores se referem à Segep que possuía atribuições e atividades, na sua maior parte, diversas das da atual Seges.

Quadro A.2.1.3a – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	201002 – Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças (GGPOF/MP)					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Termo de Execução Descentralizada	4	0	12	2.430.109,25	334.085,00	10.815.405,75
Ressarcimento de Despesas (GECC)	1	0	0	3.200,00	0	0
Totais	5	0	12	2.433.309,25	334.085,00	10.815.405,75

Relatório encaminhado pela Dirad. Dipla Fonte: Siafi e Siconv.

Obs.: os valores apresentados relativos a anos anteriores se referem à Segep que possuía atribuições e atividades, na sua maior parte, diversas das da atual Seges.

Obs.: o valor de 461.946,00 do total de 2.430.109,25, se refere ao TED nº15/2016 celebrado na ação 20U2 PO0008.

Obs.: a quantidade de instrumentos celebrados em 2016 inclui um termo aditivo ao TED nº 38/2015.

Análise Crítica

Em 2016 foram celebrados três Termos de Execução Descentralizada:

- Termo de Execução Descentralizada nº 4/2016: descentralização de recursos para o Fundo de Imprensa Nacional para os serviços de publicação de atos oficiais do MP no Diário Oficial da União, no valor de R\$ 60.000,00 alocado para a Seges do qual foi repassado o valor de R\$ 16.250,00.
- Termo de Execução Descentralizada nº 12/2016: descentralização de crédito entre o MP e a Enap cujo objeto é a realização do evento de lançamento da versão 3.0 do Sistema Eletrônico de Informações e do Fórum das Transferências Voluntárias, no valor de R\$ 49.063,25;
- Termo de Execução Descentralizada nº 15/2016: descentralização de crédito entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para a construção do Módulo de Peticionamento e Intimação Eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações, no valor de R\$ 461.946,00.

Além disso, foi descentralizado o crédito por meio da Nota de Crédito 2016NC001786 para a Advocacia-Geral da União (AGU), com fins de pagamento de Gratificação por Encargos de Curso e Concurso (GECC) ao servidor Heles Resende Silva júnior, referente à atividade de treinamento no sistema de gestão de contratos, CONTA, cedido pela AGU para suportar os processos da Central de Compras, no valor de R\$ 3.200,00.

Foi celebrado também, o 2º termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº38/2015 que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a Escola Nacional de Administração Pública e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com vistas a garantir a hospedagem, desenvolvimento e oferta pela Enap de cursos a distância sob demanda do Ministério e apoio do Ministério do Planejamento em garantir sustentabilidade à solução de hospedagem da Escola Virtual Enap com o repasse no valor de R\$ 1.902.850,00.

A prestação de contas dos instrumentos mencionados acima deverá ocorrer no ano de 2017. De acordo com pesquisa realizada pela Dipla e Dirad, não há informações a serem prestadas para os seguintes quadros: resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse; situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão; perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.

2.1.4 Informações sobre a Execução das Despesas

Os valores constantes dos quadros relativos às despesas por modalidade de contratação e por grupos e elementos de despesas foram obtidos mediante consultas ao Tesouro Gerencial (exercício de 2016), feitas pela Dipla, utilizando como critério o conjunto de unidades gestoras que integram o universo da Unidade Prestadora de Contas (UPC), conforme orientações contidas no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União.

Vale lembrar que os valores apresentados relativos ao exercício de 2015 se referem à Segep que possuía atribuições e atividades, na sua maior parte, diversas das da atual Seges.

Os valores da Seges se referem às Ações 20U1, que contêm despesas realizadas também pela SEGRT, e 213I, conforme informado no item 2.1.1 deste relatório.

Quadro A.2.1.4a – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016 (Seges)	%	2015 (Segep)	%	2016 (Seges)	%	2015 (Segep)	%
1. Modalidade de Licitação (c+d)	2.385.706,13		1.630.262,36		557.472,82		704.798,04	
c) Concorrência	23.104,00	0,50	0,00	0	23.104,00	2,97	0,00	0
d) Pregão	2.362.602,13	51,68	1.630.262,36	34,02	534.368,82	68,75	704.798,04	20,6
2. Contratações Diretas (h+i)	192.604,38		2.844.927,63		134.203,20		2.691.731,19	
h) Dispensa	31.355,60	0,69	2.503.882,40	52,25	30.245,52	3,89	2.463.275,52	71,99
i) Inexigibilidade	161.248,78	3,53	341.045,23	7,12	103.957,68	13,38	228.455,67	6,68
4. Pagamento de Pessoal (l)	67.722,28		25.369,68		67.722,28		25.369,68	
l) Diárias	67.722,28	1,48	25.369,68	0,53	67.722,28	8,71	25.369,68	0,74
5. Outros	1.925.500,00	42,12	291.425,00	6,08	17.850,00	2,30	0,00	0
6. Total (1+2+4+5)	4.571.532,79		4.791.984,67		777.248,30		3.421.898,91	
7. Total das Despesas da UPC	4.571.532,79	100	4.791.984,67	100	777.248,30	100	3.421.898,91	100

Fonte: Relatório Tesouro Gerencial encaminhado pela Dipla.

Obs.: os valores apresentados relativos a 2015 se referem à Segep que possuía atribuições e atividades, na sua maior parte, diversas das da atual Seges.

Obs.: valores de 2016 (Seges) se referem às ações 20U1 que contém POs da SEGRT e 213I.

Análise crítica da realização da despesa

Esclarece-se que não é possível demonstrar a evolução das rubricas ao longo do tempo, isto é, do exercício de referência do relatório de gestão em relação ao exercício imediatamente anterior, em razão de os valores apresentados relativos a 2015 se referirem à Segep que possuía atribuições e atividades, na sua maior parte, diversas das da atual Seges, como já foi explicitado no item 2.1.1 deste relatório.

No que se refere à realização das despesas da Seges em 2016, por modalidade de contratação, foi pago o percentual de 17% em relação à despesa executada, onde destaca-se o maior montante pago na modalidade pregão.

No que diz respeito às contratações diretas, o percentual em relação às despesas executadas totais é de 4,2%, já as despesas de pagamento de pessoal perfazem o percentual de 1,4%, demonstrando que não houve um volume significativo de gasto nessas duas categorias.

Em relação à execução orçamentária de 2016, destacamos como ponto negativo o contingenciamento imposto por força do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, atingindo as necessidades de investimento da Secretaria ao longo do ano, tendo em vista que a liberação da dotação orçamentária global se deu apenas no mês de dezembro.

Quadro A.2.1.4b – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016 (Seges)	2015 (Segep)	2016 (Seges)	2015 (Segep)	2016 (Seges)	2015 (Segep)	2016 (Seges)	2015 (Segep)
1. Despesas de Pessoal	0,00	433.858.908,94	0,00	433.858.908,94	0,00	0,00	0,00	433.858.908,94
03 – Pensões do RPPS e do militar	0,00	352.745.907,73	0,00	352.745.907,73	0,00	0,00	0,00	352.745.907,73
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	81.113.001,21	0,00	81.113.001,21	0,00	0,00	0,00	81.113.001,21
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	4.237.993,67	0,00	4.237.993,67	0,00	0,00	0,00	4.237.993,67
21 – Juros sobre a Dívida por Contrato - LC 141/12	0,00	4.099.267,74	0,00	4.099.267,74	0,00	0,00	0,00	4.099.267,74
22 – Outros Encargos sobre a Dívida por contrato	0,00	138.725,93	0,00	138.725,93	0,00	0,00	0,00	138.725,93
3. Outras Despesas Correntes	2.917.907,89	228.147.618,88	613.158,30	224.859.044,93	2.304.749,59	3.288.573,95	613.158,30	223.569.890,22
14 – Diárias – Pessoal Civil	65.464,73	0,00	65.464,73	0,00	0,00	0,00	65.464,73	0,00
20 – Auxílio financeiro a pesquisadores	1.902.850,00	334.085,00	0,00	0,00	1.902.850,00	334.085,00	0,00	0,00
33 – Passagens e despesas com locomoção	127.003,90	0,00	98.485,53	0,00	28.518,37	0,00	98.485,53	0,00
35 – Serviços de consultoria	252.762,44	0,00	252.762,44	0,00	0,00	0,00	252.762,44	0,00
36 – Outros serviços de terceiros - PF	8.657,55	0,00	3.857,55	0,00	4.800,00	0,00	3.857,55	0,00
39 – Outros serviços de terceiros PJ - Op.Int.Orc.	561.169,27	17.185.514,70	192.588,05	14.291.514,29	368.581,22	2.894.000,41	192.588,05	13.002.359,58
59 – Pensões Especiais	0,00	210.481.918,07	0,00	210.481.918,07	0,00	0	0,00	210.481.918,07
Demais elementos do grupo	0,00	146.101,11	0,00	85.612,57	0,00	60.488,54	0,00	85.612,57

Fonte: Relatório Tesouro Gerencial encaminhado pela Dipla.

Obs.: os valores relativos ao ano de 2015 se referem à Segep que possuía atribuições e atividades, na sua maior parte, diversas das da atual Seges.

Quadro A.2.1.5c – Despesas de capital por grupo e elemento de despesa

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016 (Seges)	2015 (Segep)	2016 (Seges)	2015 (Segep)	2016 (Seges)	2015 (Segep)	2016 (Seges)	2015 (Segep)
4. Investimentos	1.653.624,90	0,00	164.090,00	0,00	1.489.534,90	0,00	164.090,00	0,00
39 – Outros serviços de terceiros PJ - Op.Int.Orc.	664.090,00	0,00	164.090,00	0,00	500.000,00	0,00	164.090,00	0,00
52 – Equipamentos e material permanente	989.534,90	0,00	0,00	0,00	989.534,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	18.184.200,54	0,00	18.184.200,54	0,00	0,00	0,00	18.184.200,54
77 – Principal Corrigido da Dívida Contratual Resg.	0,00	18.184.200,54	0,00	18.184.200,54	0,00	0,00	0,00	18.184.200,54

Fonte: Relatório Tesouro Gerencial encaminhado pela Dipla.

Obs.: os valores relativos ao ano de 2015 se referem à Segep que possuía atribuições e atividades, na sua maior parte, diversas das da atual Seges.

Análise crítica da realização da despesa

Reiteramos que não foi possível elaborar análise comparativa bem como apontar alterações significativas em relação ao ano anterior, visto que os dados de 2015 se referem à Segep.

Da dotação final recebida em 2016, das ações 20U1 e 213I (R\$ 12.488.793,00), 36,6% foi empenhado (R\$ 4.571.532,79). Deste montante, 17% foi liquidado e pago e o restante (83%) foi inscrito em restos a pagar.

2.2 Desempenho Operacional

O ano de 2016 foi significativo para a conclusão da reforma administrativa iniciada em 2015, por força da Medida Provisória nº 696, de 2 de outubro de 2015, convertida na Lei nº 13.266, de 5 de abril de 2016, que alterou a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

Ainda em relação à citada reforma, o Governo pretendia extinguir oito ministérios, 3.000 cargos comissionados, 30 secretarias ligadas a ministérios, entre outras providências de relevância para a redução do custeio público, com economia estimada em R\$ 200 milhões.

Com a assunção do atual governo, e especialmente em razão do agravamento da crise econômica e fiscal no País, as diretrizes para a reforma foram reforçadas e incrementadas. Nesse contexto, foi editada uma nova Medida Provisória sob o nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 que alterou e revogou novamente dispositivos da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, recombinao competências e atribuições de modo a propiciar melhor organicidade, eficiência e eficácia à atuação do Executivo.

Desse modo, a diretriz inicial foi reformulada para cerca de 4.000 cargos, passando a incluir, além dos DAS, as Funções Gratificadas (FG) e ainda Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo (GAEG).

Nesse diapasão, em 10 de junho de 2016, foi editado o Decreto nº 8.785, o qual estabeleceu, na forma de seus anexos I, II e III, respectivamente, os quantitativos mínimos para redução na estrutura de órgãos e entidades componentes do Poder Executivo federal de: i) cargos em comissão; ii) funções gratificadas; e iii) gratificações temporárias de atividade em escola de Governo, com economia estimada em R\$ 231,89 milhões ao ano.

Alinhada com a meta de racionalização da máquina pública, o governo editou no mesmo dia da edição do citado Decreto nº 8.785, de 2016, a Medida Provisória nº 731, que “Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) ”.

A mencionada Medida Provisória extinguiu, no âmbito do Poder Executivo federal, 10.462 cargos do grupo direção e assessoramento (DAS), sendo: 1.201 DAS-4, 2.461 DAS-3, 3.150 DAS-2 e 3.650 DAS-1. Tal medida veio ao encontro das diretrizes da reforma administrativa acima referida, uma vez que, ao restringir o número de cargos em comissão de livre provimento, diminui a despesa orçamentária equivalente a R\$ 252,93 milhões em valores anualizados. Ademais, contribui com o esforço de promover a meritocracia na ocupação de cargos, ao definir os percentuais mínimos a serem ocupados por servidores públicos efetivos e pela instituição de programas de profissionalização no âmbito dos órgãos e entidades da Administração federal.

Até dezembro de 2016, a Seges, com o apoio dos órgãos envolvidos no processo, promoveu a instrução de 70 novos decretos de estrutura regimental dos órgãos abarcados pelas medidas dadas pela reforma administrativa, com enfoque especialmente na supressão dos cargos comissionados, funções de confiança e gratificações, bem como na transformação de uma outra parcela de cargos comissionados em Funções Comissionadas do Poder Executivo.

Nesse sentido, em dezembro recente, foi publicado o Decreto 8.947 que dispõe sobre a extinção de 4.689 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove) cargos em comissão, funções de confiança e gratificações no âmbito do Poder Executivo Federal, com economia aproximada em R\$ 240 milhões.

Considerando-se o universo da Administração Pública do início de 2015, com 39 ministérios e o patamar atual, reduzido para 26, houve um decréscimo de cerca de 30% na máquina pública. No que se refere à meta de redução de cargos, logrou-se chegar aos seguintes números aproximados: tendo como referência os meses anteriores a MP nº 969/2015, os cargos da APF eram

22.257; após a finalização da reforma restarão cerca de 10.500, aproximadamente 50% do número citado anteriormente.

Ainda no que se refere à melhoria da gestão das estruturas organizacionais do Governo Federal, contou-se com importantes resultados do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal nesse período, que recebeu alguns ajustes de usabilidade, e está pronto para ser utilizado como a ferramenta onde ocorre todo o trabalho de produção, análise e efetivação de estruturas. Ainda estão por concluir, em parceria com o SERPRO, algumas estruturas de apoio ao uso, tais como: ferramenta de capacitação, estrutura de suporte técnico, normativos que fundamentem o suporte técnico e um programa de comunicação e divulgação de todas essas ações.

Em outro vertente, de acordo com o seu papel de promotora da melhoria da gestão na Administração Pública, a Secretaria de Gestão coordena o Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais Brasil, uma cooperação entre a União Europeia e o Brasil com vistas ao intercâmbio de conhecimentos e experiências em áreas de interesse mútuo. Em março de 2015, foi lançada a 8ª Convocatória (que perdurou até o fim de 2016). Foram recebidas 87 Propostas de Ação com o respectivo “De Acordo” da contraparte europeia, um novo número recorde de propostas, das quais 59 foram deferidas. Ademais, com base em novos critérios de priorização, discutidos em duas Comissões de Avaliação extraordinárias, resultou o deferimento de 12 novas Ações Extra convocatórias. No total, as 71 ações formalizadas no período da 8ª Convocatória, que receberam cerca de R\$ 7 milhões advindos da União Europeia, enquadram-se em 24 diálogos, promovidas por 29 parceiros institucionais brasileiros e com o respectivo de acordo de 21 contrapartes europeias.

Com relação às atividades de logística governamental, uma das principais iniciativas que vêm sendo desenvolvidas é a modernização da atuação do órgão central do Sistema de Serviços Gerais frente aos órgãos e entidades a ele vinculados, buscando alinhar as diferentes visões, convergindo as diversas iniciativas e estabelecendo diretrizes que garantam maior transparência, responsabilização e efetividade na execução das atividades de logística, por meio de inovações e aprimoramentos normativos, bem como por ferramentas tecnológicas e manualizadas.

Pode-se citar a qualificação do catálogo de serviços de TI, no Catálogo de Serviços (Catser), o qual é utilizado pela Administração Pública Federal direta, autárquica e funcional. Tal qualificação permitiu uma melhora na qualidade de informações dos serviços e revisão da catalogação utilizada, possibilitando a comparação de preços praticados e o monitoramento da qualidade dos gastos públicos.

No que se refere à melhoria da gestão e redução de gastos nos afastamentos a serviço do Governo Federal, importantes ações foram desenvolvidas no âmbito do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens nesse período, entre as quais cita-se a automatização da prestação de contas, a gestão de viagens para grupos de pessoas, a gestão de viagens do exercício posterior e o cadastro de afastamentos para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Cita-se também a construção e a oferta ampliada do curso à distância sobre regras e fundamentos do SCDP, por meio de parceria com a Escola Nacional de Administração Pública.

Registra-se ainda a ação cooperativa para a cessão e apoio à implantação do SCDP em nível estadual, em especial no Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Com a cessão do sistema pelo Governo Federal, o Estado economizou cerca R\$ 4,2 milhões caso tivesse que adquirir o programa e economizará aproximadamente R\$ 100 mil ao ano com armazenamento de documentos.

A respeito da implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) na Administração Pública Federal, destaca-se o lançamento e distribuição da versão 3.0 do Sistema Eletrônico de Informações, em parceria com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), a qual contempla novas funcionalidades e melhorias de segurança e de desempenho, de forma a aumentar as adesões ao processo eletrônico e permitir o alcance da meta estabelecida no Decreto nº 8.539, de 2015 e no PPA 2016-2019. Atualmente 50 instituições já utilizam alguma solução de processo eletrônico e 65

estão em fase de implantação. Outra entrega de relevância aos órgãos e entidades no período foi o Módulo de Peticionamento e Intimação Eletrônicos do SEI, em parceria com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que provê um serviço digital à sociedade para entrega de requerimentos eletronicamente perante à Administração, sem a necessidade de deslocamento físico aos órgãos públicos. No que tange ao Protocolo Integrado, o qual é outro exemplo de serviço digital, que fornece um canal unificado para consulta aos andamentos dos processos administrativos federais, alcançou-se a marca de 27 órgãos integrados à solução e 41 em fase de integração. Cita-se também a construção e a oferta do curso à distância sobre uso do SEI, por meio de parceria com a Escola Nacional de Administração Pública e os Correios.

Em fevereiro de 2016, foi concluído o procedimento de credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de pagamento de valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores civis ativos, inativos, pensionistas, estagiários, podendo contemplar os servidores militares, além da disponibilização de contracheques e realização de atualização cadastral (prova de vida).

Foi concluído em maio de 2016 o segundo procedimento de Registro de Preços para contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Os contratos decorrentes dessa ata contemplam as aquisições de bilhetes aéreos quando houver algum impedimento para a aquisição com as companhias credenciadas ou em situações emergenciais devidamente justificadas, sendo um instrumento complementar ao modelo de contratação direta.

Em outubro de 2016, foi publicada a Ata de Registro de Preços para contratação de serviços de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública federal direta no Distrito Federal e entorno (Taxigov). A solução permitirá o atendimento dos órgãos da Administração Direta com o uso de solução tecnológica que permite a requisição de corridas e a avaliação do serviço, bem como a execução administrativa e o monitoramento do contrato. O modelo deverá ser implementado gradualmente nos órgãos da Administração Direta localizados no Distrito Federal durante o ano de 2017.

Para o aperfeiçoamento da gestão das transferências voluntárias, o trabalho se iniciou com o mapeamento de *personas* no negócio transferências voluntárias, o qual possibilitou a identificação dos perfis de clientes que utilizam o sistema Siconv. Por meio da ferramenta Canvas, foi elaborado o modelo de negócio dos 6 (seis) principais perfis que utilizam o Siconv (Estado, Município, Organização da Sociedade Civil (OSC), Parlamentar, Conveniente e Cidadão), possibilitando identificar a jornada do cliente para esses perfis e os principais canais de comunicação que devem ser usados. Estes resultados foram extremamente importantes no processo de reconstrução e internalização do portal do Siconv. A utilização do Canvas também possibilitou a geração da Cadeia de Valor dos processos de negócio relacionados às transferências voluntárias, que culminou no mapeamento, análise e redesenho dos processos, bem como o início do trabalho de dimensionamento da força de trabalho para gerenciamento de transferências voluntárias. O redesenho dos processos foi essencial para a melhoria da gestão dos convênios, impactando os seguintes pilares de sustentação do negócio: (i) legislação (modernização da gestão dos instrumentos); (ii) tecnologia (solução tecnológica com alcance às empresas executoras - integrando transação, mobile, BI e portal); e (iii) parceria (estruturação da governança federativa). Referidos pilares contribuíram para uma maior transparência e eficácia nas políticas públicas.

No primeiro pilar, foi realizada a revisão de normativos com vistas a promover a simplificação e otimização dos processos, dentre os quais, o Decreto nº 8.943, de 27/12/2016, que alterou o Decreto nº 6.170/2007, e a nova Portaria Interministerial nº 424 MP/MF/MTCGU, de 30/12/2016, que revogou a Portaria Interministerial nº 507 MP/MF/CGU, de 24/11/2011. Os benefícios decorrentes da revisão de normativos foram: a) induzir a execução dos instrumentos e, conseqüentemente, a entrega das políticas públicas para o cidadão e a sociedade; b) promover a desburocratização e uma maior celeridade nos processos operacionais; c) diminuir o estoque de

prestação de contas; e d) promover maior efetividade das políticas públicas. Já o segundo pilar, tecnologia, contou com o desenvolvimento de 130 projetos para melhoria de sistemas com foco em: adequação legal, desburocratização, redução de apurações especiais e combate à corrupção. Por fim, no pilar parceria, o fortalecimento da Rede Siconv possibilitou o intercâmbio de conhecimento, a realização de capacitações, a melhoria no acompanhamento dos instrumentos; subsidiou as novas diretrizes; a promoção de eventos de integração; e definiu um canal de comunicação direto. Ainda no âmbito do fortalecimento da Rede, destaca-se o estreitamento das relações com os órgãos de controle, formando uma parceria essencial para o sucesso dos projetos. O detalhamento das entregas realizadas em 2016 está relacionado no “Quadro A 4.2.1d - Projetos Concluídos”.

Em relação às ações de fortalecimento da Rede Siconv em 2016, o DETRV superou a meta estipulada para o exercício, de 88 adesões para 94 acordos de cooperação técnica assinados, conforme informações no quadro abaixo.

Quadro A.2.2.1a – Adesões à Rede Siconv 2016

Qtde	Órgãos e Entidades	Adesões
19	MINISTÉRIOS	1
9	OUTROS ORGÃOS CONCEDENTES	2
27	ESTADOS	21
26	CAPITAIS ESTADUAIS	0
37	TRIBUNAIS DE CONTAS, CGU e ATRICON	25
30	CNMP e MINISTÉRIOS PÚBLICOS	13
29	DEFENSORIAS PÚBLICAS	0
34	ENTIDADES MUNICIPALISTAS	27
5	INSTITUIÇÕES de ENSINO	5
2	OUTROS PARCEIROS	0
	Total	94

Fonte: DETRV.

No que se refere às capacitações no negócio de Transferências Voluntárias foram realizadas:

- Capacitações à Distância: 16.604;
- Capacitações Presenciais Multiplicadores: 595;
- Capacitações Presenciais nos Estados: 910;
- Realização de 6 Turmas de Multiplicadores Módulo A;
- Realização de 2 Turmas de Multiplicadores Módulo B;
- Realização de 3 Reuniões do Comitê Gestor da Rede Siconv;
- Realização do 1º Fórum das Transferências Voluntárias da União;
- Implantação do Fórum on-line para os participantes da Rede Siconv;

O número de atendimentos de demandas da Rede Siconv atingiu um total de 35.754 sendo: 31.514 chamados telefônicos; 183 atendimentos presenciais; 2.686 atendimentos por e-mail e 1.371 atendimentos por ofício.

As diversas ações realizadas em 2016 possibilitaram atingir um nível de maturidade em gestão maior que nos anos anteriores, garantindo: maior governança, maior autonomia, e uma rede fortalecida.

Destaca-se, ainda, o estabelecimento de um novo modelo contratual com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), principal fornecedor de soluções de TI para o negócio, gerando uma economia por ano de R\$ 7,7 milhões com a melhoria da qualidade dos gastos de manutenção do Siconv. Essa economia só foi possível com as seguintes iniciativas: i) internalização do Portal de Convênios, migrado para a infraestrutura do MP; ii) a excelência do atendimento de suporte terceirizado, com níveis de serviços estabelecidos e painel de atendimento implantado; iii) fortalecimento das capacitações pela Rede Siconv; iv) desligamento da solução de *Data Warehouse* (DW) do Siconv; e, v) ampliação dos dados abertos, atendendo o Plano de Dados Abertos do MP, em especial aos dados referentes às transferências voluntárias. Tais ações fortaleceram a transparência e o controle social.

2.3 Apresentação e Análise de indicadores de desempenho

O processo de avaliação de desempenho institucional é de responsabilidade da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que analisa e avalia os indicadores de desempenho.

É um processo cíclico e compreende o período de 01 de setembro a 31 de agosto. Para o ciclo de 2016 foi publicada a Portaria nº 355/2016, que fixou as metas globais do desempenho operacional do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Para o ciclo de 01 de setembro 2016 a 31 de agosto de 2017 foi publicada a Portaria nº 1.380/SE que fixa as metas globais de avaliação e os indicadores de desempenho institucional do MP.

3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

As instâncias que compõem a estrutura de Governança podem ser vistas essencialmente sob dois enfoques: comissões formais e decisões colegiadas que se materializam a partir de reuniões regulares realizadas entre os dirigentes de cada unidade, diretores, coordenadores-gerais e demais membros de equipe conforme a abrangência e repercussão dos temas deliberados.

A estrutura de governança da Seges que contribui para o melhor desempenho de suas atividades é demonstrada pela participação em comitês e comissões apresentados no Anexo deste relatório, que têm como objetivo o aprimoramento das suas capacidades institucionais.

A Secretaria de Gestão realiza o acompanhamento quinzenal da carteira de projetos estratégicos, além de organizar reuniões periódicas de status dos projetos com a participação do Secretário, diretores e responsáveis pelos projetos. O acompanhamento permite identificar potenciais entraves ao desenvolvimento pleno das ações, o alcance das entregas planejadas, bem como mensurar a efetividade dos projetos.

No âmbito da gestão do sistema de transferências voluntárias, a Rede Siconv é a estrutura de governança do processo de transferências voluntárias da União, e foi instituída formalmente por meio da Portaria nº 161, de 10/05/2016. A Redetem como eixos: promover ações de melhoria da gestão nos processos de transferências da União operacionalizados por meio do Siconv; auxiliar os órgãos e entidades integrantes da RedeSiconv nas atividades e processos voltados a capacitação dos usuários do Sistema; e, aprimorar as atividades de comunicação e transparência dos instrumentos de transferências da União executados no Siconv.

A Rede envolve atores que realizam a operação, a gestão e o controle dos instrumentos, visando criar sinergia entre os membros e empatia na percepção dos problemas e dificuldades de cada um. O órgão central da Rede é a Comissão Gestora do Siconv, composta pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na função de secretaria executiva da comissão, o Ministério da Justiça, o Ministério da Fazenda, a Controladoria Geral da União e a Secretaria de Governo da Presidência da República

Nos processos de operação dos instrumentos estão os órgãos concedentes, órgãos e entidades (em regra da União, mas que pode ser ampliado para demais entes federativos) que repassam recursos para a execução de políticas públicas pelos parceiros por meio da celebração de instrumentos; as Entidades Mandatárias, instituições financeiras federais que atuam com delegação do Órgão Concedente para a execução de instrumentos; as Entidades Convenentes, governos estaduais, distrital, municipais e Organizações da Sociedade Civil que atuam na execução dos instrumentos; os bancos, que operam a movimentação financeira dos instrumentos; e os Fornecedores, contratados para o fornecimento de bens ou execução de serviços.

Nos processos de gerenciamento e monitoramento dos instrumentos estão os gestores dos Órgãos Concedentes, Entidades Mandatárias, Entidades Convenentes e representantes dos órgãos que compõem a Comissão Gestora do Siconv. Nos processos de *compliance* e *accountability* atuam os Tribunais de Contas, as Controladorias, o Ministério Público e a sociedade.

A ampliação da Rede Siconv se dá por meio de adesões de órgãos concedentes, Tribunais de Contas estaduais; dos estados e respectivas capitais; Ministérios Públicos Estaduais; das Defensorias Públicas estaduais; e entidades nacionais e estaduais de municípios. Órgãos e entidades, públicos e privados, unindo esforços para promover a melhor aplicação dos recursos, maior transparência, e efetividade das políticas públicas, aumentando a percepção de qualidade nas ações do estado pela sociedade.

Outra forma de controle interno refere-se à gestão dos documentos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), implantado no MP em 2015. O SEI é um sistema de gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, que permite a produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema e dispensa o papel como suporte físico para documentos institucionais. Desde que se iniciou seu uso, o sistema tem promovido melhoria no desempenho dos processos, inclusive com ganhos em agilidade, produtividade, transparência e redução de custos.

Adicionalmente, é de se ressaltar que na estrutura funcional da Secretaria não há previsão de funcionamento de Conselhos e Unidades de Auditoria Interna.

3.1.1 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

A Secretaria de Gestão nunca possuiu em sua estrutura unidade específica de correição, conforme definido no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, tampouco competência para apuração de ilícitos administrativos.

O Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, ao dispor sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, apontando suas unidades integrantes, respectivas competências e instrumentos de atuação, definiu, em seu artigo 2º, inciso III, como unidade seccional do sistema aquela unidade específica de correição nos órgãos que compõem a estrutura dos Ministérios.

Todavia, até setembro de 2012, não havia referência alguma à existência de uma unidade específica de correição no âmbito desta Pasta.

Pelo contrário, os regimentos internos das unidades do Ministério se limitavam a atribuir aos Secretários, ao Chefe da Assessoria Econômica (ASSEC), ao Diretor do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) e ao Diretor do Departamento de Gestão do Acervo de Órgãos Extintos (DEAEX), competência para instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de irregularidades no serviço público cometidas no âmbito das respectivas unidades, bem como competência ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração para instaurar processos disciplinares para investigação de irregularidades no serviço público cometidas no âmbito de todo Ministério.

Assim, caberia a cada uma das autoridades referidas anteriormente instaurar seus próprios processos disciplinares (sindicâncias e processos administrativos disciplinares em sentido estrito) e gerir as informações a eles relacionadas.

Até o final de 2014, cabia igualmente ao então Secretário de Gestão Pública julgar as sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados para apurar condutas dos servidores oriundos dos Extintos Territórios Federais do Amapá, Acre, Rondônia e Roraima e aplicar as penalidades previstas no art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112/1990, nos termos do artigo 30 Lei nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e do § 1º do art. 26 do Decreto nº 8.189, de 21/01/2014.

Esta última competência disciplinar também foi transferida a outro órgão, mais precisamente ao Departamento de Órgãos Extintos da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, nos termos do § 2º do artigo 9º do Decreto nº 8.189, de 21/01/2014, com redação dada pelo Decreto nº 8.391, de 16/01/2015.

No entanto, o Decreto nº 7.799, de 12 de setembro de 2012, ao aprovar em seu Anexo III o novo Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão previu a existência de uma Corregedoria no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério.

Na sequência, em meados de 2014, foi aprovado pela então Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão o novo Regimento Interno das unidades integrantes da estrutura deste Ministério

(Portaria nº 220, de 25/06/2014, publicada no DOU de 26/06/2014), atribuindo à Corregedoria a responsabilidade pela instauração, coordenação e gestão de todos os processos disciplinares da Pasta.

As únicas exceções à regra anterior foram os processos relacionados aos servidores oriundos dos Extintos Territórios Federais e dos Órgãos Extintos, que continuaram por algum tempo sendo atribuições do Departamento de Órgãos Extintos (DEPEX).

De fato, por meio do art. 8º, § 2º, do Decreto nº 8.818, de 27 de julho de 2016, retirou-se do Departamento de Órgãos Extintos, atribuindo à Secretaria Executiva, por meio da Corregedoria, as competências disciplinares relativas aos servidores e empregados: a) de órgãos e entidades extintos da administração pública federal direta, autárquica e das fundações cuja administração encontra-se vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; b) dos ex-territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima; e c) do antigo Distrito Federal.

Desse modo, a partir deste último ato normativo, restaram efetivamente consolidadas na Corregedoria todas as competências disciplinares no âmbito desta Pasta.

Em resumo, seja por força do atual regimento interno, seja em razão do Decreto nº 8.391, de 16/01/2015, seja ainda em razão do recente Decreto nº 8.818, de 27/07/2016, nenhuma atividade de natureza correcional ou disciplinar foi executada por esta Secretaria no exercício de 2016.

3.2 Gestão de riscos e Controles Internos

A Secretaria de Gestão executa procedimentos e rotinas de controles internos, realizando o acompanhamento e monitoramento periódico de suas ações por meio das Unidades de sua estrutura organizacional. Ademais, encontra-se em estudo, no âmbito do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o desenvolvimento de um Modelo de Gestão de Riscos, vinculado ao Planejamento Estratégico 2016-2019.

Em 2016, a Secretaria participou do Curso de Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade no Setor Público na Escola Nacional de Administração Pública. A partir da realização do curso formatou-se o Comitê Técnico de Gestão e Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão. A Seges disponibilizou cinco servidores, que contribuíram ao longo de quatro reuniões ordinárias do referido Comitê para evolução dos trabalhos de instituição da Política de Integridade, bem como para a construção de metodologias referentes à gestão de integridade, riscos e controles internos.

A partir destes trabalhos, publicou-se a Portaria Nº 425, de 30 de dezembro de 2016, que altera a Portaria MP nº 150, de 2016, e institui o Programa de Integridade e o Comitê de Gestão Estratégica do MP, e a Portaria Nº 426, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do MP. Além disso, a Política da Integridade está em fase de implementação, com a constituição de Unidade de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão nas unidades da Pasta. A Secretaria de Gestão constituiu sua Unidade e avançou no mapeamento e gerenciamentos dos riscos dos processos de 03 (três) Departamentos, quais sejam, Central de Compras, Departamento de Modernização da Gestão Pública e Departamento de Transferências Voluntárias.

Além disso, encontra-se em desenvolvimento o mapeamento de riscos nas demais áreas desta Secretaria, de forma operacional, assim como previsto na legislação anteriormente citada.

Em agosto de 2016, o Departamento de Transferências Voluntárias (DETRV) com o apoio da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do MP, teve sua equipe capacitada em Gestão de Riscos e Controles Internos, em especial nos normativos: Programa de Integridade do MP (Portaria Nº 150, de 04 de maio de 2016), Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, e no Modelo de Referência de Gestão de Riscos e Controles Internos no Setor Público, conhecido como COSO II. A partir do mapeamento de processos de negócio e da identificação dos

principais problemas, foi possível identificar os principais riscos nos processos relacionados às transferências voluntárias, sendo 31 nos Contratos de Repasse, 27 nos Convênios e 16 no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), totalizando 74. Destaca-se também, a elaboração da Portaria Ministerial que dispõe sobre a gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão no âmbito das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria, Fomento e Colaboração (em fase de publicação). O objetivo da referida Portaria é o aumento da efetividade das políticas públicas, por meio do monitoramento dos riscos do negócio durante todo o processo, e a qualificação da tomada de decisão dos gestores em relação ao emprego dos recursos públicos a serem repassados aos entes e entidades. Com isso, todos os órgãos e entidades da Administração Pública que atuam no processo de transferências de recursos da União deverão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão. Ademais, a Portaria prevê a publicação, em até 150 dias após a entrada em vigor, da Instrução Normativa de Gestão de Riscos, dispondo sobre as diretrizes específicas, os tipos de riscos a serem gerenciados e as regras de transição que irão auxiliar na implantação da gestão de integridade, riscos e controles internos. Cabe ressaltar ainda que o DETRV atuou na formulação da política de riscos do MP e participa como unidade “piloto” no projeto de mapeamento de riscos dos processos de negócios das áreas finalísticas conduzido pela AECI/MP.

4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

O preenchimento dos quadros desse item baseou-se em dados encaminhados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep/Dirad/SE/MP), unidade responsável pela gestão de pessoas no âmbito do MP, de acordo com o art. 68, do Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25/06/2014.

As informações do item Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal, caso haja, estarão reportadas no Relatório Consolidado do Ministério do Planejamento, tendo em vista o assunto não ser da competência desta Secretaria. Assim como as informações relativas às atividades relacionadas a compras e contratações do MP que são geridas pela Coordenação-Geral de Aquisições (Dirad), nos termos do art. 60 da Portaria MP nº 220, de 2014, de modo a assegurar práticas convergentes com a sustentabilidade ambiental.

A Seges não apresenta, em suas competências legais, ações relacionadas à Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, portanto não há o que informar no presente Relatório de Gestão.

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

De acordo com a Cogep/Dirad/SE/MP, não é possível informar a lotação autorizada no quadro da força de trabalho, visto que o quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão é formado também por servidores provenientes de órgãos extintos.

A lotação autorizada para os cargos em comissão e funções gratificadas é a constante do Decreto nº 8.818 de 21/7/2016.

As novas Funções Comissionadas do Poder Executivo federal, criadas pela Lei nº 13.346 de 10/10/2016, estão informadas juntamente com os cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Superior.

Segundo informação da Cogep, os valores enviados referentes ao exercício de 2015 podem apresentar algumas divergências com os resultados apresentados no Relatório de Gestão de 2015, especificamente nas tipologias "Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade" e "Servidores cedidos com ônus". Isso ocorre, pois, servidores que estavam cedidos em 2015 voltaram para os quadros do MP, ou, servidores que estavam no quadro em 2015 foram cedidos em 2016, afetando os valores referentes a essas tipologias. Devido às alterações nas estruturas das unidades, os valores relativos a 2015 referem-se à Segep.

Quadro A.4.1.1a Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	200	19	16
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	0	200	19	16
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	141	77	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0

1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	46	12	5
1.2.5. Anistiados	0	1	0	1
1.2.6. Compor força de trabalho	0	12	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	5	0	3
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	27	9	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	232	28	23

Fonte: Relatório encaminhado pela Cogep/Dirad/SE/MP.

Quadro A.4.1.1b Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	32	168
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	32	168
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	19	122
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	13	33
1.1.5. Anistiados	0	1
1.1.6. Compor força de trabalho	0	12
2. Servidores com Contratos Temporários	0	5
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	6	21
4. Total de Servidores (1+2+3)	38	194

Fonte: Relatório encaminhado pela Cogep/Dirad/SE/MP.

Obs: Foram consideradas como Áreas Meio as unidades da Secretaria, Secretarias Adjuntas, Gabinete, Assessoria, Coadi, e Cotec. As demais foram consideradas como sendo Áreas Fim.

Quadro A.4.1.1c Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	82	77	87	24
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	82	77	87	24
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		43	51	18
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		7	7	2
1.2.4. Sem Vínculo		27	29	4
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas	3	2	3	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	2	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0		0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	1	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	85	79	90	25

Fonte: Relatório encaminhado pela Cogep/Dirad/SE/MP.

Obs.: Não há detalhamento para “Aposentados”, pois os servidores aposentados da Administração Pública que exercem DAS são vistos no sistema apenas como servidores sem vínculo.

Análise Crítica

A força de trabalho à disposição da Seges se concentra da seguinte forma: 86,20% de servidores de carreira, sendo que 70,5% desse total são servidores de carreira vinculada ao MP. Além disso, dispõe de cinco servidores originários de contratos temporários.

Com relação à distribuição da lotação efetiva, a Secretaria apresenta 72,41% da sua força de trabalho na área fim, composta por cinco Departamentos (Demor, Inova, Central, Delog, DETRV) e duas Coordenações-Geral (CGCAT e CGINF). Destaca-se que 84,21% da força de trabalho da área meio são servidores de carreira, enquanto na área fim o percentual atinge 86,59%.

Quanto à estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas, do total da lotação efetiva do grupo Direção e Assessoramento Superior e Funções Comissionadas do Poder Executivo federal, 55,84 % estão ocupados por servidores de carreira.

Em relação às informações sobre a quantidade de servidores disponíveis frente as necessidades da unidade; resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados; possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais próximos do evento aposentadoria; e eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC devem ser fornecidas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep/Dirad/SE/MP), responsável pela gestão de pessoas no âmbito do MP, de acordo com o art. 68, do Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25/06/2014.

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

O quadro abaixo demonstra as despesas com pessoal em diversas categorias, enfatizando que os valores de 2015 se ferem à Segep.

Quadro A 4.1.2 Despesas de pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais Previdenciári os	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	213.322.917,72	674.222,22	71.915.120,19	7.488.631,38	8.776.366,13	2.148.569,69	(14.938,99)	1.331.424,07	0,00	305.642.312,41
	2015	220.352.056,53	599.211,38	79.382.225,63	7.966.862,79	7.282.909,89	1.963.797,32	(54.133,36)	512.557,92	16.583,40	318.022.071,50
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	414.434,29	250.540,82	1.523.424,00	47.060,68	11.732,31	5.516,72	(7.104,46)	7.223,48	0,00	2.252.827,84
	2015	1.450.782,06	230.620,71	2.833.671,29	178.688,23	60.651,10	8.707,78	(8.843,13)	2.975,77	0,00	4.757.253,81
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	1.130.888,81	6.486,86	124.762,18	54.542,52	178.629,58	24.007,85	0,00	308,54	0,00	1.519.626,34
	2015	1.558.943,11	18.117,24	144.100,74	81.849,14	132.013,38	29.277,36	0,00	4.510,19	0,00	1.968.811,16
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	31.608.083,51	0,00	3.664.211,30	925.636,96	762.653,01	179.304,06	(4.065,52)	85.761,72	0,00	37.221.585,04
	2015	30.916.816,47	0,00	3.984.624,62	904.064,60	608.380,42	140.769,92	0,00	18.396,40	0,00	36.573.052,43
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	606.960,98	0,00	64.365,00	21.148,46	67.931,92	0,00	0,00	0,00	0,00	760.406,36
	2015	3.008.656,20	0,00	258.029,96	113.032,98	184.212,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.563.931,98
Servidores cedidos sem ônus											
Exercícios	2016	24.502.967,14	4.619,43	3.136.846,40	725.490,12	604.355,47	124.245,24	(7.644,87)	59.728,94	0,00	29.150.607,87
	2015	22.042.815,13	0,00	3.072.074,68	549.393,74	426.989,50	102.147,88	(5.616,38)	29.332,80	0,00	26.217.137,35
Compor força de trabalho											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	33.759,24	2.381,27	2.813,27	937,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.891,53

Fonte: Relatório encaminhado pela Cogep/Dirad/SE/MP.

Obs.: os valores relativos a 2015 se referem à Segep.

4.1.3 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

As informações sobre terceirização regular de mão-de-obra, que diz respeito às contratações de pessoas para realizar trabalhos fora das atividades-fim da Unidade, estarão reportadas no Relatório Consolidado do Ministério do Planejamento, tendo em vista o assunto ser da competência da Coordenação-Geral de Gestão de Contratos (CGCON/Dirad/SE) de acordo com o art. 85, do Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25/06/2014.

Informações referentes à política de contratação de estagiários; à norma interna com as regras de contratação; às exigências sobre especialização e correlação com o negócio da unidade; aos limites e impedimentos para a contratação; à evolução das quantidades e das despesas nos últimos anos serão apresentadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep/Dirad/SE/MP), responsável pela gestão de pessoas no âmbito do MP, de acordo com o art. 68, do Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25/06/2014.

4.2 Gestão de tecnologia da Informação

A Seges tem a responsabilidade técnica, por meio da Cotec (fiscais de contrato), da gestão do Contrato nº 45/2012, assim como da gestão técnica dos serviços realizados para a Seges, e executados por meio do Contrato nº 59/2012, substituído pelo 55/2016, que é da responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva (DTI/SE). Abaixo, segue a relação dos contratos

Quadro A 4.2.a Contratos TI-2016

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (R\$)	Valores Desembolsados 2016 (R\$)
			CNPJ	Denominação		
045/2012	Desenvolvimento do Sistema Sigepe e Siorg	13/09/12 a 13/09/17 (Sessenta meses)	Serpro 33683111/0001-07	Consórcio Serpro e Dataprev	97.320.593,60	Valores totais do MP 1.618.545,48 Dataprev
			Dataprev 42422253/0001-01			8.967.451,56 Serpro Siorg 363.091,23
059/2012	Prestação de serviços especializados em TI, para atendimento das unidades do MP	01/12/12 a 30/09/16 (7º Termo Aditivo)	33683111/0001-07	Serpro	200.000.000,00	115.923.989,83 Valores totais relativos aos serviços do MP – Jan a Set/2016 SIORG-jan a set/2016 2.220.596,73

055/2016	Prestação de serviços especializados em TI, para atendimento das unidades do MP	01/ 10/16 a 30/09/17	33683111/ 0001-07	Serpro	160.000.000,00	Valores totais relativos aos serviços do MP – Out a Dez/2016 55.962.662,18 Siorg-out a dez/2016 870.969,93
06/2016	Contratação de solução de TI do tipo Data Discovery (Qlikview)	04/02/16 a 03/02/17	06.984.836/0001-54	Inteligência de Negócio	1.822.920,00	186.490,00 Orçamento da SEGRT
63/2016	Contratação de solução de TI do tipo Data Discovery (Qlikview)	21/11/16 a 20/11/17	08.689.089/0001-57	TOCCAT O	729.283,46	0,00

Fonte: DTI/SE

4.2.1 Principais Sistemas de Informações

A Gestão da Tecnologia da Informação na Seges contempla as proposições de desenvolvimento e a implantação de soluções tecnológicas que suportam os processos finalísticos da Secretaria, o gerenciamento dos sistemas informatizados, para garantia do seu desenvolvimento, manutenção e segurança, e a garantia da segurança da informação e da qualidade e confiabilidade dos dados.

Quadro A 4.2.1a - Sistemas Utilizados pela Seges

Sistemas Utilizados	Função
Portal Gestão Pública (INOVA)	Divulgar o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública).
Siorg (DEMOR)	Proporcionar o registro, aprovação e a divulgação das estruturas organizacionais dos órgãos integrantes da APF.
Pesquisa Gov (INOVA)	O Pesquisa Gov é novo instrumento padrão de pesquisa dos usuários dos serviços públicos com os objetivos de possibilitar ao cidadão um canal de participação na avaliação dos serviços públicos ofertados pelas instituições governamentais, e permitir a instituições governamentais um veículo de aferição da qualidade de seus serviços através de pesquisas frente ao cidadão.
SIASG (DELOG) (Central)	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Sistema onde são realizadas as operações de compras governamentais dos órgãos integrantes do SISG.
DW-SIASG (DELOG)	Sistema contém os dados sobre compras públicas, exceto aquelas realizadas via Regime Diferenciado de Contratações (RDC) e os lances, dos órgãos componentes do SISG e não SISG. Utilizado para a geração de relatório gerenciais.
ComprasNet (DELOG)	Sistema eletrônico de operacionalização das compras públicas, tais como RDC, Pregão e Cotação Eletrônica, utilizado por gestores e fornecedores.
SCDP (DELOG)	Utilizado para elaboração, registro, controle, acompanhamento dos processos de concessão de diárias e passagens para os afastamentos à serviço da Administração Pública federal.
DWSCDP (DELOG)	Sistema contém os dados referente aos afastamentos à serviço, compreendo os dados de passagens, diárias, proposto, empenhos, entre outras. Utilizado para a geração de relatórios gerenciais.
UNIPROTOC (DELOG)	Sistema para a criação de Unidade Protocolizadora, a qual será utilizada pelos órgãos da Administração Pública federal, no âmbito do Número Único de Processo (NUP).
Protocolo Integrado (DELOG)	Consolida uma base de dados com informações sobre documentos e oferece à sociedade um canal único para consultas ou andamento dos processos da Administração Pública federal.
SEI (DELOG)	Permite a realização do processo administrativo em meio eletrônico.
SICONV (DETRV)	O Sistema de Convênios (Siconv) foi criado em 2008 para administrar as transferências voluntárias de recursos da União nos convênios firmados com estados, municípios, Distrito Federal e também com as entidades privadas sem fins lucrativos. Entre as vantagens desta ferramenta está a agilidade na efetivação dos contratos, a transparência do repasse do dinheiro público e a qualificação da gestão financeira. A utilização do sistema contribui para a desburocratização da máquina pública e viabiliza investimentos para a educação, saúde, infraestrutura, emprego e outros setores que atendem diretamente a população.

Fonte: SEGES

Quadro A 4.2.1b - Sistemas Desativados

Sistemas desativados visando otimização de recurso	Função
Portal dos Convênios (Migrado do Serpro para o ambiente interno do MP)	No ano de 2016 foi concluído o projeto de internalização do Portal dos Convênios pelo MP com a gestão total do processo de publicação pelo DETRV, gerando uma economia, em 2016, de R\$ 1,2 milhões em seis meses de desligamento do portal no contrato do Serpro, possibilitando uma economia de R\$ 2,4 milhões de reais por ano.

Fonte: DETRV

Quadro A 4.2.1c - Sistemas a serem desenvolvidos

Sistemas a serem desenvolvidos ou evoluídos	Função
Gespública - Autoavaliação	Permitir o registro da Autoavaliação da gestão de uma organização pública para verificar o grau de aderência de seus processos gerenciais em relação ao Modelo de Excelência em Gestão Pública, referencial do Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização (Gespública).
Termo de Adesão Eletrônico ao Siasg	O desenvolvimento tem por objetivo a adesão e utilização do Siasg pelos órgãos e entidades da Administração Pública, não integrantes do Sisg, no âmbito da União, Estado, Distrito Federal, Municípios, serviços sociais autônomos e entidades privadas sem fins lucrativos.
Novo módulo de Gestão de Ata do Comprasnet	Novo módulo de gestão de ata tem por função possibilitar maior integração entre gestor da ata, fornecedor e órgãos que aderem a ata, de maneira automatizada, via sistema Comprasnet.
Sistema Informatizado do Plano de Gerenciamento Sustentável de Contratações (PGSC)	Sistema composto por módulos de preenchimento simplificado, o qual estrutura todas as informações relativas às compras públicas da unidade a que se refere, facilitando o cruzamento de informações para a produção de relatórios gerenciais que apoiem a tomada de decisões estratégicas do SISG.
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	Implementação de rotinas e processos no SCDP referentes à aquisição de passagens aéreas no modelo Compra Direta e para automatizar a execução financeira das faturas de passagens, proporcionando agilidade e segurança ao processo.
Painel de Viagens a Serviço	Conclusão da construção do Painel, o qual disponibiliza de forma amigável, dados e informações sobre os processos de afastamento à serviço do SCDP.
Sistema Eletrônico de Informações	Desenvolvimento de melhorias no sistema para contemplar, por exemplo, requisitos de acessibilidade e de gestão documental.
Aplicativo móvel do SEI	Conclusão da construção, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), e disponibilização aos órgãos e entidades do aplicativo móvel do SEI.
Aplicativo móvel do SCDP	Construir e disponibilizar o aplicativo móvel do SCDP.
Módulo de Integração do SEI ao Barramento de Serviços do PEN	Conclusão e distribuição do módulo de integração do SEI ao Barramento de Serviços do PEN.
Integração do SEI ao mecanismo de acesso digital único do usuário, da Plataforma de Cidadania Digital.	Construção da integração para permitir a autenticação de usuários externos do SEI por meio do mecanismo de acesso única da Plataforma de Cidadania Digital.
Integração do SEI à Ferramenta de Requisições	Construção da integração para permitir o envio da situação dos processos à Ferramenta de Requisições e Acompanhamento, da Plataforma de Cidadania Digital.

e Acompanhamento, da Plataforma de Cidadania Digital.	
Painel de Preços	Conclusão da construção do Painel, o qual disponibiliza de forma amigável, dados e informações sobre os preços praticados pelas unidades que utilizam o Comprasnet.
Aplicativo móvel Comprasnet	Aplicativo com o objetivo de dar maior transparência e controle dos processos licitatórios e compras governamentais no âmbito do Comprasnet.
Siorg	Permitir a integração do sistema com os demais sistemas estruturantes da APF.
Siconv	Aperfeiçoamento do sistema estruturante Siconv com vistas ao atendimento dos normativos legais (nova Portaria Interministerial nº 424/2017, Lei n. 13.019/2014 – MROSC), evolução na funcionalidade de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV e implementação das integrações (Siop, Siafi, SEI) com vistas a: atendimento aos novos normativos, redução de apurações especiais e combate à corrupção.
Portal dos Convênios	Aperfeiçoamento do portal com as seguintes funcionalidades: Banco de Projetos, Gestão da Rede Siconv e Multiplicadores, Banco de Necessidades, Integração do Portal dos Convênios com as redes sociais #RedeSiconv e Fórum Online Rede Siconv.
Ferramenta de autoavaliação da Governança e da Gestão das transferências Voluntárias	Permitir a autoavaliação da governança e da gestão de convênios de um concedente/conveniente para verificar o grau de aderência de seus processos em relação à Portaria de Governança e Gestão dos processos de transferências voluntárias (em fase de publicação).
Ferramenta de autoavaliação da Gestão de Riscos nos processos de transferências voluntárias	Permitir a autoavaliação da gestão de riscos nos processos de transferências voluntárias de um concedente/conveniente para verificar o grau de aderência de seus processos em relação à Portaria de Gestão de Riscos nos processos de transferências voluntárias (em fase de publicação).

Fonte: SEGES

Quadro A 4.2.1d - Projetos Concluídos

Projetos Concluídos	Descrição
SCDP	Melhorias no sistema incluindo a automatização da prestação de contas, a gestão de viagens para grupos de pessoas, a gestão de viagens do exercício posterior, o cadastro de afastamentos para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 e aprimoramento da integração com o Siorg.
Curso à distância do SCDP	Construção e oferta, pela Enap, do curso à distância “Regras e Fundamentos do SCDP”.
SCDP-MG	Cessão e apoio à implantação do SCDP no Governo do Estado de Minas Gerais.
SEI 3.0	Nova versão do sistema contemplando acréscimo de funcionalidades e melhorias de segurança e performance.
Módulo de Peticionamento e Intimação Eletrônicos do SEI	Construção, em parceria com a Agência Nacional de Telecomunicações do serviço digital que permite à sociedade a entrega de requerimentos eletronicamente perante à Administração, sem a necessidade de deslocar fisicamente aos órgãos públicos.
Curso à distância do SEI	Construção e oferta, em parceria com os Correios, a Universidade dos Correios e a Enap, do curso à distância “SEI Usar”.
Aquisição do software SAS Fraud	Contratação de solução integrada de TI para análise de dados e inteligência analítica. Pretende-se analisar o comportamento do mercado fornecedor visando propor melhorias no processo de compras (uso de robôs, aplicabilidade da Lei de micro e pequenas empresas e possíveis conluíus entre licitantes)
Módulo do SIASG para Controle de Despesas Plurianuais	Entregue módulo do Siasg que permite controlar os compromissos financeiros plurianuais para cada um dos exercícios financeiros de sua vigência.
SIORG – Release 2.5	Gerar logs ao efetuar manutenção nas tabelas básicas do sistema
Mapeamento dos processos de transferências voluntárias	Mapeamento e redesenho dos processos de transferências voluntárias, são eles: Contratos de Repasse, Convênios e Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.
Modernização da Plataforma Tecnológica de Transferências Voluntárias - SICONV	<p>No período de janeiro a dezembro de 2016 foram homologadas ou concluídas no sistema Siconv: 12 demandas evolutivas, 110 demandas corretivas e 331 apurações especiais, totalizando 453 demandas que aprimoraram o sistema.</p> <p>As principais evoluções no sistema Siconv em 2016 foram:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Adequar o Siconv para atender a Lei nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Primeira Etapa. Foi implantado no Sistema os instrumentos de formalização de parcerias com a União, quais sejam: Termo de Colaboração e de Fomento. Implantada a Comissão de Seleção e adequações às nomenclaturas específicas da Organizações da Sociedade Civil. 2) Evoluções da funcionalidade de Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV. <p>Estas evoluções objetivaram reduzir a quantidade de apurações especiais no Sistema e otimizar a execução financeira dos</p>

	<p>convenientes, facilitando inclusive o processo de prestação de contas.</p> <p>3) Sub-rogação de transferências para os órgãos concedentes, primeira etapa.</p> <p>Adequar o Sistema para possibilitar a sub-rogação de instrumentos de um órgão para outros órgãos e entre unidades gestoras. Redução de apurações especiais, visto que o próprio usuário do órgão realiza a ação.</p> <p>4) Verificação de Regularidade - LRF Art.48, II e Art. 48-A. Esta demanda tem por objetivo a verificação de regularidade de estados e municípios ao atendimento a da transparência fiscal.</p> <p>5) Simuladores do Ambiente de Treinamento do Siconv. Estes simuladores foram desenvolvidos com o objetivo de otimizar os processos de capacitação dos usuários do Siconv nas três esferas de governo e para as organizações da sociedade civil. Atende também a ampliação do número de capacitações presenciais e aos multiplicadores da Rede Siconv.</p>
Ampliação dos dados do SICONV em formato aberto	<p>O Siconv disponibiliza acesso livre às informações de Transferências Voluntárias da União com o objetivo de facilitar o acesso aos dados do sistema para a sociedade e a outras esferas de Governo. O usuário poderá baixar as principais informações de Convênios para realizar análises e cruzamentos que desejar a partir desses dados. Os dados são disponibilizados diariamente para download em arquivos no formato aberto (CSV).</p>
Aplicativos Móveis do Siconv	<p>Lançamento do aplicativo “As Diferentonas” que realiza o cruzamento de dados abertos sócio demográficos, econômicos e de convênios do governo federal com municípios para estimar o quanto cada cidade recebeu em determinada área (por exemplo, esportes e lazer) comparado com o recebido por cidades semelhantes. Além disso, o cidadão pode acompanhar a situação, os valores e o cronogramas das iniciativas (convênios).</p>
Novos Painéis do SICONV	<p>Lançamento do Painel Gerencial do Siconv que visa disponibilizar informações das Transferências Voluntárias da União de forma intuitiva, flexível e rápida, para apoiar o processo de tomada de decisão.</p>

Fonte: Delog/DETRV

4.2.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Em relação às informações sobre o Plano Estratégico de TI e/ou Plano Diretor de TI, apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional e a descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas, elas devem ser fornecidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SE/MP), responsável pelas ações relacionadas à TI no âmbito do MP, de acordo com o art. 99, do Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25/06/2014.

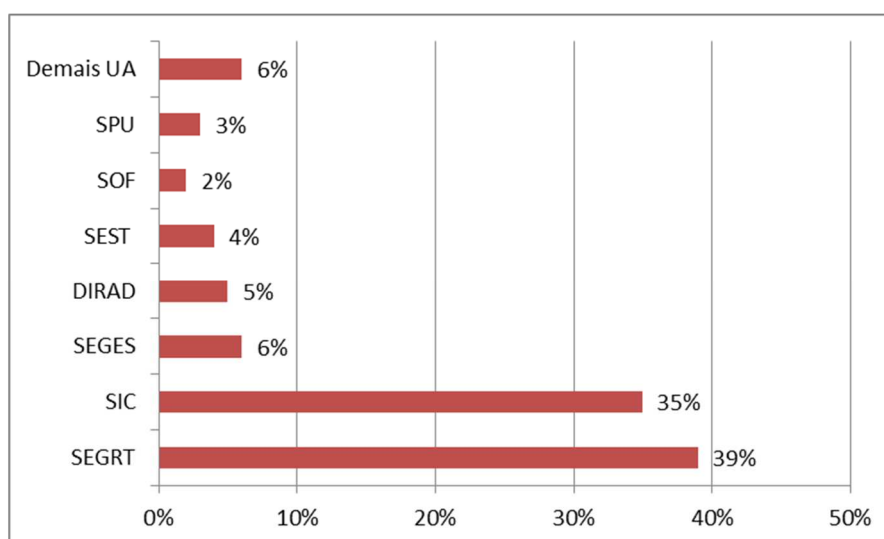
5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Seges, no desempenho de suas atividades, mantém canais de comunicação com a empresas e outros órgãos públicos, para informação e solução de dúvidas de usuários de sistemas mantidos pela Secretaria.

Além da disponibilidade de contato por áreas específicas da Secretaria (Gabinete do Secretário, Assessoria, Departamentos, Coordenações-Gerais e Coordenações vinculadas ao Gabinete do Secretário), cujos respectivos endereços eletrônicos e telefones estão divulgados na página do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento, e Gestão, na *Internet*, ao público em geral, são disponibilizados os seguintes canais de acesso:

- **Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC):** www.esic.gov.br. Esse sistema permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo federal. O cidadão ainda pode entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia. No exercício de 2016, o MP teve 2.456 acessos, dos quais a 156 direcionados à Seges, perfazendo 6% do total das demandas.

Gráfico A.5 Percentual de demandas do SIC por responsável pela resposta



Fonte: Sistema e-SIC

- **Central de Atendimento Siconv:** permite atendimento a dúvidas e sugestões a respeito do Sistema de Convênios – Siconv, disponibilizando para os cidadãos os seguintes canais de comunicação: e-mail: atendimento.siconv@planejamento.gov.br e telefone: 0800-942-9100 de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 19h. Em 2016 foram realizados mais de 36 mil atendimentos por estes canais, finalizando o ano com nenhum chamado com status de aberto.
- **Suporte SCDP:** permite atendimento a dúvidas e sugestões a respeito do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, disponibilizando para os órgãos os seguintes canais de comunicação: e-mail: suporte.scdp@planejamento.gov.br e telefone: 0800-942-9100 de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 19h. Em 2016, foram realizados mais de 25 mil atendimentos por estes canais.
- **Suporte PEN:** permite atendimento a dúvidas e solicitações a respeito das iniciativas que compõem o Processo Eletrônico Nacional (PEN), disponibilizando para os órgãos os

seguintes canais de comunicação: processo.eletronico@planejamento.gov.br e protocolointegrado@planejamento.gov.br.

- **Consultas Públicas:** a Central de Compras realizou quatro consultas públicas em Termos de Referência para contratação de serviços de uso em comum para órgãos e entidades da Administração Pública federal em 2016. As consultas públicas permitem a contribuição da sociedade e do mercado fornecedor no aprimoramento das especificações de bens e serviços a serem contratados pela Central de Compras. O Delog realizou uma consulta pública em Termo de Referência para contratação de serviços para gerenciamento de Central de Atendimento e gestão de teleatendimento. (<http://www.planejamento.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-publicas>.) Abaixo segue uma lista das consultas públicas da Central de Compras e do Delog em 2016:

Quadro A.5 Consultas Públicas da Central de Compras e Delog em 2016

Aviso	Objeto resumido	Data
01/2016	Serviços de telefonia fixa e móvel, nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional	Sessão em 23/05/2016
02/2016	Fornecimento de soluções de segurança de redes	Sessão em 21/06/2016
03/2016	Serviços de intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço no âmbito do Distrito Federal e entorno, por meio de táxi e por demanda	Sessão em 05/08/2016
04/2016	Serviços de acesso, busca, reserva, emissão, cancelamento de reserva ou bilhete, reembolso, remarcação, situação do bilhete e gestão de passagens aéreas	Publicação em 28/12/2016 Sessão em 09/01/2017
1/2016	Registro de preços para a contratação de serviços de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de Central de Atendimento e gestão de teleatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade Contact Center, incluindo registro de informações	20 a 27 dezembro de 2016

Fonte: Central e Delog

5.1 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado por uma organização pública com o objetivo de informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos em termos de padrões de atendimento.

No ano de 2016, foram realizadas oficinas sobre a Carta de Serviços com a participação de dezenas de servidores de mais de 15 órgãos, sejam eles do governo federal ou estadual, a fim de conhecer conceitualmente o que é um serviço público, identificar os serviços ofertados pelos seus órgãos e, ainda, aprender como comunicar da melhor forma estes serviços ao seu público-alvo. Neste trabalho, a parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação tem sido bastante relevante, na medida em que o Portal de Serviços do Governo Federal, mantido por aquela Secretaria, tornou-se canal prioritário de divulgação dos serviços públicos ofertados em âmbito federal. Mais do que isso, com a iniciativa da Plataforma de Cidadania Digital, instituída pelo Decreto 8.936, de 19 de dezembro

de 2016, as duas secretarias têm avançado ainda mais na agenda de serviços públicos e nas oportunidades de melhor utilização das informações sobre serviços para fins de consumo e avaliação por parte dos cidadãos.

Vale notar, ademais, o suporte metodológico que o Programa Gespública oferece aos órgãos nesta temática de serviços. Além do tradicional Guia de elaboração da Carta de Serviços, foram lançadas cartilhas, no ano de 2016, voltadas à identificação correta de serviços públicos, assim como instruções práticas para a adoção de linguagem cidadã por parte dos órgãos públicos ao comunicar seus serviços à sociedade.

O Programa Gespública também oferece aos órgãos o sistema online de Pesquisa e Satisfação dos usuários dos serviços públicos disponível no link: www.pesquisa.gov.br. Trata-se de um instrumento para realização de pesquisa de opinião e de dados e não só de investigação do nível de satisfação dos usuários de um serviço público. As pesquisas podem ser realizadas via e-mail, *weblink* e presencial. Com este sistema, é possível elaborar questionários, calcular amostras, tabular dados e emitir tabelas e gráficos pré-formatados.

5.2 Aferição do grau de satisfação dos usuários

No caso do suporte SCDP, para cada atendimento encerrado, o solicitante é convidado a responder a pesquisa de satisfação, na qual a avaliação do atendimento pode ser realizada, além de ser possível acrescentar observações importantes para a melhoria desse serviço. Os dados são compilados, analisados e, se constatado algum caso crítico, há um tratamento personalizado pela Gestão Central do SCDP.

Em relação ao suporte Siconv, para cada atendimento encerrado, o solicitante é convidado a responder a pesquisa de satisfação, na qual a avaliação do atendimento pode ser realizada, além de ser possível acrescentar observações importantes para a melhoria desse serviço. Os dados são compilados, analisados e, se constatado algum caso crítico, recebe o tratamento personalizado pela Gestão Central do Siconv.

5.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

No âmbito de compras governamentais, cita-se o Painel de Compras Governamentais, que pode ser acessado em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. O Painel, desenvolvido de forma a conter as informações de todos os órgãos que compõem o Sistema Integrado de Serviços Gerais, é uma ferramenta que apresenta em um só local os principais números das contratações públicas. Tem por objetivo oferecer um panorama dos gastos públicos e do comportamento licitatório no âmbito da Administração Pública Federal.

O Portal dos Convênios (portal.convenios.gov.br) é o sítio eletrônico que abriga o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, bem como todo o conjunto de informações relacionadas à Convênios e Contratos de Repasse tais como: Legislação (Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Jurisprudência); Manuais, Glossário, Perguntas Frequentes, Tutoriais e informações sobre treinamentos; e Comunicados, Informações Gerenciais, Atas e Diretrizes da Comissão Gestora do Siconv. O Portal dos Convênios promove o encontro entre todos os atores envolvidos no processo de transferências voluntárias, dinamizando essa relação e oferecendo à sociedade transparência e controle social sobre a aplicação dos recursos públicos. Para o primeiro semestre de 2017 está planejada a disponibilização de todos os processos mapeados das transferências voluntárias, viabilizando a transparência da execução dos processos do Siconv.

5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

As informações referentes à área de atuação e às competências da Seges estão disponibilizadas no Portal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em www.planejamento.gov.br. Por meio do *link* “Assuntos”, pode-se navegar nas páginas da Gestão Pública, da Seges.

Na esfera das competências da Seges, tem-se o Gespública, cujas alternativas de acesso são <http://www.gespublica.gov.br> e respectivo *e-mail* institucional, gespublica@planejamento.gov.br.

Em relação às informações sobre os documentos e processos de interesse público e do cidadão que tramitam na Seges, o acesso se dá por meio do endereço eletrônico <https://protocolointegrado.gov.br>.

Referente a compras governamentais, tem-se o Portal de Compras do Governo Federal, acessado através do endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. O Portal disponibiliza acesso aos sistemas como Comprasnet e Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, além de possuir informações sobre as compras governamentais e tramitação de processos.

No que tange às comunicações administrativas, as informações podem ser acessadas através do endereço eletrônico <http://www.planejamento.gov.br/pensei>, o qual possui informações sobre o Processo Eletrônico Nacional.

Ainda, no que se refere ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), criado a partir da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, o acesso pode se dar via www.esic.gov.br e/ou pelo seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Bloco C, 3º andar, CEP: 70046-900

Em relação às transferências voluntárias, o sistema Siconv possui uma funcionalidade de “acesso livre”, tornando possível ao cidadão acessar as principais informações relacionadas às transferências voluntárias, em especial: banco de projetos; convênios/pré-convênios; entidades privadas sem fins lucrativos aptas; programas; proponentes; propostas; cotação prévia de preços; chamamento público/concurso de projetos disponível para receber proposta por órgão; chamamento público/concurso de projetos por ano; chamamento público/concurso de projetos por órgão; adimplência dos partícipes; registros de irregularidades; além de ser possível se manifestar sobre denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. Em 2016, essa funcionalidade teve aproximadamente 300 mil acessos.

Além disso, o Siconv disponibiliza os dados referentes às informações de transferências voluntárias, diariamente (d-1), com o objetivo de facilitar o acesso aos dados do sistema para a sociedade e a outras esferas de Governo. O usuário poderá baixar, por meio do Portal dos Convênios, as principais informações sobre o tema para realizar análises e cruzamentos que desejar a partir desses dados. A página de *downloads* de dados teve, em 2016, aproximadamente 10 mil visualizações.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O conteúdo relativo às informações sobre Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos será apresentado no Relatório de Gestão consolidado da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento. De acordo com o art. 19 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, Anexo II da Portaria GM-MP nº 220, de 25/06/14, compete à sua Diretoria de Planejamento e Gestão (Dipla/SE) a execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de contabilidade. À Coordenação de Contabilidade, vinculada à Dipla/SE, compete elaborar, analisar e disponibilizar demonstrativos gerenciais.

Quanto ao item relativo à Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade, cabe esclarecer que o Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão não possui Setorial de Custos, conforme informado no Relatório de Gestão do Ministério.

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas foram elaboradas pela Dipla e estão relacionadas no Anexo, por Unidade Gestora.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

As informações referentes aos itens abaixo serão tratadas, caso haja, no âmbito do Relatório Consolidado da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- 7.3 - Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário;
- 7.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993;
- 7.5 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; e
- 7.6 - Informações sobre ações de publicidade e propaganda.

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

As deliberações do Tribunal de Contas da União encaminhadas para a Secretaria de Gestão são acompanhadas pela Assessoria do Gabinete da Seges, que as envia às áreas específicas para a elaboração da resposta. O acompanhamento dos prazos e das respostas é feito por meio do Sistema Eletrônico de Informações, utilizando o módulo de Acompanhamento Especial e também utilizando planilhas eletrônicas.

No ano de 2016, foram enviadas, pelo TCU à Secretaria, um total de 114 demandas, das quais cinco foram do tipo “Determinação”, três foram do tipo “Determinação/Recomendação” e treze foram do tipo “Recomendação”. O restante compreende demandas dos tipos Diligência, Ciência, Comunicação, Notificação, Requisição de informações, Providências, Manifestação, todas atendidas no prazo estipulado, nos casos em que foi solicitada manifestação desta Secretaria.

Logo abaixo, apresenta-se um quadro com as recomendações e determinações recebidas pela Seges no exercício, onde se registra que das cinco demandas do tipo “Determinação”, três foram atendidas e duas foram atendidas parcialmente. Dasquelas do tipo Determinação/Recomendação, uma encontra-se parcialmente atendida, uma foi atendida, e a outra ainda se encontra dentro do prazo de manifestação.

Quanto às 13 demandas do tipo “Recomendação”, nove foram atendidas, uma está programada para o primeiro semestre de 2017, duas não foram atendidas e estão em fase de elaboração de manifestação (não havendo data especificada pelo Tribunal para resposta) e uma ficou prejudicada por falta de informações.

Das demandas enviadas à Seges, sete se referiam a solicitação de registro de sanção de empresas no SICAF, quando foi informado que, em virtude da publicação da Instrução Normativa nº 07, de 14 de agosto de 2015, no Diário Oficial da União, em 18 de agosto de 2015, que altera o § 1º do art. 38 da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010 (que estabelece normas para o financiamento do SICAF), a Seges não é mais a responsável pelos registros das sanções decorrentes de outros órgãos no SICAF, em especial das condenações por improbidade administrativa de que trata a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, cabendo, por sua vez, ao próprio órgão sancionador solicitar senha a esta Secretaria para efetivar o registro da penalidade no Sistema.

As justificativas para o não atendimento das demandas mencionadas acima estão relacionadas nos quadros seguintes.

Quadro A.7.1a – Quadro Resumo das Demandas do TCU

Nº	Processo TCU	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência	Área	Tipo	Atendida	Documentos expedidos
1	TC 017.355/2015-0	Acórdão 44/2016-TCU - Plenário	9.2	Ofício 0079/2016-TCU/SECEX-RR, de 29/1/2016	11/02/2016	DETRV	Determinação	PARCIALMENTE	Nota Técnica nº 8372/2016-MP, Ofício nº 21565/2016-MP, 15/06/2016
2	TC 011.787/2015-5	Acórdão 3203/2016-TCU-Plenário	9.4/9.5/9.7.2/ 9.8	Ofício 2472/2016-TCU/Selog, de 9/12/2016	20/12/2016	DELOG/CENTRA	Determinação	PARCIALMENTE	Ofício nº 79567/2016-MP, 3/1/2017, Ofício nº 80682/2016-MP, 3/1/2017, Nota Técnica nº 18397/2016-MP, Ofício nº 3987/2017-MP, 18/1/2017
3	TC 002.999/2015-3	Acórdão 551/2016-TCU-Plenário	9.2	Ofício 0589/2016-TCU/Selog, de 22/3/2016	06/04/2016	DELOG	Determinação	SIM	Ofício nº 38732/2016-MP de 5/7/2016, Publicada IN em 6/12/2016
4	TC 003.445/2016-0	Acórdão 1820/2016-TCU-Plenário	9.18	Ofício 1538/2016-TCU/SECEX-PA, de 9/8/2016	23/08/2016	DETRV	Determinação	SIM	Nota Técnica nº 12519/2016-MP, Ofício nº 53708/2016-MP, 06/09/2016
5	TC 020.145/2015-2	Acórdão 2339/2016-TCU-Plenário	9.7	Ofício 2011/2016-TC U/Selog, de 20/9/2016	27/09/2016	DELOG	Determinação	SIM	Nota Técnica nº 17000/2016-MP, Ofício nº 76069/2016-MP, 21/12/2016
6	TC 031.835/2015-5	Acórdão 2670/2016-TCU-Plenário	9.1 a 9.4	Ofício 0852/2016-TC U/Sefti, de 1/11/2016	03/11/2016	DELOG	Determinação/Recomendação	NÃO	Dentro do prazo de atendimento 03/03/2017
7	TC 007.501/2015-3	Acórdão 468/2016-TCU-Plenário	9.5/9.7	Ofício 0083/2016-TCU/SecexAdministração, de 8/3/2016	10/03/2016	DETRV	Determinação/Recomendação	PARCIALMENTE	Nota Técnica nº 12738/2016-MP, Ofício nº 54833/2016, 06/09/2016
8	TC 021.103/2016-0	Acórdão 2598/2016-TCU-Plenário	9.4/9.5/9.5.1	Ofício 1872/2016-TCU/SECEX-RS, de 26/10/2016	14/11/2016	DETRV	Determinação/Recomendação	SIM	Nota Técnica nº 17695/2016-MP, Ofício nº 74402/2016-MP, 1/12/2016
9	TC 026.110/2015-6	Acórdão 217/2016-TCU-Plenário	1.6.2	Ofício 0293/2016-TCU/Selog, de 19/2/2016	01/03/2016	DELOG	Recomendação	NÃO	Nota Técnica nº 3799/2016-MP, Ofício nº 15500/2016-MP, 23/03/2016
10	TC 018.018/2014-9	Acórdão 1060/2016-TCU-Plenário	1.7.1	Ofício 1166/2016-TCU/SECEX-RJ, de 6/5/2016	24/05/2016	DELOG	Recomendação	NÃO	Inviabilidade de cumprimento por falta de informações.
11	TC 012.062/2014-6	Acórdão 2273/2016-TCU-Plenário	9.6	Ofício 2957/2016-TCU/SEC EX-RJ, de 16/9/2016	26/09/2016	DELOG	Recomendação	NÃO	Manifestação em elaboração - Sem prazo especificado pelo TCU
12	TC 014.279/2016-9	Acórdão 2992/2016-TCU-Plenário	9.5.1	Ofício 2403/2016-TCU/Selog, de 29/11/2016	22/12/2016	DELOG	Recomendação	NÃO	Manifestação em elaboração - Sem prazo especificado pelo TCU
13	TC 010.787/2016-0	Acórdão 13226/2016-TCU-2ª Câmara	9.6	Ofício 3999/2016-TCU/SECEX-RJ, de 8/12/2016	20/12/2016	DELOG	Recomendação	SIM	Nota Técnica nº 1085/2017-MP, Ofício nº 5881/2017-MP
14	TC 025.682/2015-6	Acórdão 654/2016TCU -2ª Câmara	9.4	Ofício 0238/2016-TCU/SECEX-RJ, de 5/2/2016	22/02/2016	DELOG	Recomendação	SIM	Nota Técnica nº 2615/2016-MP. Publicada ON em 11/05/2016
15	TC 017.019/2014-1	Acórdão 287/2016 - TCU - Plenário	9.1	Ofício 0065/2016-TCU/Semag, de 18/3/2016	23/03/2016	DETRV	Recomendação	SIM	Nota Informativa nº 1660/2016-MP, Ofício nº 26640/2016-MP, 20/04/2016, Ofício nº 24282/2016-MP, 29/04/2016
16	TC 019.152/2015-9	Acórdão 696/2016-TCU-Plenário	9.7	Ofício 0745/2016-TCU/Selog, de 4/4/2016	06/04/2016	DELOG	Recomendação	SIM	Nota Técnica nº 4855/2016-MP, Ofício nº 21554/2016-MP, 19/04/2016
17	TC 029.373/2015-8	Acórdão 5402/2016-TCU-2ª Câmara	9.6	Ofício 1294/2016-TCU/SECEX-RJ, de 17/5/2016	27/05/2016	DELOG	Recomendação	SIM	Nota Técnica nº 7506/2016-MP, Ofício nº 30897/2016-MP, 2/6/2016
18	TC 013.425/2015-3	Acórdão 1788/2016-TCU-Plenário	1.8.4	Ofício 2522/2016-TC U/SECEX-RJ, de 23/8/2016	01/09/2016	DEMOR	Recomendação	SIM	Nota Informativa nº 5260/2016-MP, Ofício nº 71857/2016-MP, 21/11/2016
19	TC 033.570/2015-9	Acórdão 1898/2016-Plenário	9.2	Aviso 764-GP/TCU, de 05/09/2016	08/09/2016	DETREV	Recomendação	SIM	Nota Técnica nº 14880/2016-MP, Ofício nº 65216/2016-MP, 20/10/2016
20	TC 030.325/2016-1	Acórdão 3042/2016-TCU-Plenário	1.7	Ofício 3938/2016-TCU/SECEX-RJ, de 5/12/2016	20/12/2016	DELOG	Recomendação	SIM	Nota Técnica nº 19/2017-MP, Ofício nº 89/2017-MP, 03/01/2016
21	TC 032.607/2016-4	Acórdão 3130/2016-TCU-Plenário	1.8	Ofício 4089/2016-TCU/SECEX-111, de 15/12/2016	29/12/2016	DELOG	Recomendação	SIM	Nota Técnica nº 46/2017-MP, Ofício 4021, 19/01/2017

Fonte: SEI

Quadro A.7.1b - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 017.355/2015-0	Acórdão 44/2016-TCU - Plenário	9.2	Ofício 0079/2016- TCU/SECEX-RR, de 29/1/2016	11/02/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (DETRV)				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, desenvolva mecanismos de verificação do atendimento ao art. 12 da Portaria-STN nº634, de 2013, e do art. 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal pelos entes convenientes, no momento do repasse de recursos financeiros relativos a transferências voluntárias aos estados e municípios da federação;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>No que diz respeito ao cumprimento do item 9.2 do referido acórdão, informo que este Departamento de Transferências Voluntárias já iniciou as tratativas junto à Secretaria do Tesouro Nacional para o desenvolvimento da solução de integração entre o Siconv e o CAUC por meio de serviços de Webservice, fato este que, salvo melhor juízo, atende ao escopo da determinação. Porém é importante registrar que, devido às restrições orçamentárias e à limitação de recursos humanos das equipes responsáveis pelo desenvolvimento da solução, a finalização do desenvolvimento da integração entre o Siconv e o CAUC está prevista para o final do exercício de 2017, não sendo possível a conclusão dessa integração no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme determinado no Acórdão.</p> <p>Em 06 de outubro de 2016 foi autorizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI-SE a execução da demanda pelo Serpro. A primeira etapa desta integração consiste no CAUC realizar consultas na base de dados Siconv das Organizações da Sociedade Civil para internalização e atualização das certidões destas organizações. Esta primeira etapa encontra-se em fase de homologação com previsão de conclusão até março/2017, conforme apresentado no planejamento estratégico da Secretaria de Gestão – Seges/MP.</p> <p>A Segunda etapa da integração consistirá na Consulta do Siconv à base de dados do CAUC. Esta consulta ocorrerá quando solicitado pelo concedente ao longo do processo da transferências voluntária, desde a fase do plano de trabalho até a prestação de contas. Com a referida consulta será possível anexar no sistema o extrato do proponente, com a situação do ente ou entidade na data de realização da consulta. Esta segunda etapa será iniciada após a conclusão da primeira etapa, com previsão de conclusão em outubro/2017.</p>				

Quadro A.7.1c – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 007.501/2015-3	Acórdão 468/2016-TCU- Plenário	9.5/9.7	Ofício 0083/2016- TCU/SecexAdmini- stração, de 8/3/2016	10/03/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (DETRV)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.5. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em reiteração das medidas anteriormente dirigidas ao referido ministério por meio dos Acórdãos 788/2006 (subitem 9.1). 3.304/2011 (subitem 9.7) e 2.927/2013 (subitem 9.6), todos do Plenário, que, em conjunto com os órgãos e entidades da Administração Pública Federal (Direta e Indireta) que mais realizam transferências voluntárias de recursos mediante convênios, acordos, ajustes, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, elabore estudo técnico com vistas a dotar os órgãos e entidades repassadores de recursos públicos federais da estrutura de recursos humanos e materiais mínima necessária ao bom e regular cumprimento de seus fins, a ser apresentado a este Tribunal no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ciência deste acórdão, o qual deverá comportar, para cada órgão ou Órgão/Entidade/Órgão/Entidade/Unidade:</p> <p>9.5.1. identificação da estrutura de recursos humanos e materiais atualmente disponível para o cumprimento dessa finalidade;</p> <p>9.5.2. identificação da estrutura de recursos humanos e materiais mínimos necessários à sua boa atuação nas três etapas de controle da transferência voluntária de recursos públicos federais (o exame e aprovação dos pedidos, o acompanhamento concomitante da execução e a análise das prestações de contas), tomando-se como parâmetro, sobretudo, o montante anual de recursos repassados e o objeto da atuação de cada órgão ou entidade;</p> <p>9.5.3. as providências a serem adotadas pelo órgão ou entidade e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para dotar o órgão ou entidade dos recursos mínimos mencionados no item 9.6.2;</p> <p>9.5.4. o cronograma de implementação dessas providências, contemplando toda a programação e</p> <p>9.7. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que avalie a conveniência e oportunidade de:</p> <p>9.7.1. estabelecer metas de resultado no âmbito da #RedeSiconv de modo verificar, continuamente, o atingimento de resultados e de benefícios que reflitam na melhoria dos processos de descentralização voluntária de recursos;</p> <p>9.7.2. aperfeiçoar a funcionalidade de notificação de que tratam os arts. 48 e 49 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, implementando ferramenta para gerenciamento e controle dos prazos de comunicação, a exemplo do alerta ao concedente, caso a caso sobre a necessidade de se providenciar a notificação quando da celebração do ajuste ou da liberação de recursos, bem como de emissão de relatório gerencial sobre cumprimento de prazos;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Atualização do plano de ação constante no Processo SEI nº 05210.001410/2016-91:				

Deliberação TCU	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação	Status	Justificativa para o não cumprimento e medidas adotadas
9.5.3. as providências a serem adotadas pelo órgão ou entidade e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para dotar o órgão ou entidade dos recursos mínimos mencionados no item 9.6.2	Publicação da nova Portaria Interministerial que visa implantar algumas das melhorias identificadas ao processo de transferências da União.	Setembro/2016	MP	Concluída	Devido a grande mudança no modelo de negócio e a complexidade dos atores envolvidos, a norma foi publicada no dia 02 de janeiro de 2017, mediante a publicação da Portaria Interministerial nº 424/2016, de 30 de janeiro de 2016.
	Realização de uma simulação nos processos críticos para validar se os requisitos definidos especificados e quantificar a equipe necessária	Outubro/2016	DETRV/Seges-MP	Em andamento	60% do trabalho foi concluído, faltando a validação dos requisitos e da quantificação junto aos concedentes. Em virtude da publicação da nova regulamentação, Portaria Interministerial nº 424/2016, a conclusão desta ação está prevista para o final do 1º semestre de 2017.
	Expedir orientação aos concedentes sobre o quantitativo necessário de servidores na equipe de gestão dos instrumentos de transferência da União	Novembro/2016	DETRV/Seges-MP	Não iniciada	Esta ação depende da simulação dos processos críticos ainda não finalizada. Tendo em vista a complexidade das políticas públicas, sua conclusão está prevista para novembro de 2017.
	Publicação de um Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a elaboração de projeto para execução de uma Parceria Público-Privada (PPP) de serviços a serem prestados aos interessados nas transferências da União	Dezembro/2016	MP	Adiada	Esta ação sofreu uma reprogramação para 2018 em virtude da realização do projeto estratégico Seges sobre modelos de negócio de transferências da União, proposto no documento "Resumo do Relatório do Grupo de Trabalho TCU-CGU-MP pra Identificar Oportunidades de Melhoria nas Transferências Voluntárias" e referendado pelo Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e pelo Secretário de Gestão. São entregas do projeto: a) Mapeamento dos tipos de transferências da União; b) Análise de Riscos e Estudo de Impacto de Viabilidade no negócio; c) Estratégia de internalização. Os produtos deste projeto servirão de insumo para a definição dos termos da PMI.

	Publicação de um Edital de Parceria Público-Privada (PPP) de serviços a serem prestados aos interessados nas transferências da União	Junho/2017	MP	Não iniciada	
	Publicação de um novo arcabouço normativo para as transferências da União que reflita os aperfeiçoamentos do processo e permita a atualização das normas estabelecendo os detalhes de execução dos processos em Instruções Normativas	Dezembro/2017	MP	Não iniciada	
	Início da operação da PPP com a execução de Contratos de Repasse	Dezembro/2017	DETRV/Seges-MP	Não iniciada	
	Início da operação do Fundo Garantidor das Transferências da União	Janeiro/2018	MP	Não iniciada	
	Implantação da funcionalidade para Convênios e início da migração do legado	Julho/2018	DETRV/Seges-MP	Não iniciada	
	Implantação da funcionalidade para os instrumentos do MROSC	Janeiro/2019	DETRV/Seges-MP	Não iniciada	
	Conclusão da implantação dos serviços da PPP com migração do legado e desligamento total do atual Siconv	Junho/2019	DETRV/Seges-MP	Não iniciada	
9.5.4. o cronograma de implementação dessas providências, contemplando toda a programação e o prazo de conclusão	Apresentação do Plano de Ação	Imediato	DETRV/Seges-MP	Concluída	
9.7.1. estabelecer metas de resultado no âmbito da #RedeSiconv, de modo verificar, continuamente, o atingimento de resultados e de benefícios que reflitam na melhoria dos processos de descentralização voluntária de recursos	Publicação de Instrução Normativa regulamentando a #RedeSiconv	Setembro/2016	DETRV/Seges-MP	Em andamento	A publicação da Instrução Normativa está em andamento. Processo SEI nº 05110.005906/2016-62.
	Adesão de 100% dos ministérios na #RedeSiconv	Dezembro/2016	DETRV/Seges-MP	Em andamento	Em 31/12/2016 3 (três) ministérios aderiram a Rede Siconv: Justiça, Saúde e Turismo. Outros 5 (cinco) manifestaram interesse: Desenvolvimento Agrário, Cultura, Transportes, Defesa e Cidades. As tratativas para adesão destes e de outros ministérios foram prejudicadas pela reforma

					na estrutura administrativa ocorridas nestes. Por conta disto, foram reprogramadas para o exercício de 2017.
	Adesão de 100% das unidades da federação na #RedeSiconv	Dezembro/2016	DETRV/Seges-MP	Em andamento	Até 31/12/2016, 21 (vinte e uma) unidades da federação aderiram ao Siconv: AC, AM, AP, BA, CE, DF, GO, MA, MG, MS, MT, PB, PE, PI, RN, RJ, RR, RO, SC, SE e TO. Outras 5 (cinco) unidades manifestaram interesse e estão em tratativas para aderir: AL, BA, MS, PR e RR. Apenas não há tratativas para a adesão do Estado de SP. Processos SEI: AL: 05110.000224/2016-63 BA: 05110.000224/2016-63 MT: 05110.000224/2016-63 PR: 04300.205665/2015-79 RR: 05110.005356/2016-81
	Adesão de 100% das capitais de unidades da federação na #RedeSiconv	Dezembro/2017	DETRV/Seges-MP	Em andamento	
	Adesão de 100% das Associações de Municípios na #RedeSiconv	Dezembro/2017	DETRV/Seges-MP	Em andamento	
	Adesão de 100% das Associações de representativas de Organizações da Sociedade Civil na #RedeSiconv	Dezembro/2017	DETRV/Seges-MP	Em andamento	
	Adesão da maioria dos órgãos de controle (tribunais de contas, controladorias e ministérios públicos) na #RedeSiconv	Dezembro/2017	DETRV/Seges-MP	Em andamento	
9.7.2. aperfeiçoar a funcionalidade de notificação de que tratam os arts. 48 e 49 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, implementando ferramenta para gerenciamento e controle dos prazos de comunicação, a exemplo do alerta ao concedente, caso a caso, sobre a necessidade de se	Tornar a recomendação um requisito a ser atendido pela nova solução tecnológica com atendimento até a conclusão da implantação da solução	Junho/2019	DETRV/Seges-MP	Não iniciada	

providenciar a notificação quando da celebração do ajuste ou da liberação de recursos, bem como de emissão de relatório gerencial sobre cumprimento de prazos						
---	--	--	--	--	--	--

Quadro A.7.1d – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 026.110/2015-6	Acórdão 217/2016-TCU- Plenário	1.6.2	Ofício 0293/2016- TCU/Selog, de 19/2/2016	01/03/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (Delog)				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6.2. Enviar cópia deste processo à SLTI/MPOG, para que avalie a viabilidade da criação e disponibilização de ferramenta de pesquisa de preços no Portal de Compras Governamentais;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Esta recomendação será atendida com a publicação, ainda no primeiro semestre de 2017, do Painel de Preço. O Painel foi desenvolvido para web, onde constarão informações de preços praticados pelas unidades que utilizam o Comprasnet. As informações de compras públicas governamentais serão disponibilizadas de forma amigável, com o objetivo de auxiliar os gestores públicos na tomada de decisão acerca dos processos de compras, dando maior transparência nos preços praticados pela Administração bem como estimulando o controle social.				

Quadro A.7.1e – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 018.018/2014-9	Acórdão 1060/2016- TCU-Plenário	1.7.1	Ofício 1166/2016- TCU/SECEX-RJ, de 6/5/2016	24/05/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (Delog)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Relatório de Monitoramento do Acórdão 2.334/2012-TCU-Plenário (item 9.4) considerado em implementação.</p> <p>9.4. recomendar ao Ministério da Defesa, em particular, e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em geral, a fim de alcançar as Forças Singulares e os demais órgãos federais, que verifiquem nos contratos vigentes de compras, contratações ou desenvolvimento de produtos que contemplem a importação e/ou a transferência de tecnologias inovadoras e que estejam atrelados a acordos de compensação (offset), a ocorrência de percepção pela empresa contratada ou pela sua controladora de subvenção econômica para o desenvolvimento de projeto que envolva atividades ou despesas inseridas nas respectivas contratações de fornecimento de bens e serviços ou nas transações de compensação, adotando as providências cabíveis, caso necessário;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A partir da ciência do Acórdão nº 2.334/2012, atualizado pelo relatório do Acórdão nº 1060/2016, constatou-se que ainda há pendências que inviabilizam o cumprimento da recomendação contida no item 9.4 do Acórdão 1060/2016-TCU-Plenário, apesar do fato de o TCU ter sinalizado que a referida recomendação se encontra na fase "em implementação".</p> <p>No Relatório apresentado pelo TCU, consta a informação de que a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) teria encaminhado aos cuidados do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial (DECTI), do Ministério da Defesa (MD), em 22/08/2014, uma listagem com a relação de empresas estrangeiras, objeto da presente recomendação e, ainda, que o MD seria o órgão de interlocução com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), para o atendimento ao item 9.4.</p> <p>Entretanto, não foram localizados quaisquer registros de recebimento da citada listagem neste Departamento de Normas e Sistemas de Logística, seja como remetente a Finep ou mesmo o Ministério da Defesa, restando prejudicada a possibilidade de atendimento ao Acórdão.</p> <p>Assim, foi encaminhado, no dia 30 de novembro de 2016, Ofício nº 66750/2016-MP, à Secretaria de Controle Externo no Estado no Rio de Janeiro (SECEX-RJ), a fim de que possa avaliar, junto ao Ministério da Defesa, a disponibilização do material encaminhado pela Financiadora de Estudos e Projetos de tal modo que esta Secretaria seja capaz de realizar os estudos e análises requisitados no item 9.4 do Acórdão.</p>				

Quadro A.7.1f – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 012.062/2014-6	Acórdão 2273/2016- TCU-Plenário	9.6	Ofício 2957/2016- TCU/SEC EX-RJ, de 16/9/2016	26/09/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (Delog)				
Descrição da determinação/recomendação				
9.6. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), na qualidade de gestora do Portal de Compras Governamentais, que avalie a conveniência e oportunidade de incluir orientação acerca do assunto em normativo por ela expedido, sobre a impossibilidade de se exigir a realização de visita técnica e permitir a adesão de "caronas" às atas de registros de preços decorrentes desse mesmo certame, uma vez que são medidas incompatíveis entre si;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Após avaliação da recomendação expedida pelo Tribunal de Contas da União, o Delog entende pela pertinência da recomendação. A minuta da orientação está em fase final de consolidação e será remetida à Conjur/MP para avaliação conclusiva, sendo em seguida comunicado ao TCU da solução encontrada, por meio de Ofício.				

Quadro A.7.1g – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 014.279/2016-9	Acórdão 2992/2016- TCU-Plenário	9.5.1	Ofício 2403/2016- TCU/Selog, de 29/11/2016	22/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (Delog)				
Descrição da determinação/recomendação				
9.5.1. à Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República e ao Ministério do Planejamento para que adotem medidas com vistas a evitar o usufruto ilegítimo, em licitações, dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 por empresa de maior porte, mediante a utilização de empresa de pequeno porte coligada ou integrante de um mesmo grupo econômico;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A Secretaria de Gestão, por meio do Departamento de Logística, iniciou a análise sobre o caso relatado no Acórdão n ° 2992/2016. Ressalta-se que as regras definidas na Lei Complementar 123/2006 envolvem transações entre diversos órgãos públicos, gerando a necessidade de discutirmos o assunto com a Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República, Receita Federal e Serpro.				

Quadro A.7.1h – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 011.787/2015-5	Acórdão 3203/2016- TCU-Plenário	9.4/9.5/9. 7.2/ 9.8	Ofício 2472/2016- TCU/Selog, de 9/12/2016	20/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (Central/Delog)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.4. determinar ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, que comunique a todos os órgãos que firmaram contratos a partir dos Pregões Eletrônicos 2/2015 e 1/2016, para que não prorroguem tais avenças por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, ou até que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão realize novo certame para a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos domésticos e internacionais, em razão da declaração de inidoneidade da empresa TRIPS Passagens e Turismo Ltda — EPP (00.013.698/0001-80), informando ao TCU, no prazo de 15 dias, as medidas adotadas;</p> <p>9.5. determinar ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, que informe ao Tribunal, a cada 15 dias a contar da ciência da presente deliberação e até que seja realizado o novo certame, a situação dos procedimentos da fase interna da licitação;</p> <p>9.7.2 a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, após o trânsito em julgado do presente Acórdão, para que adote as providências necessárias à atualização do registro da empresa TRIPS Passagens e Turismo Ltda — EPP (00.013.698/0001-80) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores — Sicaf,</p> <p>9.8. determinar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe ao Tribunal acerca das medidas adotadas com vistas ao cumprimento do item 9.7.2 retro.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão foi notificado das determinações do TCU pelo Ofício 2472/2016 – TCU/Selog em 20/12/2016.</p> <p>Em cumprimento ao item 9.4 do Acórdão 3203/2016, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão emitiu o Ofício Circular nº. 838/2016-MP, comunicando sobre a impossibilidade de prorrogação dos contratos firmados com a TRIPS Passagens e Turismo Ltda – EPP aos órgãos contratantes. O documento foi elaborado e assinado em 02/01/2017. A providência foi comunicada ao TCU pelo Ofício nº. 80682/2016-MP da Central de Compras, de 03/01/2017, em cumprimento ao prazo de 15 dias determinado pelo Tribunal.</p> <p>Quanto ao item 9.5, a Central de Compras tem informado as ocorrências relativas ao andamento dos procedimentos da fase interna da nova licitação para contratação de serviços de agenciamento de viagens a cada 15 dias, conforme determinação do Tribunal. Sobre esse assunto, foram expedidos os ofícios 80682/2016-MP, de 03/01/2017; 3987/2017-MP, de 18/01/2017 e 8187/2017-MP, de 02/02/2017, todos da Central de Compras.</p>				

Em relação aos itens 9.7.2 e 9.8 do Acórdão 3203/2016 – TCU a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informa a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas, por meio do Ofício n.º 79567/2016-MP (SEI 2971782), de 03 de janeiro de 2017, que ficou impossibilitada de registrar a ocorrência de penalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em razão da declaração de inidoneidade da empresa TRIPS Passagens e Turismo Ltda - EPP, CNPJ n.º 00.013.698/0001-80, tendo em vista que não foi informada a data do trânsito em julgado do acórdão e que cabe ao próprio órgão sancionador solicitar acesso ao SICAF para efetivar o registro da penalidade no sistema conforme art. 38 da IN n.º 02, de 11 de outubro de 2010.

Conforme, esclarecido no do Ofício n.º 79567/2016-MP (SEI 2971782) *“a adequação legislativa da IIN n.º 2, de 2010, ao §2º do art. 1º do Decreto n.º 3.722, de 9*

Além das demandas descritas anteriormente, existem algumas deliberações do TCU apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do exercício de 2015, unidade que até então era responsável pela prestação de contas do Delog, que atualmente faz parte da estrutura desta Secretaria e que permanecem pendentes de cumprimento, para as quais apresentamos a situação atual.

Quadro A.7.1i – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento do exercício de 2015

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 013.635/2015-8	Acórdão 1624/2013- TCU-Plenário	9.2	Ofício 0540/2015- TCU/SecexEducação , de 17/8/2015	03/09/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (Delog)				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com base no art. 250, inc. III, do Regimento Interno (RI/TCU), que estude a conveniência e oportunidade de, juntamente com o banco operador do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPFG), adequar as funcionalidades da solução de tecnologia por este provida às necessidades de controle da Administração Pública Federal, inclusive no que se refere à limitação do uso do CPFG, por suprimento, estritamente dentro dos prazos e limites de valor autorizados pelo ordenador de despesa, devendo o MPOG receber, como subsídio, cópia deste acórdão, acompanhado das peças que o fundamentam (Seção 2.2.8 da instrução);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>O assunto foi tratado na Nota Técnica SEI nº 1962/2015-MP, em 21/9/2015 e encaminhada ao TCU/SecexEducação, informando que, por meio do Ofício nº 4001/DLSG/SLTI-MP, de 29 de novembro de 2013, foi solicitado ao Banco do Brasil ajuste referente à inserção de data inicial para execução da despesa autorizada pelo ordenador de despesas, e, adicionalmente, à inserção da data inicial da aplicação. Foi informado da importância em dotar o sistema de travas que impeçam a utilização do CPGF em desconformidade com o período e o valor autorizados pelo ordenador de despesas. Foi solicitada ainda a eliminação da possibilidade de uso do CPGF para compras parceladas, por ausência de previsão legal para esse tipo de pagamento no caso de suprimento de fundos.</p> <p>Em seguida foi encaminhada a Nota Técnica SEI nº 2802/2015-MP, em 7/10/2015, com as informações que o Banco do Brasil enviou no Ofício 2015/01864, de 22 de setembro de 2015. Ademais, sugeriu-se que o BB fosse oficiado com vistas à realização de reunião técnica com a SLTI, objetivando o desenho das regras de negócio, e posterior implementação no sistema, de forma que atenda às recomendações exaradas pela Egrégia Corte de Contas.</p>				

Quadro A.7.1j – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento do exercício de 2015

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 004.937/2015-5	Acórdão 1712/2015- TCU Plenário	9.5	Ofício 1400/2015- TCU/Selog, de 17/7/2015 Ofício 1402/2015- TCU/Selog, de 17/7/2015	24/07/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (Delog)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>“9.5. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MPOG) que analise a conveniência e oportunidade, de forma a beneficiar órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de:</p> <p>9.5.1. regulamentar a modelagem de licitação a ser implementada para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de eventos, de modo a evitar o risco do chamado “jogo de planilha”, considerando que, no julgamento pelo menor preço global, usualmente adotado, a despesa será realizada por itens e não pelo lote de itens ofertados pela licitante vencedora, acarretando riscos à economicidade da contratação;</p> <p>9.5.2. adotar, no âmbito da Administração Pública Federal, licitações formatadas segundo o porte dos eventos, classificados de acordo com o número de participantes, o que imprime maior transparência às distintas contratações e evita cotações demasiadamente amplas, dado que os quantitativos previstos nas licitações estariam necessariamente relacionados a eventos de determinado porte, o que possibilitaria controlar, de forma mais adequada, os insumos necessários em face dos preços unitários;</p> <p>9.5.3. padronizar os editais para contratação de serviços de eventos, inclusive quanto à especificação dos itens, para que sejam comparáveis e úteis à pesquisa e à composição dos preços nas licitações;</p> <p>9.5.4. desenvolver, no Sistema ComprasNet, módulo para controle da série histórica de preços de bens necessários à prestação de serviços de realização de eventos, de forma a aperfeiçoar as pesquisas de preços.”</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Secretaria, por meio da Coordenação-Geral de Normas do Departamento de Normas e Sistemas Logística, tem se esforçado para regulamentar a modelagem de licitação a ser implementada na área de eventos, inclusive por meio da formação de um Núcleo de Normas, Padrões e Modelos, cujo escopo cinge-se em colher subsídios junto aos órgãos executores para tratamento do referido tema na minuta de Instrução Normativa que se encontra em processo de edição, conforme citado no relatório pela unidade técnica do TCU no item 2.1.25 do relatório. Em complemento, serão realizadas visitas técnicas no âmbito do setor privado com o intuito de compreender o <i>modus operandi</i> das contratações dos serviços de eventos, visando a junção das melhores expertises públicas-privadas.</p> <p>Quanto ao subitem 9.5.2, tal temática já havia sido cogitada nos estudos de elaboração da minuta de Instrução Normativa supramencionada. Contudo, a formatação das licitações de eventos de acordo com o porte (pequeno, médio e grande porte) não foi incluída no corpo inicial da minuta,</p>				

haja vista a necessidade de estudos com maior acurácia sobre a temática, pois até mesmo no meio profissional desse ramo de contratação não há consenso sobre essa formatação, que podem variar de acordo com o órgão solicitante, bem como em relação ao mercado público e privado.

O TCU emitiu o Acórdão nº 2780/2015 – Plenário, em 04 de novembro de 2015, no qual os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c o inciso V do art. 169 do Regimento Interno, em fazer as seguintes determinações e ordenar o **arquivamento do processo** a seguir relacionado, **por ter atingido sua finalidade**, de acordo com os pareceres emitidos nos autos: 1. Processo TC-004.937/2015-5 (REPRESENTAÇÃO) (...)1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.1. nos termos do art. 243 do Regimento Interno do TCU, considerar atingidas as finalidades dos itens 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 1.712/2015-TCU-Plenário, com a ressalva de que continuam válidas, na abertura de novo procedimento licitatório para registro de preços, as orientações contidas no item 9.3 do citado acórdão, e, **portanto, cumprido o presente monitoramento;**”

A Coordenação-Geral de Normas do Departamento de Logística mantém os trabalhos de elaboração do normativo que definirá a modelagem para as contratações dos serviços de eventos para toda a Administração Pública Federal.

Quadro A.7.1k – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento do exercício de 2015

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 015.239/2012-8	Acórdão 754/2015- Plenário	9.5.3 e 9.6.1 ao 9.6.4	Ofício 0114/2015- TC U/Sefti, de 15/4/2015 e Ofício 0111/2015- TCU/Sefti, de 15/4/2015	22/04/2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (Delog)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>Trata de fiscalização com vistas a verificar o cumprimento do disposto no art. 7º da Lei 10.520/2002, nos registros do banco de dados dos sistemas Comprasnet e Siasg. (...)</p> <p>9.5.3. informem a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência deste acórdão, as providências adotadas para cumprimento das determinações contidas nos itens 9.5.1 e 9.5.2; (...)</p> <p>9.6.1. crie, no sistema Comprasnet, flag e campos destinados a controlar a abertura de processos administrativos contra empresas que incorrem nos comportamentos tipificados no art. 7º da Lei 10.520/2002, como, por exemplo, o número do processo, seu resultado e, eventualmente, a razão da não abertura de processo;</p> <p>9.6.2. efetue o tabelamento, no sistema Comprasnet, dos motivos mais frequentes de não adjudicação, como recusa, desistência, desclassificação e inabilitação, com vistas a padronizar a entrada desse tipo de informação;</p> <p>9.6.3. avalie a pertinência de intervir na funcionalidade do sistema Comprasnet, de forma a não permitir, após o encerramento da fase de lances, inclusão de registro do tipo "recusa da proposta", referente a desclassificação de proposta realizada com Mero no art. 22, § 2º, do Decreto 5.450/2005;</p> <p>9.6.4. avalie a viabilidade de dotar o sistema Comunica de maior perenidade para as mensagens cujo teor seja considerado de conhecimento obrigatório e vincular sua exclusão ao registro formal de ciência por parte do destinatário;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Relativamente ao item 9.5.3, foi publicada orientação para os órgãos jurisdicionados a esta Secretaria, no Portal de Compras do Governo Federal, em 18/5/2015, informando aos gestores acerca das orientações de que tratam os itens 9.5.1 e 9.5.2, que poderá ser consultada no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Sobre os subitens 9.6.1, 9.6.2, 9.6.3 e 9.6.4, tais recomendações estão em análise e avaliação e serão priorizadas para inclusão na lista de demandas de melhorias evolutivas a serem implementadas no Sistema Siasg.</p>				

Quadro A.7.11 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento de exercícios anteriores

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 007.657/2012-9	Acórdão 2.550/2013- TCU-Plenário	9.1 à 9.4 e 9.7 à 9.10	Ofício 654/2012 – TCU/Sefti, de 18 de setembro de 2013	25/09/2013
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Seges (Detrv)				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação que:</p> <p>9.1.1. em atenção à Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 22, incisos V e VII, oriente órgãos e entidades responsáveis pelo cadastramento de entidades privadas sem fins lucrativos no Siconv quanto à necessidade de comprovar a inscrição dessas entidades no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pelo prazo mínimo de três anos;</p> <p>9.1.2. em atenção ao art. 22, inciso V, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, implante controle no Siconv que, no momento do cadastramento naquele sistema ou da celebração de instrumento de transferência voluntária, alerte o cadastrador ou o concedente a respeito da condição de entidades privadas sem fins lucrativos que não tenham completado três anos de existência no CNPJ e exija justificativa expressa para prosseguimento do cadastramento ou celebração do instrumento;</p> <p>9.1.3. em atenção ao art. 26 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, promova alterações no Siconv para que, no momento da aprovação do instrumento de transferência voluntária, o sistema exija cadastramento do respectivo parecer do concedente sobre o plano de trabalho enviado pelos proponentes e impeça o registro da celebração do instrumento, em caso do não cumprimento da exigência;</p> <p>9.1.4. em atenção à Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 10, inciso IV, implante no Siconv controle que alerte o concedente acerca da celebração de novo instrumento de transferência voluntária com entidade em situação de inadimplência no Siafi em relação a instrumento anterior e exija justificativa expressa do concedente para prosseguimento da celebração;</p> <p>9.1.5. em atenção ao art. 10, inciso IV, e ao art. 38, inciso V, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, c/c o art. 6º, inciso III, da Lei 10.520/2002 e ao art. 97, § 10, inciso IV, alínea “b”, c/c o § 1º, inciso II, e com os §§ 2º e 6º do mesmo artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, oriente os concedentes a verificarem, antes de celebrarem instrumento de transferência voluntária, a situação dos respectivos partícipes quanto: (i) à inadimplência em outros instrumentos de transferência voluntária, (ii) à existência de débito para com a administração pública federal e (iii) à existência de atraso no pagamento de precatórios judiciais, por meio de consultas ao Cauc, ao Siafi, ao Cadin e ao Cedin;</p> <p>9.1.6. em atenção à Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 10, inciso II, implante no Siconv controles para alertar o concedente, antes da formalização do instrumento de transferência voluntária, que a entidade privada sem fins lucrativos interessada em celebrar o ajuste</p>				

possui dirigentes que se declararam em situação vedada pela legislação e que exija justificativa expressa, caso o concedente deseje proceder à celebração do instrumento;

9.1.7. em atenção à Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 72, § 3º, promova alterações no Siconv com vistas a permitir registro da inadimplência das entidades que não prestarem contas no prazo previsto pela legislação aplicável ou que tiverem as contas rejeitadas pelo concedente;

9.1.8. em atenção à Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 10, inciso IV, implante controles no Siconv que alertem o concedente acerca da celebração de novos instrumentos de transferência voluntária com entidades em situação de inadimplência no Siconv com respeito a outros instrumentos e que exija justificativa expressa do concedente, caso deseje proceder à celebração do ajuste;

9.1.9. em atenção ao Decreto 6.170/2007, art. 13, § 5º:

9.1.9.1. oriente os concedentes sobre a necessidade de registrar a inadimplência das entidades que não prestarem contas no prazo previsto ou tiverem contas rejeitadas, mediante adoção do procedimento previsto na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, art. 72, e alerte-os de que o descumprimento desta obrigação poderá ensejar responsabilização dos servidores envolvidos;

9.1.9.2. enquanto não forem promovidas alterações no Siconv que permitam registro de inadimplência, oriente os concedentes a registrarem tal condição no Siafi e instrua-os sobre como realizar esta operação;

9.1.10. em atenção ao art. 37, **caput** e § 1º, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, promova alterações no Siconv para impossibilitar a liberação da primeira parcela de recursos enquanto o projeto básico ou o termo de referência não for incluído na aba “Projeto Básico/Termo de Referência” do sistema e enquanto tal condição não houver sido confirmada pelo concedente no sistema, com exceção das situações previstas no § 1º e no § 7º do art. 37 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, nas quais o Siconv deverá exigir inclusão de despacho fundamentado, em campo próprio, como condição necessária para liberação dos recursos;

9.1.11. verifique os 546 (quinhentos e quarenta e seis) registros de partícipes identificados com dados de CNPJ inválidos, constantes no arquivo “P1_1_1ParticipesCNPJInvalidos.xls”, além dos 12 (doze) registros de partícipes cadastrados na base do sistema com o mesmo CNPJ, mas com divergências cadastrais, constantes no arquivo “P1_1_5NomesDivergentesFiltrado.xls”, com vistas a corrigir esses registros;

9.1.12. verifique os seguintes registros, identificados nas tabelas de usuários e dirigentes de entidades constantes no Siconv, e efetue as correções necessárias:

9.1.12.1. 12 (doze) registros de usuários de teste, constantes no arquivo “P1_1_2UsuariosTeste.xls”;

9.1.12.2. 01 (um) registro de usuário com dados divergentes dos cadastrados na base de CPF da RFB, constante no arquivo “P1_1_2UsuariosDivergenteCPF.xls”;

9.1.12.3. 02 (dois) registros de dirigentes de teste, constantes no arquivo “P1_1_2DirigentesTeste.xls”;

9.1.12.4. 124 (cento e vinte e quatro) registros de dirigentes de entidades com dados divergentes dos cadastrados na base de CPF da RFB, constantes no arquivo “P1_1_2DirigentesDivergenteCPF.xls”;

9.1.13. verifique os seguintes casos de dirigentes ativos no Siconv e efetue a atualização ou a exclusão desses registros:

9.1.13.1. 04 (quatro) registros de dirigentes ativos com datas de saída das respectivas entidades preenchidos com datas anteriores às datas de entrada, constantes no arquivo “P1_1_7DirigentesDatasDivergentes.xls”;

9.1.13.2. 233 (duzentos e trinta e três) registros de dirigentes ativos que não estavam associados a um quadro válido de dirigentes, constantes no arquivo “P1_1_7DirigentesSemQuadro.xls”;

9.1.13.3. 524 (quinhentos e vinte e quatro) registros ativos de dirigentes de entidades cujos mandatos já tinham expirado à época da extração da base de dados (maio de 2012), constantes no arquivo “P1_1_7DirigentesSemMandato.xls”;

9.1.14. apure as seguintes inconsistências entre os sistemas Siconv e Siafi e efetue, se necessário, a devida correção dos respectivos registros e a adequação dos controles de integração entre os sistemas, com vistas a impedir a perpetuação dessas impropriedades (achado 2.15):

9.1.14.1. 934 (novecentas e trinta e quatro) ordens bancárias constantes no Siconv que não foram canceladas, mas que não se encontram registradas na base de dados do Siafi, constantes no arquivo “P1_1_6ConveniosSemOBSiafi.xls”;

9.1.14.2. 60 (sessenta) ordens bancárias com valores divergentes registrados no Siconv e no Siafi, constantes no arquivo “P1_1_6ConveniosValDivergente.xls”;

9.1.14.3. 2.886 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis) registros de convênios que, no Siconv, se apresentam na situação “aguardando prestação de contas”, apesar de estarem em situação diversa na base de dados do Siafi, constantes no arquivo “A1.1-InconsistênciaQtoAPC.xls”;

9.1.14.4. 904 (novecentos e quatro) registros de convênios/contratos de repasse que, no Siafi, encontram-se como inadimplentes, apesar de não estarem nesta situação na base de dados do Siconv, constantes no arquivo “A1.1-InconsistênciaQtoAinadimplência.xls”;

9.2. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno, recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação que:

9.2.1. em atenção à Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 10, inciso II, estude a viabilidade de promover a integração do Siconv com a base de dados de políticos eleitos mantida pelo TSE, disponível em sítio daquela Corte na Internet, a fim de possibilitar que o concedente, no momento da celebração da transferência voluntária, esteja ciente de que o conveniente possui em seu quadro de dirigentes agente político de poder Executivo ou Legislativo federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

9.2.2. em analogia ao Decreto 6.170/2007, art. 2º, inciso V, c/c a Lei 8.443/1992, art. 16, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, e em analogia à Lei Complementar 64/1990, art. 1º, inciso I, alínea “g”, promova alterações no Siconv para emitir alerta aos concedentes, no momento da análise das propostas apresentadas por entidades privadas sem fins lucrativos, sobre a existência de contas de seus dirigentes julgadas irregulares pelo TCU;

9.2.3. a fim de possibilitar efetividade no cumprimento do art. 52, inciso VIII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, promova alterações no Siconv para que o sistema analise a existência de indícios de que a entidade que deseja receber transferências voluntárias se enquadra como clube, associação de servidores ou entidade congênere e emita alerta ao concedente;

9.2.4. em atenção ao art. 87, **caput**, ao art. 88, incisos I, II e III, ao art. 27, inciso IV, e ao art. 29, inciso I, da Lei 8.666/1993, c/c o art. 62 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, e ao art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, oriente os partícipes de instrumentos de transferência voluntária a verificarem a situação do fornecedor selecionado no Ceis, por meio de

acesso ao Portal da Transparência na Internet, e no CNPJ, mediante consulta ao portal da RFB na Internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem;

9.2.5. em atenção ao art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, estude a viabilidade de criar forma de acesso ao CadIn pelos partícipes de instrumentos de transferência voluntária, a fim de que estes possam verificar se o fornecedor contratado possui créditos não quitados para com o setor público federal antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem;

9.2.6. em atenção ao princípio da impessoalidade, à Lei 8.666/1993, art. 9º, inciso III, e aos acórdãos 1.159/2012 e 1.019/2013, ambos do Plenário do TCU, oriente os concedentes a alertarem seus servidores de que é ilegal a contratação, pelos partícipes de instrumento de transferência voluntária, de empresas cuja composição societária inclua servidores públicos do concedente;

9.2.7. em atenção ao princípio da economicidade e à Lei 8.666/1993, art. 90, altere o Siconv para emitir, no momento da inclusão das informações referentes ao processo de seleção do fornecedor, alertas aos usuários dos concedentes e dos partícipes de instrumento de transferência voluntária sobre a apresentação de lances ou propostas, para o mesmo item, por empresas que possuam sócios em comum, com vistas a auxiliá-los na identificação de atitudes suspeitas no decorrer do processo de seleção que possam sugerir formação de conluio entre essas empresas;

9.2.8. em atenção à Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 10, inciso IV, promova integração entre Siconv e Siafi para unificar a informação de inadimplência dos partícipes de instrumento de transferência voluntária;

9.2.9. em atenção à Prática de Gestão DSS06.02 do Cobit 5, crie no Siconv controle que desative automaticamente registros de dirigentes com data de término de mandato ultrapassada, com vistas a possibilitar que o sistema reflita a situação real do dirigente na entidade;

9.2.10. em atenção ao princípio da eficiência e à Prática de Gestão DSS06.02 do Cobit 5, aperfeiçoe a integração entre o Siconv e o Siafi para manter a consistência da situação dos instrumentos de transferência voluntária nos dois sistemas;

9.3. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno, recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional que, a fim de possibilitar maior eficácia no cumprimento do art. 38 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, estude a viabilidade de ampliação do Cauc, para que abarque informações sobre impedimentos de entidades privadas sem fins lucrativos que desejem receber transferências voluntárias da União, de forma a englobar as exigências aplicáveis às entidades dessa natureza, e encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, as providências adotadas para atendimento desta recomendação ou esclarecimentos pertinentes para o caso de sua não implementação;

9.4. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno, recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministério da Fazenda e à Controladoria-Geral da União que:

9.4.1. em atenção ao Decreto 6.170/2007, art. 2º, inciso V, e em analogia à Lei Complementar 64/1990, art. 1º, inciso I, alínea “g”, regulamentem a proibição contida no Decreto 6.170/2007, art. 2º, inciso V, de modo a vedar a celebração de instrumentos de transferência voluntária com entidades privadas sem fins lucrativos cujos dirigentes tenham tido contas julgadas irregulares em decorrência das situações previstas no art. 16, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, da Lei 8.443/1992, com análise da possibilidade de definir um limite temporal para a referida vedação, a contar da decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, com vistas a não tornar perpétua a proibição;

9.4.2. para dar efetividade ao art. 52, inciso VIII, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, proponham a positivação, na legislação pertinente a transferências voluntárias, da obrigatoriedade de o dirigente máximo da entidade privada conveniente declarar se a entidade se enquadra ou não como clube, associação de servidores ou congênere como requisito para seu cadastramento no Siconv;

9.4.3. para dar efetividade ao art. 87, **caput**, ao art. 88, incisos I, II e III, ao art. 27, inciso IV, e ao art. 29, inciso I, da Lei 8.666/1993, c/c o art. 62 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, regulamentem a obrigatoriedade de o partícipe de instrumento de transferência voluntária consultar a situação do fornecedor selecionado no Ceis, por meio de acesso ao Portal da Transparência na Internet, e no CNPJ, mediante consulta ao portal da RFB na Internet, antes de solicitar a prestação do serviço ou a entrega do bem;

9.4.4. em atenção ao princípio da impessoalidade, à Lei 8.666/1993, art. 9º, inciso III, e aos acórdãos 1.159/2012 e 1.019/2013, ambos do Plenário do TCU, incluam, no regulamento relativo às transferências voluntárias, dispositivo que vede aos partícipes de instrumento de transferência voluntária contratar empresas cuja composição societária inclua servidores do concedente;

9.7. dar ciência ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na condição de órgão central do Sistema de Serviços Gerais, da existência de indícios de 19 (dezenove) convênios/contratos de repasse firmados com entidades privadas sem fins lucrativos dirigidas por magistrados ou seus parentes até o segundo grau, de 1 (um) ajuste firmado com entidade dirigida por membro do Ministério Público da União e de 68 (sessenta e oito) ajustes celebrados com entidades dirigidas por deputados estaduais, prefeitos, vereadores ou seus parentes até o segundo grau (Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 10, inciso II);

9.8. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na condição de órgão central do Sistema de Serviços Gerais, que:

9.8.1. verifique, na base de dados do Siconv e mediante a realização das diligências que se fizerem necessárias, a ocorrência de convênios/contratos de repasse firmados com entidades privadas sem fins lucrativos cujos dirigentes eram agentes políticos ou seus cônjuges, companheiros ou parentes até o segundo grau (Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011, art. 10, inciso II);

9.8.2. confirmadas as irregularidades, demande dos órgãos repassadores as providências cabíveis, no sentido de proceder à responsabilização e ao disciplinamento dos ajustes futuros;

9.8.3. informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, as providências adotadas pelos órgãos repassadores de que trata o subitem anterior;

9.9. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência deste acórdão, encaminhe ao TCU plano de ação para implementação das medidas requeridas neste acórdão, contendo:

9.9.1. para cada determinação, o prazo e a unidade responsável pelo desenvolvimento das ações;

9.9.2. para cada recomendação cuja implementação seja considerada conveniente e oportuna, o prazo e a unidade responsável pelo desenvolvimento das ações;

9.9.3. para cada recomendação cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna, justificativa da decisão;

9.10. aplicar a chancela de sigilo ao DVD citado na peça 254, que contém resultados dos cruzamentos e descrição dos procedimentos, ao Anexo III do relatório (peça 261) e às peças 12, 17, 19, 20, 28, 29, 36, 56, 58, 61, 108, 113, 114, 116-118, 139-143, 148-190, 192, 204-206, 218, 220, 225, 228, 234, 237, 239 e 241 destes autos, de modo a preservar a identidade dos agentes políticos envolvidos na auditoria, nos termos dos art. 2º, inciso XXI, e 9º da Resolução TCU 191/2006;

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Em 2016, especificamente no dia 25 de novembro de 2016, o Departamento de Transferências Voluntárias da Secretaria de Gestão (DETRV/Seges-MP) realizou reunião com o TCU para tratar especificamente do referido Acórdão. Participaram da reunião: a Sra. Deborah Arôxa e o Sr. Fábio Gomes Barros representando o MP. Pelo TCU participaram Ana Paula Silva da Silva, Marcio Rodrigo Braz, Hudson Henrique de Paula Menezes, Rafael Albuquerque da Silva e Rodrigo Garcia de Freitas, onde foram debatidas e alinhadas as iniciativas propostas para os itens pendentes.

As recomendações/determinações abertas, bem como os novos prazos estão descritos abaixo:

- 9.1.7. - Prazo previsto para atendimento: 31/07/2017;
- 9.1.8. - Prazo previsto para atendimento: 31/07/2017;
- 9.1.9.2. - Prazo previsto para atendimento: 31/07/2017;
- 9.1.6. - Prazo previsto para atendimento: 31/12/2018;
- 9.1.4. - Prazo previsto para atendimento: 31/07/2017;
- 9.2.1. - Prazo previsto para atendimento: 31/03/2017;
- 9.2.2. - Prazo previsto para atendimento: 31/12/2018;
- 9.2.3. - Prazo previsto para atendimento: 31/12/2018;
- 9.2.5. - Prazo previsto para atendimento: 31/03/2017; e
- 9.2.8. - Prazo previsto para atendimento: 31/12/2017.

Destaca-se que as recomendações/determinações listadas acima não foram entregues no prazo inicialmente informado ao Tribunal de Contas da União, em função de motivos alheios à vontade do DETRV/Seges, dentro os quais pode-se destacar os sucessivos contingenciamentos orçamentários enfrentados nos últimos exercícios, a alteração do pólo de produção do Serpro de Belo Horizonte(MG) para Recife(PE), a incidência de outras demandas legais e judiciais (edição da Lei nº 13.019, de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 2015, adequação do sistema para atender a sanção referente aos requisitos de transparência da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF) e a insuficiência no quadro de recursos humanos para a especificação das demandas do Sistema.

Faz-se imperativo registrar que o referido Acórdão demandava o atendimento de aproximadamente 40 (quarenta) recomendações/determinações, o que demonstra que já foram atendidas 75% (setenta e cinco) por cento das demandas e, para este exercício pretende-se chegar a 90% (noventa) por cento de demandas atendidas.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As deliberações do Órgão de Controle Interno são encaminhadas para a Secretaria de Gestão por meio do Sistema Monitor do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. São acompanhadas pela Assessoria do Gabinete da Seges, que as envia às áreas específicas para a elaboração de manifestação. O acompanhamento dos prazos e das respostas é feito por meio do próprio sistema que comunica por meio de alertas os prazos de atendimento das recomendações.

No ano de 2016, foram enviadas à Secretaria, um total de 36 recomendações, das quais duas estão em “Análise pela CGU” e 35 têm o status de “Providências do Gestor”, com seus prazos de atendimento prorrogados para o dia 26 de maio de 2017.

No Anexo apresenta-se um quadro resumo com as recomendações recebidas pela Seges no exercício, extraído do Sistema Monitor.

ANEXOS

Quadro A.1.4 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação (referente a 2016)
Demor	Propor diretrizes para a elaboração das estruturas regimentais e acompanhar a sua aplicação; orientar, analisar, emitir parecer e desenvolver propostas de revisão, aperfeiçoamento e racionalização das estruturas organizacionais; administrar e controlar a inclusão, a alteração e a exclusão de cargos em comissão, de funções de confiança e de funções comissionadas de natureza técnica; organizar e manter atualizados os cadastros das estruturas organizacionais e demais informações relacionadas ao Siorg; orientar, articular e promover a integração das unidades do Siorg, no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional; acompanhar a evolução de modelos organizacionais e estruturas com o objetivo de orientar a proposição de políticas, diretrizes e aperfeiçoamentos; orientar, analisar e emitir parecer sobre propostas de modelos jurídico-institucionais de atuação da administração pública e de cooperação ou colaboração com outros entes; orientar e acompanhar a celebração de contratos que tenham por objeto a fixação de metas de desempenho institucional, como contratos de gestão e congêneres, e avaliar sua implementação; e controlar e atestar a disponibilidade de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS para nomeação de pessoal sem vínculo com a administração pública.	Regina Luna dos Santos de Souza	Diretora	01.01.2016 a 03.02.2016
		Patrícia Brito de Ávila	Diretora	04.02.2016 a 29.04.2016
		Marcos Santos Kroll	Diretor	11.05.2016 a 27.05.2016
		Antônio Augusto Ignácio Amaral	Diretor	14.06.2016 a 31.12.2016
		Christiano Perez de Resende	Diretor Substituto	01.01.2016 a 27.04.2016 08.08.2016 a 28.08.2016
		Marcos Santos Kroll	Diretor Substituto	28.04.2016 a 07.06.2016 29.08.2016 a 31.12.2016
Inova	Propor políticas, diretrizes e mecanismos para a gestão por resultados, gestão do desempenho e para incentivar o melhor uso dos recursos públicos e acompanhar, identificar e disseminar melhores práticas relacionadas aos temas; propor políticas, diretrizes e normas relativas à gestão de desempenho institucional; acompanhar e prestar apoio técnico aos órgãos e entidades da administração pública federal quanto à implementação das medidas de gestão de desempenho institucional; promover e apoiar ações voltadas à melhoria da gestão pública e acompanhar e disseminar melhores práticas relacionadas ao tema; organizar, atualizar, disseminar e disponibilizar ferramentas, tecnologias e referenciais voltados à melhoria da gestão das organizações públicas; fomentar, apoiar e gerenciar, técnica e administrativamente, projetos de modernização e inovação da gestão pública implementados sob a égide da cooperação técnica e financeira internacional; propor e coordenar o desenvolvimento e a implantação	Luís Felipe Salin Monteiro	Diretor	01.01.2016 a 31.12.2016
		Luanna Sant'Anna Roncarati	Diretora Substituta	24.12.2015 a 19.08.2016
		Marcelo Mendes Barbosa	Diretor Substituto	19.08.2016 a 31.12.2016

	de soluções tecnológicas que suportem os processos finalísticos da Secretaria de Gestão; e subsidiar a contratação de projetos de novas soluções de tecnologia da informação.			
Delog	Formular e promover a implementação de políticas e diretrizes relativas à gestão sustentável de materiais, de obras e serviços, de transportes, de comunicações administrativas e de licitações e contratações da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; realizar estudos, análises e propor normativos para aplicação da legislação de logística sustentável, licitações e contratos, administração de materiais, obras, serviços, transportes, comunicações administrativas e serviços gerais, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; gerenciar e operacionalizar o funcionamento das atividades do Siasg, do Portal de Compras do Governo federal - Comprasnet, do SCDP e do Processo Eletrônico Nacional (PEN); orientar a gestão do conhecimento e da informação no âmbito do Sisp; identificar, estruturar e disseminar boas práticas de gestão e informações relativas às atividades de competência do Departamento, incluindo o apoio aos órgãos de controle e à gestão de logística da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; auxiliar em atividades pertinentes ao Sisp, quanto a licitações e contratos; e estruturar e implementar políticas públicas relativas à estratégia de contratações.	Ivana de Siqueira	Diretora	29.01.2016 a 07.06.2016
		Wesley Rodrigo Couto Lira	Diretor	20.07.2016 A 31.12.2016
		Andrea Regina Lopes Ache	Diretora Substituta	08.06.2016 a 31.12.2016
Detrv	Gerenciar e operacionalizar o funcionamento sistêmico das atividades do Siconv, por intermédio da sua implantação, acompanhamento, regulamentação e avaliação; coordenar a implementação de ações de organização e modernização administrativa para o aperfeiçoamento dos processos de transferência voluntária do Poder Executivo federal; exercer a função de Secretaria-Executiva da Comissão Gestora do Siconv e do Confoco, na forma estabelecida em regulamentação específica; promover a análise de informações estratégicas no âmbito das transferências voluntárias da União, incumbindo-lhe: a) pesquisar e sistematizar informações e dados estatísticos; e b) apoiar os órgãos de controle na identificação, estruturação e disseminação de boas práticas de disponibilização de informações de domínio público; articular atividades pertinentes ao Sisp quanto à gestão da informação; e coordenar as atividades e o funcionamento da Rede Siconv.	Deborah Virgínia Macedo Arôxa	Diretora	01.01.2016 a 31.12.2016
		Cleber Fernando de Almeida	Diretor Substituto	04.02.2016 a 31.12.2016
Central	Desenvolver, propor e implementar modelos, mecanismos, processos e procedimentos para aquisição e contratação centralizadas de bens e serviços de uso em comum pelos órgãos e entidades; planejar, coordenar, controlar e operacionalizar ações que visem à implementação de estratégias e soluções relativas às licitações, aquisições e contratações de bens e serviços de uso em comum; planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades para realização de procedimentos licitatórios e de contratação direta, relativos a bens e serviços de uso em comum; planejar e executar procedimentos licitatórios e de contratação direta necessários ao desenvolvimento de suas atividades finalísticas; e firmar e gerenciar as atas de registro de preços e os contratos decorrentes dos procedimentos licitatórios previstos nos itens anteriores.	Virgínia Bracarense Lopes	Diretora	01.01.2016 a 31/12/2016
		Valnei Batista Alves	Diretor Substituto	05.01.2016 a 01.12.2016 12.12.2016 a 31.12.2016
		Wolmar Vieira de Aguiar	Diretor Substituto	01.12.2016 a 12.12.2016

Fonte: Seges

Quadro A.1.5 Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Contratos de Repasse	Contrato de Repasse é um dos tipos de instrumento das transferências voluntárias, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário. Esse processo, no âmbito da administração pública federal, é apoiado pelo sistema de convênio – Siconv.	Gestão e acompanhamento da execução dos contratos, desde a análise das propostas à prestação de contas dos repasses, contempla ainda a análise das necessidades públicas e a efetividade da política pública.	Concedente, Conveniente, Instituição financeira, Mandatária, Fornecedor e Proponente	DETRV
Convênios	Convênio é um dos instrumentos de repasse utilizados pelo Governo Federal, que visa transferir recursos financeiros da União a entes da administração pública (órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta), para realização de investimentos que visem atender às políticas públicas, através de ações, tais como, aquisição de bens e serviços, em regime de mútua cooperação. Esse processo, no âmbito da administração pública federal, também é apoiado pelo sistema de convênio – Siconv.	Gestão e acompanhamento dos convênios, desde a análise das propostas à prestação de contas dos repasses.	Concedente, Conveniente, Instituição financeira, Fornecedor e Proponente	DETRV
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC	O MROSC é uma agenda política ampla que tem o objetivo de aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado a formalização de transferências voluntárias entre um órgão da Administração Pública Federal (APF) e as Organizações da Sociedade Civil. O MROSC foi instituído pela Lei 13.019/2014.	Institui princípios e regras para a celebração de parcerias, tais como regras para apresentação do Plano de Trabalho e verificação de requisitos estatutários e documentais, bem como define a estrutura para a atuação em rede das entidades com a finalidade da execução de iniciativas agregadoras; as despesas com as equipes contratadas para execução dos projetos; as despesas administrativas derivadas dos projetos; e o estabelecimento de prazos e regras claras para entrega e análise das prestações de contas.	Concedente, Conveniente, Instituição financeira, Administração Pública, Organização da Sociedade Civil - OSC	DETRV
Sistema de Serviços Gerais (Sisg)	Formular e promover a implementação de políticas e diretrizes relativas à gestão sustentável de materiais, de obras e serviços, de transportes, de comunicações administrativas e de licitações e contratações da APF direta, autárquica e fundacional. Operacionalizar o funcionamento do Siasg, do Portal de Compras	Elaboração de atos normativos. Capacitação dos usuários. Produção e disponibilização de dados registrados no Siasg, que contempla o Comprasnet, e no SCDP.	Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional.	Delog

	do Governo federal (Comprasnet) e do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).		Órgãos e instituições que aderem ao uso do Siasg. Sociedade.	
Inovação e melhoria da eficiência na gestão pública	Prover meios, habilidades e tecnologia para que os diferentes setores do governo possam inovar e entregar seus resultados com uso eficiente dos recursos.	<p>Promoção de capacitações e realização de workshops para disseminação de metodologias e instrumentos de inovação.</p> <p>Monitoramento de projetos estruturantes para a Inovação do Setor Público, no âmbito dos desafios mobilizadores da Rede InovaGov: Estruturação da Plataforma de colaboração e instrumento de comunicação da Rede; Metodologias para inovação; Estratégias para alianças entre setores público e privado, voltadas à inovação; e Disseminação de teoria e práticas inovadoras.</p> <p>Realização da II Semana de Inovação na Gestão Pública em 2016.</p> <p>Atividades consultoria/suporte em processos de inovação junto à Controladoria Geral da União, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Saúde.</p>	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal	Inova
Aquisições e contratações	Planejar, coordenar, controlar e operacionalizar ações que visem à implementação de estratégias e soluções relativas às licitações, aquisições e contratações de bens e serviços de uso em comum.	Termos de Referência	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal	Central
Licitações/contratações diretas	Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades para realização de procedimentos licitatórios e de contratação direta, relativos a bens e serviços de uso em comum.	Atas de registro de preços/contratos publicados	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal	Central
Gerir Atas e Contratos	Firmar e gerenciar as atas de registros de preço e contratos relativos a licitações, aquisições e contratações de bens e serviços de uso em comum.	Gestão de atas de registro de preços e de contratos	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal	Central

<p>Modelo de Gestão das Carreiras Transversais</p>	<p>Aperfeiçoamento da gestão das carreiras geridas pela Seges: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG); Analista de Infraestrutura (AIE) e Especialista em Infraestrutura Sênior (EIS), de forma a atender com efetividade as prioridades e as áreas estratégicas de governo, buscando o desenvolvimento das competências necessárias, considerando o papel de cada carreira.</p>	<p>Proposição de estratégias de ação para o desenvolvimento das carreiras geridas pela Seges, tendo como base o mapeamento das competências essenciais necessárias ao exercício dos cargos e ao desempenho dos papéis esperados.</p> <p>Gestão da movimentação dos servidores, conforme as necessidades e prioridades da Administração Pública Federal, buscando harmonizar o número de servidores em exercício nos órgãos e entidades com tais necessidades e prioridades</p> <p>Gestão do Programa de Capacitação de Longa Duração para a carreira de EPPGG.</p>	<p>Servidores das carreiras de EPPGG e AIE/EIS. Órgãos e entidades públicas</p>	<p>Coordenação-Geral de Gestão das Carreiras Transversais - CGCAT</p>
<p>Gespública</p>	<p>Formulação de políticas e ferramentas de suporte à implementação do modelo de excelência na APF.</p>	<p>Modelo de Excelência da Gestão Pública; Instrumento de Avaliação da Gestão Pública/250 pontos;</p> <p>Sistema on line de Autoavaliação da Gestão Pública;</p> <p>Guia de Autoavaliação da Gestão Pública; Guia de Linguagem Cidadão;</p> <p>Apoio ao desenvolvimento do “Pesquisa.Gov” (www.pesquisa.gov.br), antigo e-IPPS.</p>	<p>Administração Pública.</p>	<p>Inova</p>
<p>Modelos organizacionais, estruturas</p>	<p>Acompanhamento da evolução dos setores de Infraestrutura, de Articulação Governamental, Social e de Desenvolvimento Econômico e Produtivo do Poder Executivo federal com relação a modelos organizacionais e estruturas com o objetivo de orientar a proposição de políticas, diretrizes e aperfeiçoamentos.</p>	<p>Propostas de estruturas organizacionais.</p>	<p>Órgãos e Entidades do Poder Executivo federal dos setores de Infraestrutura e de Articulação Governamental e Social e de Desenvolvimento</p>	<p>Demor</p>

			o Econômico e Produtivo.	
Programa de Modernização dos Instrumentos e Sistemas da Gestão da Administração Pública Federal (Prosis)	Promoção da modernização dos instrumentos e sistemas de gestão e de apoio aos processos decisórios da APF, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade do gasto público federal.	Não houve execução física, apenas os últimos pagamentos. Programa encerrado.	SE, SOF, SLTI, Segep e SPI.	Inova
Formas de organização e de atuação da Administração Pública	Orientação, análise e proposição de modelos jurídico-institucionais de atuação da Administração Pública e de cooperação ou colaboração com outros entes, bem como acompanhamento da política de contratualização de resultados e proposição de medidas com vistas ao seu aperfeiçoamento	Análise sobre propostas de formas de organização e de atuação da Administração Pública; Análise sobre propostas de contratualização de resultados entre órgãos da Administração Pública e outros entes privados Acompanhamento da política de contratualização de resultados e proposição de medidas com vistas ao seu aperfeiçoamento; Participação em comissões de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão.	Órgãos e Entidades do Poder Executivo federal dos setores de Infraestrutura e de Articulação Governamental e Social e de Desenvolvimento Econômico e Produtivo e entes privados que mantêm vínculos de cooperação ou colaboração com esses órgãos e entidades.	Demor

Fonte: Seges.

Quadro A.3.1 Instâncias de discussão e acompanhamento de temas específicos

Colegiados	Órgão Coordenador	Atuação	Composição	Legislação	Status Colegiado	Representantes
Comitê Consultivo da Carreira de EPPGG	CGCAT	Assessorar o Órgão Supervisor da carreira de EPPGG a se manifestar previamente à edição de atos normativos relacionados à organização da carreira e outros assuntos julgados pertinentes pelo Secretário da Seges.	Representantes de servidores da carreira de EPPGG	Portaria nº 238 de 10/10/2016, publicada no DOU de 11/10/2016.	Ativo	Andrei Suarez Dillon Soares - Presidente; Marizaura Reis de Souza Camões; Eduardo Granha Magalhães Gomes; Paulo Gustavo de Araújo Paiva; Leila de Moraes; Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira.
Comissão Gestora do Siconv	Detrv /Seges	Atuar como órgão central do Siconv, responsável pelo estabelecimento de diretrizes e normas a serem seguidas pelos órgãos setoriais e demais usuários do sistema, além do auxílio a estes órgãos na execução das referidas normas.	Representantes do MP, MF, MTFCGU, MJ e PR	Decreto nº 6.170/2007	Ativo	(*) SLTI/MP: Cristiano Rocha Heckert e Deborah Virgínia Macedo Arôxa; SOF/MP: Cilair Rodrigues de Abreu e Antonio Carlos Paiva Futuro; STN-MF: Ernesto Carneiro Preciado e Isamara Barbosa Caixeta; SFC-CGU: José Gustavo Lopes Roriz e Marcos Candido de Paula Rezende SNJ-MJ: Oscar Apolônio do Nascimento Filho e Paula Moreira Jacobson.
Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP	Atualmente, considerando a nova estrutura regimental, a Seges preside e exerce a função de secretaria-executiva.	De natureza consultiva e caráter permanente, vinculada à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, com a finalidade de propor a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes.	Representantes do Ministério do MP, MMA, Casa Civil, MME, MDIC, MCTI, MF, CGU	Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012	Última reunião ocorreu em 2015.	Segundo a Portaria, a titular é Ana Maria Vieira Neto e suplente Rafael Setúbal.

Comissão Interministerial de Compras Públicas - CI-CP	Presidida pelo Ministério da Fazenda. A Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda exercerá a atribuição de Secretaria-Executiva da CI-CP	Possui caráter temporário, com atribuições específicas atinentes à proposição e ao acompanhamento da aplicação da margem de preferência para produtos manufaturados nacionais e serviços nacionais e das medidas de compensação comercial, industrial, tecnológica ou de acesso a condições vantajosas de financiamento.	A CI-CP será integrada pelos seguintes Ministros de Estado: MF, MP, MDIC, MCTI, MRE	Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011.	Última reunião 15/12/2016.	Ministro MP (titular da CI-CP); Wesley Rodrigo Couto Lira (suplente da CI-CP). Fábio Mitsuo (titular do GAT); Andréa Ache (suplente GAT).
Comitê de Coordenação do Projeto Esplanada Sustentável - CCPES	Presidida pelo Secretário-Executivo do MP.	Coordena a execução das atividades do Projeto e define os detalhes acerca da sua operacionalização	Secretários-Executivos dos Ministérios: MP, MMA, MME, MDS e representantes da SOF/MP, SAIC/MMA, SPE/MME e SE/MDS	Portaria Interministerial nº 244, de 6 de junho de 2012.		Sem informações sobre o CCPES.

<p>Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA</p>	<p>Coordenada pelo Ministério da Justiça e Cidadania. O Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ) tem por competência articular a implementação da ENCCLA e a Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania coordena a Estratégia, em parceria com os demais órgãos que a compõem.</p>	<p>Prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro</p>	<p>Formada por mais de 60 órgãos, dos três poderes da República, Ministérios Públicos e da sociedade civil</p>			<p>Ação 1 - Propor normatização para melhoria dos processos de governança e gestão a serem adotados em todos os Poderes e esferas da Federação, com face no combate à fraude e à corrupção:Titular: Cleber Fernando de Almeida Suplente: Andrea Regina Lopes Ache</p> <p>Ação 7 - Ampliar o compartilhamento de dados para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro:Titular: Hudson Vinícius Mesquita Suplente: Roberto Shayer Lyra</p> <p>Ação 8 - Elaborar diagnóstico sobre a atual conjuntura da utilização de moedas virtuais e meios de pagamento eletrônico:Titular: Wesley Rodrigo Couto Lira Suplente: Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior</p> <p>Gabinete de Gestão Integrada:Titular: Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares Suplente: Deborah Virgínia Macedo Arôcha</p>
<p>Grupo Técnico Operacional da IN nº 2, de 4 de junho de 2014</p>		<p>Discussão sobre IN N°2, de 2014, de eficiência energética, bem como sobre a etiquetagem</p>	<p>Formado por representantes do INMETRO, MMA, MME, MF, SEGES, SOF, TCU, ELETROBRÁS, ESAF e UFSC</p>		<p>Última reunião em 29/11/2016</p>	

Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE)	Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) Arquivos Nacional	A CTDE é um grupo de trabalho que tem por objetivo definir e apresentar ao Conselho Nacional de Arquivos normas, diretrizes, procedimentos técnicos e instrumentos legais sobre gestão arquivística e preservação dos documentos digitais, em conformidade com os padrões nacionais e internacionais.	Governo e sociedade civil	Portaria nº 8 de 23 de agosto de 1995 e Portaria nº 60, de 7 de março de 2002	Ativo	Representante do MP: Marco Aurélio Rodrigues Braga, designado por meio da Portaria de 21 de junho de 2013 do CONARQ.
Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Processo Eletrônico Nacional	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Emanar diretrizes estratégicas para a evolução do SEI	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Tribunal Regional Federal da 4ª Região	Portaria Conjunta nº 3, de 16 de dezembro de 2014	Ativo	Representantes do MP: Cassiano de Souza Alves e Wesley Rodrigo Couto Lira.
Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA)	Arquivo Nacional do Ministério da Justiça	Propor políticas, diretrizes e normas relativas à gestão de documentos de arquivos, a serem implementadas nos órgãos e entidades da administração pública federal.	Arquivo Nacional Representante do SISP Representante do SISG Coordenadores das subcomissões dos Ministérios e órgãos equivalentes	Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003	Sem atividade em 2016	Representante do MP: Eleidimar Odília Isaque da Silva, como representante do Sistema de Gestão de Serviços Gerais (SISG).

Fonte: Diário Oficial da União

(*) Lista dos representantes designados pela Portaria nº 307, de 30 de julho de 2015. Com a publicação do Decreto nº 8.943, de 27 de dezembro de 2016 que altera o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o qual dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, a lista dos representantes encontra-se em fase de revisão, tendo a sua publicação prevista para o primeiro semestre de 2017.

Quadro A.7.2 – Resumo das Demandas do Órgão de Controle Interno

ID	Texto	Última Manifestação Gestor	Último Posicionamento CGU	Pendência
56348	<p>Visando orientar as equipes de planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal e suprir a lacuna identificada pelos próprios gestores quanto à ausência de orientações sobre a forma de definição de preços de referência, avalie a conveniência e oportunidade de se criar grupo de trabalho com o objetivo de se definir orientações para: a) Criação de banco de preços praticados com a Administração Pública; b) Elaboração de estimativas de preço e pesquisas de mercado; c) Formação de juízo crítico sobre os preços obtidos; e d) Definição de indicadores para aferir objetivamente a adequabilidade das pesquisas de mercado realizadas.</p>	<p>O processo para realização de estimativas de preço e pesquisa de mercado atualmente está regulamentado pela Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014. A norma estabelece uma sistemática de pesquisa de preços, explicitando os procedimentos básicos para obtenção do valor de referência mais aderente à realidade do mercado através de pesquisas no Portal de Compras Governamentais, mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa com fornecedores, de forma a ser possível o estabelecimento de faixas de variação em relação aos preços de referência.</p> <p>Após a conclusão do projeto sobre o Painel de Preços, a referida IN será atualizada, de forma a absorver as inovações por ele trazidas, bem como, outras sugestões já monitoradas por este Departamento.</p> <p>O DELOG está desenvolvendo o Painel para Formação de Preços de Referência que permitirá aos gestores públicos pesquisarem os preços de compras homologados no Comprasnet sem a necessidade de higienizar os dados.</p> <p>Além disso, estamos elaborando: nova versão do Caderno de Logística, Manual de uso do Painel, Perguntas Frequentes e vídeos sobre pesquisa de mercado. O lançamento do produto está previsto para dezembro de 2016.</p>	<p>Considerando a informação da Unidade de que se encontra em curso processo de higienização da base de dados do Catálogo de Materiais e Serviços, etapa prévia à estimativa de trabalho relativo ao desenvolvimento do banco de preços, mantém-se a recomendação em acompanhamento, a fim de acompanhar a evolução nas medidas adotadas pela Secretaria. Não obstante a previsão de conclusão desta etapa em dezembro/2016, a recomendação foi prorrogada por um prazo menor, a fim de se ter um ponto de controle quanto ao andamento do processo.</p>	Em análise pela CGU
56352	<p>Publique normativo obrigando a inclusão, quando de licitações por registro de preços, de anexo específico contendo o histórico da execução do objeto contratado pela Unidade, ressaltando</p>	<p>A SEGES encontra no momento elaborando normativo que conterà o referido dispositivo como diretriz em uma norma geral de contratação. O texto da norma ainda não está em fase final e não possui minuta formal, haja vista que consolidará atendimentos aos órgãos de controle interno e externo, concomitantemente.</p> <p>Diante do exposto, requer prazo de 4 meses para envio da norma contendo o dispositivo.</p>	<p>Considerando a informação da Unidade de que a presente recomendação está sendo tratada no âmbito de uma ampla revisão da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, mantemos a recomendação em monitoramento, e, a fim de se ter um ponto de controle no</p>	Em análise pela CGU

	<p>que a execução passada não é garantia de execução futura, com vistas a nivelar o conhecimento, entre as empresas, acerca da possibilidade de execução, tornando o processo mais transparente e competitivo. No caso de o histórico de execução ser proveniente de atas de registros de preço, faça constar detalhamento inclusive da execução decorrente de adesões.</p>		<p>acompanhamento desses trabalhos, solicitamos o encaminhamento de minutas do normativo.</p>	
138479	<p>Realize estudo e revise os atuais percentuais de lucro e de despesas indiretas utilizados pela SLTI para definição do cenário de preços máximos que a Administração Pública Federal se propõe a contratar para os serviços de vigilância armada, utilizando-se deste Relatório como uma das fontes para crítica dos resultados obtidos.</p>	<p>Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema). Os referidos estudos serão realizados após a publicação da nova norma de terceirização visando adequar ao novo ordenamento legislativo que regerá a matéria, bem como resultará ou comporá os cadernos que serão publicados para o referido tema. Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.</p>	<p>A Unidade informou que os estudos indicados na recomendação serão realizados após a publicação da nova norma de terceirização, os quais resultarão ou comporão os cadernos de logística sobre o tema. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>

138480	<p>Realize estudo e revise os atuais percentuais de lucro e de despesas indiretas utilizados pela SLTI para definição do cenário de preços máximos que a Administração Pública Federal se propõe a contratar para os serviços de limpeza e conservação predial, utilizando-se deste Relatório como uma das fontes para crítica dos resultados obtidos, sem desconsiderar o impacto das demais variáveis que afetam o custo do serviço e que devem ser também avaliadas, em especial a anterior revisão da produtividade mínima.</p>	<p>Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema). Os referidos estudos serão realizados após a publicação da nova norma de terceirização visando adequar ao novo ordenamento legislativo que regerá a matéria, bem como resultará ou comporá os cadernos que serão publicados para o referido tema. Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.</p>	<p>A Unidade informou que os estudos indicados na recomendação serão realizados após a publicação da nova norma de terceirização, os quais resultarão ou comporão os cadernos de logística sobre o tema. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
138481	<p>Avalie a conveniência e oportunidade de alterar os normativos pertinentes no sentido de fornecer aos órgãos contratantes referencial que permita balizar a razoabilidade dos quantitativos de insumos e equipamentos que obrigatoriamente comporão os preços globais dos serviços de limpeza e conservação predial ofertados pelos licitantes.</p>	<p>A referida disposição fará parte do caderno de logística de limpeza a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização. Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.</p>	<p>A Unidade informou que a recomendação será atendida no âmbito do caderno de logística, o qual será elaborado após a publicação da nova norma de terceirização. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
138482	<p>Realize estudo e revise os atuais índices de produtividade utilizados pela SLTI para definição do cenário de preços máximos</p>	<p>Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema). Os referidos estudos serão realizados após a publicação da nova norma de terceirização visando adequar ao novo ordenamento legislativo que regerá a matéria, bem como resultará ou comporá os cadernos que serão publicados para o referido tema.</p>	<p>A Unidade informou que os estudos indicados na recomendação serão realizados após a publicação da nova norma de terceirização, os quais resultarão ou comporão os cadernos de</p>	<p>Para providências do Gestor</p>

	que a Administração Pública Federal se propõe a contratar para os serviços de limpeza e conservação predial, utilizando-se deste Relatório como uma das fontes para crítica dos novos índices.	Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.	logística sobre o tema. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.	
138483	Apresente plano de divulgação, amplo e contínuo junto aos órgãos SISG, sobre a impropriedade de se fixar os postos de serviço nos editais licitatórios referentes à contratação dos serviços de limpeza e conservação predial.	Atendendo à recomendação de elaborar plano de divulgação contínuo, encaminhamos proposta de publicação sobre a contratação dos serviços de limpeza e conservação predial.	A Unidade informou plano de divulgação, o qual se utilizou, por exemplo, da veiculação de notícia no Portal de Compras Governamentais em 3 datas distintas, conforme documento enviado como anexo, de forma a dar continuidade à medida. Entretanto, cabe ressaltar que a publicação da notícia só ocorreu na data de 27/05/2016, não havendo divulgação nas demais datas. Desse modo, alertamos os gestores para a adoção de medidas cabíveis, de forma a executar o plano sugerido, ao passo que concluímos pela necessidade de prorrogação de prazo para atendimento da recomendação.	Para providências do Gestor
138484	Avalie a conveniência e oportunidade de alterar os normativos pertinentes no sentido de exigir comprovação de capacidade de execução dos serviços de limpeza e conservação predial apenas nos casos em que a produtividade ofertada pela empresa licitante estiver acima de um referencial máximo de produtividade estabelecido pela SLTI.	Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema) A referida disposição fará parte do caderno de logística de limpeza a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização. Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.	A Unidade informou que o disposto na recomendação fará parte do caderno de logística, o qual será construído após a publicação da nova norma de terceirização. Entretanto, salientamos necessária uma análise a respeito da inserção de tal dispositivo no âmbito da própria norma de terceirização, cuja minuta apresenta anexo específico relativo aos serviços de limpeza e conservação. Nesse sentido, e tendo em vista as medidas ainda não terem sido efetivamente adotadas, concluímos pela	Para providências do Gestor

			necessidade de prorrogação de prazo para atendimento da recomendação.	
138486	<p>Altere a legislação pertinente no sentido de implementar Acordo de Nível de Serviço para os serviços de limpeza e conservação predial contratados pela Administração Pública Federal, baseados na aferição de resultados, em contraposição à lógica de gestão de tarefas estabelecida na IN SLTI nº 02/2008.</p>	<p>Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema) A nova norma traz a referida diretriz como o Instrumento de Medição de Resultados. Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.</p>	<p>A Unidade informou que o objeto da recomendação integrará a nova norma de terceirização. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.</p>	Para providências do Gestor
138488	<p>Incluir nos Cadernos Técnicos de vigilância, limpeza e conservação predial referência à metodologia utilizada para definição da vida útil e da quantidade de uniformes que comporão o custo dos trabalhadores.</p>	<p>Atualmente a SEGES encontra-se em consulta pública com minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (em anexo). A referida disposição será analisada a luz da nova metodologia de contratação da norma nova. A disposição poderá fazer parte do caderno de logística de vigilância a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização. Diante do exposto, solicita-se prazo de 6 meses para apresentação da nova norma e do caderno que poderá conter o atendimento ao dispositivo caso se mostre em consonância com a metodologia a ser adotada.</p>	<p>A Unidade informou que a recomendação será atendida no âmbito do caderno de logística, o qual será elaborado após a publicação da nova norma de terceirização. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.</p>	Para providências do Gestor
138489	<p>Alterar a metodologia de definição dos preços dos uniformes que compõem os custos dos serviços de vigilância, limpeza e conservação visando aproximar os valores de referência dos Cadernos Técnicos às realidades de mercado das Unidades da Federação, inclusive simulando o valor do frete entre Estados como forma de se estabelecer um possível preço mais vantajoso.</p>	<p>Atualmente a SEGES encontra-se em consulta pública com minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (em anexo). A referida disposição será analisada a luz da nova metodologia de contratação da norma nova. A disposição poderá fazer parte do caderno de logística de vigilância a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização. Diante do exposto, solicita-se prazo de 6 meses para apresentação da nova norma e do caderno que poderá conter o atendimento ao dispositivo caso se mostre em consonância com a metodologia a ser adotada.</p>	<p>A Unidade informou que a recomendação será atendida no âmbito do caderno de logística, o qual será elaborado após a publicação da nova norma de terceirização. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.</p>	Para providências do Gestor

138490	Alterar a metodologia de cálculo do valor dos insumos dos serviços de limpeza e conservação, adotada pela SLTI nos Cadernos Técnicos, atualmente definido como um percentual sobre a remuneração do empregado, para um padrão que reflita mais fidedignamente o custo de mercado e a quantidade daqueles insumos.	Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema). A referida disposição fará parte do caderno de logística de limpeza a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização. Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.	A Unidade informou que a recomendação será atendida no âmbito do caderno de logística, o qual será elaborado após a publicação da nova norma de terceirização. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.	Para providências do Gestor
138491	Excluir da composição do preço dos equipamentos o custo financeiro, tendo em vista a necessidade de considerá-lo como integrante do lucro auferido pelas empresas contratadas pela Administração Pública Federal para prestação dos serviços de vigilância.	Atualmente a SEGES encontra-se em consulta pública com minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (em anexo). A referida disposição será analisada a luz da nova metodologia de contratação da norma nova. A disposição poderá fazer parte do caderno de logística de vigilância a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização. Diante do exposto, solicita-se prazo de 6 meses para apresentação da nova norma e do caderno que poderá conter o atendimento ao dispositivo caso se mostre em consonância com a metodologia a ser adotada.	A Unidade informou que a recomendação será atendida no âmbito do caderno de logística, o qual será elaborado após a publicação da nova norma de terceirização. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.	Para providências do Gestor
138492	Aprimorar a definição na IN SLTI 02/2008 do ?encarregado de serviço de limpeza? e do ?supervisor do serviço de vigilância? de forma que não haja possibilidade de previsão de custos em sobreposição pela preexistência do custo do encarregado contratual nas despesas indiretas.	Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema). A referida disposição fará parte do caderno de logística de limpeza a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização. Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.	A Unidade informou que o objeto da recomendação será tratado no âmbito do caderno de logística de limpeza, o qual será elaborado após a publicação da nova norma de terceirização. Entretanto, vale ressaltar que a recomendação propõe o aprimoramento da definição no âmbito da norma e, até o momento, a minuta elaborada não apresenta tal disposição. Nesse sentido, concluímos pela necessidade de prorrogação do prazo para atendimento da recomendação, ao passo que reforçamos a necessidade de a Unidade observar o objetivo proposto.	Para providências do Gestor

138493	<p>Considerar nos Cadernos Técnicos de vigilância, limpeza e conservação predial, bem como nos documentos relacionados, um redutor sobre o valor final do custo dos empregados referente ao custo do encarregado/supervisor para os casos em que as contratações não excedam 40 vigilantes ou 30 serventes.</p>	<p>Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema). A referida disposição fará parte do caderno de logística a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.</p>	<p>Tendo em vista a recomendação abordar tema relativo ao caderno de logística e a Unidade informar que o mesmo será construído e lançado após a publicação da nova norma de terceirização, concluímos pela prorrogação de prazo para atendimento da recomendação.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
138494	<p>Revisar a metodologia de cálculo dos cenários de atenção e, quando couber, dos cenários de valores máximos dos serviços de vigilância, limpeza e conservação predial, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - adoção de produtividade máxima aceitável; - revisão dos percentuais de LDI; - consideração do percentual médio de demissões por justa causa dos setores no cálculo da provisão para 13º salário e para rescisão contratual; - consideração das estatísticas existentes sobre o percentual de desligamentos a pedido e seu reflexo na provisão para a multa de 50% sobre o saldo do FGTS. 	<p>Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema) A referida disposição fará parte do caderno de logística a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização. Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.</p>	<p>Tendo em vista a recomendação abordar tema relativo ao caderno de logística e a Unidade informar que o mesmo será construído e lançado após a publicação da nova norma de terceirização, concluímos pela prorrogação de prazo para atendimento da recomendação.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>

138496	Substituir os itens genéricos do Catálogo de Serviços do SIASG ?Serviço de vigilância armada?, ?Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica - outras necessidades?, ?Prestação de serviço de vigilância e segurança - eletrônica - outras necessidades?, ?Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica e eletrônica (integrada) - outras necessidades? por descrições específicas.	A Secretaria de Gestão trabalha em uma proposta de alteração do formato de cadastramento das licitações. A intenção é inverter o atual processo de preenchimento de dados no sistema, trazendo a fase de escolha dos itens licitáveis para o âmbito do SIASG, como parte estruturante do edital de compra. Com esta alteração, imagina-se que os dados serão validados por instâncias superiores em cada órgão no processo de construção do edital, não podendo ser alteradas e/ou substituídas após aprovação. Os estudos estão em curso, entretanto já foi identificada a necessidade de promover alterações no sistema informatizado do SIASG e, ainda, não dispomos dos recursos orçamentários liberados para este fim.	A Unidade informou sobre a proposta em curso, relativa à alteração do formato de cadastramento das licitações. Entretanto, não se vislumbra, nesse momento, a efetivação de medidas que nos permitam concluir pelo atendimento da recomendação. Nesse sentido, aguardamos o envio de novas informações para análise.	Para providências do Gestor
138497	Apresente plano de divulgação, amplo e contínuo junto aos órgãos do SISG, sobre a necessidade de apartar em item específico os materiais de consumo de higiene do órgão quando da licitação dos serviços de limpeza e conservação predial, fixando, inclusive, preço máximo para os componentes desse item.	Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema). A referida disposição fará parte do caderno de logística de limpeza a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização. Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.	As informações prestadas pela Unidade não se alinham com o objetivo da recomendação, qual seja, a apresentação de plano de divulgação, amplo e contínuo junto aos órgãos do Sisg, a respeito do tema proposto. Nesse sentido, optamos por prorrogar o prazo de atendimento da recomendação.	Para providências do Gestor
138498	Avaliar a possibilidade de inserir campo no SIASG para preenchimento do gestor com a produtividade contratada para os itens de serviços de limpeza e conservação predial.	A Secretaria de Gestão trabalha em uma proposta de alteração do formato de cadastramento das licitações. A intenção é inverter o atual processo de preenchimento de dados no sistema, trazendo a fase de escolha dos itens licitáveis para o âmbito do SIASG, como parte estruturante do edital de compra. Com esta alteração, imagina-se que os dados serão validados por instâncias superiores em cada órgão no processo de construção do edital, não podendo ser alteradas e/ou substituídas após aprovação. Os estudos estão em curso, entretanto já foi identificada a necessidade de promover alterações no sistema informatizado do SIASG e, ainda, não dispomos dos recursos orçamentários liberados para este fim.	A Unidade informou sobre a proposta em curso, relativa à alteração do formato de cadastramento das licitações. Entretanto, não se vislumbra, nesse momento, a efetivação de medidas que nos permitam concluir pelo atendimento da recomendação. Nesse sentido, aguardamos o envio de novas informações para análise.	Para providências do Gestor

138499	<p>Promova as alterações necessárias no SIASG a fim de que o sistema reflita fidedignamente o valor unitário contratado, o valor total e a métrica utilizada na contratação pela Administração Pública Federal dos serviços de vigilância, limpeza e conservação predial.</p>	<p>Em relação a esta recomendação, informa-se que para mitigar quaisquer inserções equivocadas no sistema de compras, quanto ao valor unitário contratado, o valor total e a métrica utilizada na contratação dos serviços de vigilância, limpeza e conservação predial procedeu-se a suspensão dos códigos que ensejam contatação de forma "genérica", conforme segue abaixo: 24147 - PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA - OUTRAS NECESSIDADES; 24155 - PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ELETRONICA - OUTRAS NECESSIDADES; e 24163 - PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA E ELETRONICA (INTEGRADA) - OUTRAS NECESSIDADES.</p>	<p>A Unidade informou sobre suspensão dos códigos relativos aos serviços de vigilância. <i>Entretanto, não se vislumbra, nesse momento, a efetivação de medidas que nos permitam concluir pelo atendimento da recomendação, a qual aborda alterações no Siasg, relacionadas à fidedignidade do valor unitário contratado, valor total e a métrica utilizada, tanto nos serviços de vigilância, quanto de limpeza e conservação predial.</i> Nesse sentido, aguardamos o envio de novas informações para análise.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
138501	<p>Realize levantamento sobre os postos de serviço de vigilância armada noturnos e diurnos, turno de 12x36h, atualmente contratados pelos órgãos SISG, a fim de produzir diagnóstico sobre a alocação racional desses empregados na Administração Pública Federal.</p>	<p>Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema). Os referidos estudos serão realizados após a publicação da nova norma de terceirização visando adequar ao novo ordenamento legislativo que regerá a matéria, bem como resultará ou comporá os cadernos que serão publicados para o referido tema. Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.</p>	<p>A Unidade informou que os estudos serão realizados após a publicação da nova norma de terceirização e resultarão nos cadernos que serão publicados para o referido tema. Entretanto, ressalta-se que os resultados dos levantamentos propostos potencialmente impactam o conteúdo da referida norma, motivo pelo qual as análises devem ser realizadas previamente à sua publicação. Nesse sentido, concluímos pela necessidade de prorrogação de prazo para atendimento da recomendação.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>

138502	<p>Avalie a conveniência e oportunidade de incluir no SIASG alerta ao gestor no momento da inserção dos dados da licitação sobre a necessidade de se justificar, caso aconteça, o fato de o número de postos de vigilância noturno 12x36h ser igual ou superior o quantitativo de postos diurnos 12x36h para uma mesma licitação, eventualmente exigindo uma justificativa para esses casos.</p>	<p>A Secretaria de Gestão trabalha em uma proposta de alteração do formato de cadastramento das licitações. A intenção é inverter o atual processo de preenchimento de dados no sistema, trazendo a fase de escolha dos itens licitáveis para o âmbito do SIASG, como parte estruturante do edital de compra. Com esta alteração, imagina-se que os dados serão validados por instâncias superiores em cada órgão no processo de construção do edital, não podendo ser alteradas e/ou substituídas após aprovação. Os estudos estão em curso, entretanto já foi identificada a necessidade de promover alterações no sistema informatizado do SIASG e, ainda, não dispomos dos recursos orçamentários liberados para este fim.</p> <p>Adicionalmente, sobre a não publicação de orientações aos gestores sobre a necessidade de preenchimento de justificativa quando da contratação de postos de vigilância noturnos em quantidade superior ao diurno, encaminhamos proposta de notícia a ser veiculada no portal compras governamentais.</p>	<p>A Unidade informou plano de divulgação, o qual se utilizou, por exemplo, da veiculação de notícia no Portal de Compras Governamentais em 2 datas distintas, conforme documento enviado como anexo, de forma a dar continuidade à medida.</p> <p>Entretanto, cabe ressaltar que a publicação da notícia só ocorreu na data de 25/05/2016, não havendo divulgação em 24/08/2016, conforme sugeria o plano.</p> <p>Desse modo, alertamos os gestores para a adoção de medidas cabíveis, de forma a executar o plano sugerido, ao passo que concluímos pela necessidade de prorrogação de prazo para atendimento da recomendação.</p>	Para providências do Gestor
138503	<p>Realize estudo sobre as vantagens/desvantagens das alternativas existentes no ramo de segurança - orgânica, eletrônica e integrada, e defina parâmetros voltados aos órgãos integrantes do SISG para a escolha das soluções mais eficientes e econômicas.</p>	<p>Atualmente a SEGES está em vias de publicar para consulta pública a minuta da nova norma de contratações de serviços terceirizados (Disponibilizará em 04/07 – data na qual será anexada a minuta nesse sistema).</p> <p>Os referidos estudos serão realizados após a publicação da nova norma de terceirização visando adequar ao novo ordenamento legislativo que regerá a matéria, bem como resultará ou comporá os cadernos que serão publicados para o referido tema.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.</p>	<p>A Unidade informou que os estudos indicados na recomendação serão realizados após a publicação da nova norma de terceirização, os quais resultarão ou comporão os cadernos de logística sobre o tema. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.</p>	Para providências do Gestor
138504	<p>Expeça orientação normativa para os órgãos do SISG, sobre a necessidade de se justificar adequadamente, nos termos de referência, a contratação de postos de vigilância noturnos em quantitativo igual ou superior àqueles contratados para o mesmo local e período, dando ampla divulgação da mesma.</p>	<p>A referida disposição fará parte do caderno de logística de vigilância a ser construído e lançado após publicação da nova norma de terceirização.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se prazo de 4 meses para apresentação da nova norma contendo o atendimento ao dispositivo.</p>	<p>A Unidade informou que a recomendação será atendida no âmbito do caderno de logística, o qual será elaborado após a publicação da nova norma de terceirização. Nesse sentido, tendo em vista o estágio avançado em que se encontra a elaboração da citada norma, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.</p>	Para providências do Gestor

159719	<p>Quando da execução do O2-IE 05 da Estratégia Geral de Logística (EGL) – Aprimorar os sistemas de governança e gestão da logística pública - desenvolva diretiva para que os Planos de Ação dos núcleos temáticos realizem estudos e proponham uma estratégia geral do Sisg para a contratação e gestão do serviço de transporte de servidores no âmbito desse sistema.</p>	<p>Impende destacar que após a recente reestruturação regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, a Secretaria de Gestão (Seges), incorporou o Departamento de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), atual Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Assim, as iniciativas elencadas na Estratégia Geral de Logística - EGL (então desenvolvidas no âmbito da extinta SLTI) foram revisadas e realinhadas pela Seges, com objetivo de melhor adequar as ações a serem implementadas pelo Delog às recomendações contidas no Acórdão 2622-TCU-Plenário, bem como ao planejamento estratégico desta Pasta, após a nova estrutura. Dessa forma, promoveu-se um redimensionamento das temáticas da EGL, propondo-se, em seu lugar, a elaboração de Diretrizes de Governança e Gestão em Logística Pública no âmbito do SISG, que estará assentada em uma instrução normativa, com parâmetros para fomentar e orientar a qualidade no processo decisório da alta administração do órgão ou entidade e que, a partir dessas decisões, os dirigentes setoriais possam gerir seus recursos da melhor forma mais eficiente.</p> <p>Diante desse novo alinhamento, será disponibilizado um Caderno de Diretrizes de Governança e Gestão com todas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Delog/Seges para a reestruturação da governança e gestão do SISG. Dentre elas, ressalta-se, considerando às recomendações dessa dought controladoria, a previsão da publicação de cadernos técnicos por nichos de contratação, os quais obedecerão à regulamentação específica de licitações e contratos, com estudos específicos para cada um desses nichos, estabelecendo uma modelagem que melhor se adeque à realidade e às diretrizes estratégicas do SISG, garantindo uma uniformização nos procedimentos de contratação na Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional, bem como propiciando adequação do modelo de contratação, quando necessário, frente ao dinamismo/sazonalidades das novas tecnologias oferecidas pelo mercado.</p> <p>Especificamente quanto às recomendações, ora sob análise, exaradas pela CGU para contratação e gestão do serviço de transporte de servidores, informamos que a Seges, por meio da Central de Compras - CENTRAL está capitaneando um projeto-piloto de um novo modelo de contratação e gestão do serviço de transporte do governo federal, com a implantação gradativa de todos os ministérios, iniciando-se por esta pasta e por pelo menos mais quatro ministérios na primeira etapa, quais sejam, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; o Ministério de Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Ministério da Justiça.. A expectativa é que o projeto-piloto do novo modelo de transporte de servidores passe a funcionar a partir de janeiro de 2017. Para este projeto não foram necessárias alterações normativas, visto que as contratações centralizadas obedecem às previsões normativas já estabelecidas, alterando-se somente a prospecção quantitativa, de forma a atingir melhores valores em razão dos ganhos de escala decorrentes. Após conclusão do citado projeto piloto, e a partir da coleta de informações, experiência e dados concretos, a Seges terá condições de avaliar o melhor modelo de contratação (frota própria, terceirizada ou mista) que garanta eficiência do gasto público, sustentabilidade e padronização dos procedimentos, bem como se há necessidade de aprimoramento ou alterações legislativas. Feita esta análise, será elaborado o Caderno Técnico de Contratação e gestão de serviço de transporte de bens e servidores, o qual apresentará de forma clara e objetiva todas as diretrizes a serem observadas pelos gestores públicos, auxiliando-os na tomada de decisão e otimização dos custos de contratação.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas pelo gestor indicando as recentes alterações na estrutura do MP, bem como as medidas que já estão sendo adotadas e seus objetivos, que em primeira análise se alinham com o teor da recomendação, prorrogamos o prazo para atendimento que, caso não seja suficiente para a conclusão, deve ser utilizado como ponto focal no qual devem ser prestadas novas informações atualizadas sobre o andamento das tratativas.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
--------	---	---	---	------------------------------------

159720	<p>Quando da execução do O2-IE 05 da Estratégia Geral de Logística (EGL) – Aprimorar os sistemas de governança e gestão da logística pública - desenvolva diretiva para que os Planos de Ação dos núcleos temáticos realizem estudos para esclarecer se a locação de veículos com motorista se enquadra ou não como cessão de mão de obra, propondo normatização da questão.</p>	<p>Impende destacar que após a recente reestruturação regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, a Secretaria de Gestão (Seges), incorporou o Departamento de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), atual Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Assim, as iniciativas elencadas na Estratégia Geral de Logística - EGL (então desenvolvidas no âmbito da extinta SLTI) foram revisadas e realinhadas pela Seges, com objetivo de melhor adequar as ações a serem implementadas pelo Delog às recomendações contidas no Acórdão 2622-TCU-Plenário, bem como ao planejamento estratégico desta Pasta, após a nova estrutura. Dessa forma, promoveu-se um redimensionamento das temáticas da EGL, propondo-se, em seu lugar, a elaboração de Diretrizes de Governança e Gestão em Logística Pública no âmbito do SISG, que estará assentada em uma instrução normativa, com parâmetros para fomentar e orientar a qualidade no processo decisório da alta administração do órgão ou entidade e que, a partir dessas decisões, os dirigentes setoriais possam gerir seus recursos da melhor forma mais eficiente.</p> <p>Diante desse novo alinhamento, será disponibilizado um Caderno de Diretrizes de Governança e Gestão com todas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Delog/Seges para a reestruturação da governança e gestão do SISG. Dentre elas, ressalta-se, considerando às recomendações dessa dought controladoria, a previsão da publicação de cadernos técnicos por nichos de contratação, os quais obedecerão à regulamentação específica de licitações e contratos, com estudos específicos para cada um desses nichos, estabelecendo uma modelagem que melhor se adeque à realidade e às diretrizes estratégicas do SISG, garantindo uma uniformização nos procedimentos de contratação na Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional, bem como propiciando adequação do modelo de contratação, quando necessário, frente ao dinamismo/sazonalidades das novas tecnologias oferecidas pelo mercado.</p> <p>Especificamente quanto às recomendações, ora sob análise, exaradas pela CGU para contratação e gestão do serviço de transporte de servidores, informamos que a Seges, por meio da Central de Compras - CENTRAL está capitaneando um projeto-piloto de um novo modelo de contratação e gestão do serviço de transporte do governo federal, com a participação de mais três Ministérios, quais sejam, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Ministério da Saúde; e o Ministério de Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, além desta Pasta. A expectativa é que o projeto-piloto do novo modelo de transporte de servidores passe a funcionar a partir de janeiro de 2017. Para este projeto não foram necessárias alterações normativas, visto que as contratações centralizadas obedecem às previsões normativas já estabelecidas, alterando-se somente a prospecção quantitativa, de forma a atingir melhores valores em razão dos ganhos de escala decorrentes.</p> <p>Após conclusão do citado projeto piloto, e a partir da coleta de informações, experiência e dados concretos, a Seges terá condições de avaliar o melhor modelo de contratação (frota própria, terceirizada ou mista) que garanta eficiência do gasto público, sustentabilidade e padronização dos procedimentos, bem como se há necessidade de aprimoramento ou alterações legislativas. Feita esta análise, será elaborado o Caderno Técnico de Contratação e gestão de serviço de transporte de bens e servidores, o qual apresentará de forma clara e objetiva todas as diretrizes a serem observadas pelos gestores públicos, auxiliando-os na tomada de decisão e otimização dos custos de contratação.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas pelo gestor indicando as recentes alterações na estrutura do MP, bem como as medidas que já estão sendo adotadas e seus objetivos, que em primeira análise se alinham com o teor da recomendação, prorrogamos o prazo para atendimento que, caso não seja suficiente para a conclusão, deve ser utilizado como ponto focal no qual devem ser prestadas novas informações atualizadas sobre o andamento das tratativas.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
--------	--	--	---	------------------------------------

159722	<p>Quando da execução do O2-IE 06 da Estratégia Geral de Logística – Implementar modelo de Plano Diretor de Logística para os Órgãos do SISG - desenvolva ação para que os Planos contemplem informações sobre logística de transporte de servidores suficientes para a tomada de decisão tática do órgão e estratégica do Poder Executivo Federal.</p>	<p>Após a recente reestruturação regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, a Secretaria de Gestão (Seges) incorporou o Departamento de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI). Em decorrência desta alteração, as iniciativas de governança, antes elencadas na Estratégia Geral de Logística – EGL, foram revisadas e realinhadas pela Seges, com objetivo de melhor adequar as ações a serem implementadas pelo Delog no tocante às recomendações contidas no Acórdão 2622-TCU-Plenário, bem como ao planejamento estratégico desta Pasta.</p> <p>Dessa forma, originou-se o projeto de elaboração das Diretrizes de Governança e Gestão em Logística Pública no âmbito do SISG (que aprimorou os temas antes propostos na EGL). Tais Diretrizes estarão assentadas em uma instrução normativa, com parâmetros para fomentar e orientar a qualidade no processo decisório da alta administração do órgão ou entidade e que, a partir dessas decisões, os dirigentes setoriais possam gerir seus recursos de forma mais eficiente.</p> <p>Ainda decorrente desse novo alinhamento, o Delog disponibilizará um Caderno de Diretrizes de Governança e Gestão com todas as iniciativas e, desenvolvimento para a reestruturação da governança e gestão do SISG. Dentre elas, considerando às recomendações dessa dought controladoria, destaca-se a previsão da publicação de cadernos técnicos por nichos de contratação, os quais obedecerão à regulamentação de licitações e contratos, contendo estudos específicos para cada um desses nichos, estabelecendo uma modelagem mínima, de modo a garantir a uniformização nos procedimentos de contratação na Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional. Especificamente quanto a contratação e gestão do serviço de transporte de servidores, informamos que a Seges, por meio da Central de Compras - CENTRAL está capitaneando um projeto-piloto de um novo modelo de contratação e gestão do citado serviço, com a implantação gradativa para todos os ministérios. Para este projeto não foram necessárias alterações normativas, visto que as contratações centralizadas obedecem às previsões normativas já estabelecidas, alterando-se somente a prospecção quantitativa, de forma a atingir melhores valores em razão dos ganhos de escala decorrentes.</p> <p>Após conclusão do citado projeto piloto, e a partir da coleta de informações, experiência e dados concretos, a Seges terá condições de avaliar o melhor modelo de contratação (frota própria, terceirizada ou mista) de forma a garantir a eficiência do gasto público, sustentabilidade e padronização dos procedimentos, bem como se há necessidade de aprimoramento ou alterações normativas. Feita esta análise, será elaborado o Caderno Técnico de Contratação e gestão de serviço de transporte de bens e servidores, o qual apresentará de forma clara e objetiva todas as diretrizes a serem observadas pelos gestores públicos, auxiliando-os na tomada de decisão e otimização dos custos de contratação.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas pelo gestor indicando as recentes alterações na estrutura do MP, bem como as medidas que já estão sendo adotadas e seus objetivos, que em primeira análise se alinham com o teor da recomendação, prorrogamos o prazo para atendimento que, caso não seja suficiente para a conclusão, deve ser utilizado como ponto focal no qual devem ser prestadas novas informações atualizadas sobre o andamento das tratativas.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
--------	---	---	---	------------------------------------

159723	Quando da execução do O2-IE08 da EGL – Ampliar a oferta de serviços estruturantes, desenvolva ação para que conste do escopo dos estudos para desenvolvimento do novo Siasg a perspectiva de serem extraídas do sistema informações fidedignas e suficientes para avaliar a gestão e contratação do serviço de transporte de servidores no Sigs.	Este departamento tem atuado em duas frentes que visam a suprir tais necessidades, não dependendo do desenvolvimento de um novo SIASG. A primeira é a solução de Painel de Preços de Referência, a qual mencionamos em mais detalhes na resposta à recomendação 159724. A segunda é o projeto de pesquisa indexada em editais, permitindo assim a extração de dados reais e atuais dos editais, bem como dos campos estruturados do sistema, trazendo uma visão integrada e consolidada de maneira rápida e eficiente, cabendo ao gestor público refinar suas pesquisas com vistas a obter as informações necessárias.	O gestor informa a adoção de medidas que vão ao encontro do disposto na recomendação, a exemplo da estruturação do Painel de Preços de Referência do Governo Federal e o projeto de pesquisa indexada em editais. Tendo em vista a implementação de tais medidas ainda estarem em curso, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.	Para providências do Gestor
159724	Quando da execução do O3-IE 09 da EGL – Disponibilizar ferramenta que auxilie a definição do preço estimado das contratações, realize o saneamento das especificações de veículos do CATMAT.	Seguindo a estratégia estruturadora do órgão central, apresentada para as recomendações anteriores, uma das iniciativas é a estruturação de um Painel de Preços de Referência do Governo Federal, ferramenta que permitirá aos gestores públicos a realização de pesquisas de preços praticados de acordo com o perfil de cada contratação; e a outra é a reestruturação paulatina e/ou por nichos de contratação dos catálogos de Materiais e Serviços – CATMAT/CATSER, cujo um dos principais objetivos é assegurar a padronização dos objetos adquiridos por meio de uma metodologia descritiva dos itens que guarde relação com a linguagem comercial, possibilitando o acompanhamento das linhas de fornecimento em âmbito nacional, e que possibilite o controle da compatibilidade técnica e de desempenho (qualidade) e a adoção de parâmetros uniformes de aquisição de forma a direcionar as contratações a objetos específicos. Destaca-se que o Painel de Preços de Referência possibilitará ao gestor de compras ou pregoeiro a realização de filtros suficientes que caracterizem o item a ser adquirido por determinado órgão, amenizando, para fins práticos de constituição de preço de referência e aplicação da IN 05 deste órgão, o problema de falta de padronização dos Catálogos de Serviços e Materiais e a complexidade de busca no portal Comprasnet.	O gestor informa a adoção de medidas que vão ao encontro do disposto na recomendação, a exemplo da estruturação do Painel de Preços de Referência do Governo Federal e a reestruturação do CATMAT/CATSER. Tendo em vista a implementação de tais medidas ainda estarem em curso, prorrogamos o prazo para atendimento da recomendação.	Para providências do Gestor

159725	<p>Quando da execução do O4-IE12 da EGL – Fomentar a padronização e a centralização de contratações de bens e serviços, desenvolva ação para racionalizar a contratação de serviço de transportes de servidores a serviço nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal situados em Brasília, visando eliminar a duplicação de esforços e produzir sinergias, resultando em redução dos custos diretos e indiretos desse serviço.</p>	<p>Impende destacar que após a recente reestruturação regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, a Secretaria de Gestão (Seges), incorporou o Departamento de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), atual Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Assim, as iniciativas elencadas na Estratégia Geral de Logística - EGL (então desenvolvidas no âmbito da extinta SLTI) foram revisadas e realinhadas pela Seges, com objetivo de melhor adequar as ações a serem implementadas pelo Delog às recomendações contidas no Acórdão 2622-TCU-Plenário, bem como ao planejamento estratégico desta Pasta, após a nova estrutura. Dessa forma, promoveu-se um redimensionamento das temáticas da EGL, propondo-se, em seu lugar, a elaboração de Diretrizes de Governança e Gestão em Logística Pública no âmbito do SISG, que estará assentada em uma instrução normativa, com parâmetros para fomentar e orientar a qualidade no processo decisório da alta administração do órgão ou entidade e que, a partir dessas decisões, os dirigentes setoriais possam gerir seus recursos da melhor forma mais eficiente.</p> <p>Diante desse novo alinhamento, será disponibilizado um Caderno de Diretrizes de Governança e Gestão com todas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Delog/Seges para a reestruturação da governança e gestão do SISG. Dentre elas, ressalta-se, considerando às recomendações dessa dought controladoria, a previsão da publicação de cadernos técnicos por nichos de contratação, os quais obedecerão à regulamentação específica de licitações e contratos, com estudos específicos para cada um desses nichos, estabelecendo uma modelagem que melhor se adeque à realidade e às diretrizes estratégicas do SISG, garantindo uma uniformização nos procedimentos de contratação na Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional, bem como propiciando adequação do modelo de contratação, quando necessário, frente ao dinamismo/sazonalidades das novas tecnologias oferecidas pelo mercado.</p> <p>Especificamente quanto às recomendações, ora sob análise, exaradas pela CGU para contratação e gestão do serviço de transporte de servidores, informamos que a Seges, por meio da Central de Compras - CENTRAL está capitaneando um projeto-piloto de um novo modelo de contratação e gestão do serviço de transporte do governo federal, com a implantação gradativa de todos os ministérios, iniciando-se por esta pasta e por pelo menos mais quatro ministérios na primeira etapa, quais sejam, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; o Ministério de Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Ministério da Justiça. A expectativa é que o projeto-piloto do novo modelo de transporte de servidores passe a funcionar a partir de janeiro de 2017. Para este projeto não foram necessárias alterações normativas, visto que as contratações centralizadas obedecem às previsões normativas já estabelecidas, alterando-se somente a prospecção quantitativa, de forma a atingir melhores valores em razão dos ganhos de escala decorrentes. Após conclusão do citado projeto piloto, e a partir da coleta de informações, experiência e dados concretos, a Seges terá condições de avaliar o melhor modelo de contratação (frota própria, terceirizada ou mista) que garanta eficiência do gasto público, sustentabilidade e padronização dos procedimentos, bem como se há necessidade de aprimoramento ou alterações legislativas. Feita esta análise, será elaborado o Caderno Técnico de Contratação e gestão de serviço de transporte de bens e servidores, o qual apresentará de forma clara e objetiva todas as diretrizes a serem observadas pelos gestores públicos, auxiliando-os na tomada de decisão e otimização dos custos de contratação.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas pelo gestor indicando as recentes alterações na estrutura do MP, bem como as medidas que já estão sendo adotadas e seus objetivos, que em primeira análise se alinham com o teor da recomendação, prorrogamos o prazo para atendimento que, caso não seja suficiente para a conclusão, deve ser utilizado como ponto focal no qual devem ser prestadas novas informações atualizadas sobre o andamento das tratativas.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
--------	---	--	---	------------------------------------

159726	<p>Quando da execução do O4-IE12 da EGL – Fomentar a padronização e a centralização de contratações de bens e serviços, desenvolva ação para definir critérios objetivos que subsidiem os gestores na escolha do modelo mais apropriado de prestação do serviço de transporte de servidores, englobando as vantagens, desvantagens, riscos e aplicabilidade de cada modelo.</p>	<p>O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP conta em sua estrutura com a Central de Compras-CENTRAL, desde 2014, que tem como competências e atribuições, dentre outras, a padronização e a centralização das contratações de bens e serviços, inclusive o estudo e implantação de novas estratégias de contratação. Em 27/10/16 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 003/2016, conduzido pela CENTRAL, que teve como objeto o registro de preços para contratação do serviço de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal – APF direta, por meio de táxi e por demanda, no âmbito do Distrito Federal - DF e entorno, pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>A referida contratação objetiva propiciar, de forma padronizada e centralizada, o transporte comum de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos ÓRGÃOS, visando garantir meios para que os mesmos possam promover a prestação de suas funções institucionais, no âmbito do DF e entorno, excluídas atividades finalísticas, transporte aéreo, fluvial ou marítimo.</p> <p>Essa contratação integra um projeto maior, o qual engloba os estudos para otimização do transporte de servidores que utilizam vans, transporte de autoridades que utilizam veículos de representação e executivos e, ainda, transporte de malotes e documentos. Tais estudos serão efetivados considerando a maturação do modelo de serviços por meio de táxi que será implantado, de forma gradativa, a partir de JAN/2017.</p> <p>Cabe ressaltar que o modelo licitado foi resultado de robusto estudo, que levou em consideração a comparação de possíveis modelos de transporte de servidores, ponderando as vantagens, desvantagens, riscos e aplicabilidade de cada modelo proposto, e concluiu que a implementação de um novo modelo de transporte, baseado no uso de táxi, com utilização de solução tecnológica na operação e gestão do processo, poderá gerar significativa redução das despesas da APF direta, bem como melhorias nos processos administrativos vinculados, no controle e na qualidade do serviço e satisfação dos USUÁRIOS.</p> <p>A empresa vencedora do Pregão 003/16 foi a SHALOM TÁXI SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIACÃO DE TÁXI LTDA., e está previsto para iniciar como “Piloto” nesse projeto, a partir dos meses de janeiro e fevereiro de 2017 o Ministério do Planejamento, quando, sequencialmente, ingressarão por meio de termo de adesão, os seguintes órgãos: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, Ministério de Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e Ministério da Saúde.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas pelo gestor indicando as medidas que já estão sendo adotadas, as quais integram um objetivo maior, que em primeira análise se alinha ao teor da recomendação, prorrogamos o prazo para atendimento que, caso não seja suficiente para a conclusão, deve ser utilizado como ponto focal no qual devem ser prestadas novas informações atualizadas sobre o andamento das tratativas.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
--------	---	---	---	------------------------------------

159727	<p>Quando da execução do O5-IE14 da EGL – Aperfeiçoar o marco regulatório da logística pública, e após a finalização dos estudos necessários, altere os normativos pertinentes a fim de instituir diretriz sobre a utilização dos tipos de combustível na frota do Governo Federal alinhada às demais políticas públicas de sustentabilidade ambiental vigentes.</p>	<p>Impende destacar que após a recente reestruturação regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, a Secretaria de Gestão (Seges), incorporou o Departamento de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), atual Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Assim, as iniciativas elencadas na Estratégia Geral de Logística - EGL (então desenvolvidas no âmbito da extinta SLTI) foram revisadas e realinhadas pela Seges, com objetivo de melhor adequar as ações a serem implementadas pelo Delog às recomendações contidas no Acórdão 2622-TCU-Plenário, bem como ao planejamento estratégico desta Pasta, após a nova estrutura. Dessa forma, promoveu-se um redimensionamento das temáticas da EGL, propondo-se, em seu lugar, a elaboração de Diretrizes de Governança e Gestão em Logística Pública no âmbito do SISG, que estará assentada em uma instrução normativa, com parâmetros para fomentar e orientar a qualidade no processo decisório da alta administração do órgão ou entidade e que, a partir dessas decisões, os dirigentes setoriais possam gerir seus recursos da melhor forma mais eficiente.</p> <p>Diante desse novo alinhamento, será disponibilizado um Caderno de Diretrizes de Governança e Gestão com todas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Delog/Seges para a reestruturação da governança e gestão do SISG. Dentre elas, ressalta-se, considerando às recomendações dessa dought controladoria, a previsão da publicação de cadernos técnicos por nichos de contratação, os quais obedecerão à regulamentação específica de licitações e contratos, com estudos específicos para cada um desses nichos, estabelecendo uma modelagem que melhor se adeque à realidade e às diretrizes estratégicas do SISG, garantindo uma uniformização nos procedimentos de contratação na Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional, bem como propiciando adequação do modelo de contratação, quando necessário, frente ao dinamismo/sazonalidades das novas tecnologias oferecidas pelo mercado.</p> <p>Especificamente quanto às recomendações, ora sob análise, exaradas pela CGU para contratação e gestão do serviço de transporte de servidores, informamos que a Seges, por meio da Central de Compras - CENTRAL está capitaneando um projeto-piloto de um novo modelo de contratação e gestão do serviço de transporte do governo federal, com a implantação gradativa de todos os ministérios, iniciando-se por esta pasta e por pelo menos mais quatro ministérios na primeira etapa, quais sejam, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; o Ministério de Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Ministério da Justiça.. A expectativa é que o projeto-piloto do novo modelo de transporte de servidores passe a funcionar a partir de janeiro de 2017. Para este projeto não foram necessárias alterações normativas, visto que as contratações centralizadas obedecem às previsões normativas já estabelecidas, alterando-se somente a prospecção quantitativa, de forma a atingir melhores valores em razão dos ganhos de escala decorrentes. Após conclusão do citado projeto piloto, e a partir da coleta de informações, experiência e dados concretos, a Seges terá condições de avaliar o melhor modelo de contratação (frota própria, terceirizada ou mista) que garanta eficiência do gasto público, sustentabilidade e padronização dos procedimentos, bem como se há necessidade de aprimoramento ou alterações legislativas. Feita esta análise, será elaborado o Caderno Técnico de Contratação e gestão de serviço de transporte de bens e servidores, o qual apresentará de forma clara e objetiva todas as diretrizes a serem observadas pelos gestores públicos, auxiliando-os na tomada de decisão e otimização dos custos de contratação.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas pelo gestor indicando as recentes alterações na estrutura do MP, bem como as medidas que já estão sendo adotadas e seus objetivos, que em primeira análise se alinham com o teor da recomendação, prorrogamos o prazo para atendimento que, caso não seja suficiente para a conclusão, deve ser utilizado como ponto focal no qual devem ser prestadas novas informações atualizadas sobre o andamento das tratativas.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
--------	--	---	---	------------------------------------

159728	<p>Quando da execução do O5-IE14 da EGL – Aperfeiçoar o marco regulatório da logística pública, e após a finalização dos estudos necessários, altere os normativos pertinentes a fim de estipular, para fins de vinculação nos editais, as condições, idade e quilometragem máximas a serem exigidos nas licitações, tanto no início da prestação dos serviços de locação quanto durante a execução dos contratos, vedando a exigência pelos órgãos de veículos novos, salvo em casos devidamente justificados.</p>	<p>Impende destacar que após a recente reestruturação regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, a Secretaria de Gestão (Seges), incorporou o Departamento de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), atual Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Assim, as iniciativas elencadas na Estratégia Geral de Logística - EGL (então desenvolvidas no âmbito da extinta SLTI) foram revisadas e realinhadas pela Seges, com objetivo de melhor adequar as ações a serem implementadas pelo Delog às recomendações contidas no Acórdão 2622-TCU-Plenário, bem como ao planejamento estratégico desta Pasta, após a nova estrutura. Dessa forma, promoveu-se um redimensionamento das temáticas da EGL, propondo-se, em seu lugar, a elaboração de Diretrizes de Governança e Gestão em Logística Pública no âmbito do SISG, que estará assentada em uma instrução normativa, com parâmetros para fomentar e orientar a qualidade no processo decisório da alta administração do órgão ou entidade e que, a partir dessas decisões, os dirigentes setoriais possam gerir seus recursos da melhor forma mais eficiente.</p> <p>Diante desse novo alinhamento, será disponibilizado um Caderno de Diretrizes de Governança e Gestão com todas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Delog/Seges para a reestruturação da governança e gestão do SISG. Dentre elas, ressalta-se, considerando às recomendações dessa dought controladoria, a previsão da publicação de cadernos técnicos por nichos de contratação, os quais obedecerão à regulamentação específica de licitações e contratos, com estudos específicos para cada um desses nichos, estabelecendo uma modelagem que melhor se adeque à realidade e às diretrizes estratégicas do SISG, garantindo uma uniformização nos procedimentos de contratação na Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional, bem como propiciando adequação do modelo de contratação, quando necessário, frente ao dinamismo/sazonalidades das novas tecnologias oferecidas pelo mercado.</p> <p>Especificamente quanto às recomendações, ora sob análise, exaradas pela CGU para contratação e gestão do serviço de transporte de servidores, informamos que a Seges, por meio da Central de Compras - CENTRAL está capitaneando um projeto-piloto de um novo modelo de contratação e gestão do serviço de transporte do governo federal, com a implantação gradativa de todos os ministérios, iniciando-se por esta pasta e por pelo menos mais quatro ministérios na primeira etapa, quais sejam, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; o Ministério de Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Ministério da Justiça. A expectativa é que o projeto-piloto do novo modelo de transporte de servidores passe a funcionar a partir de janeiro de 2017. Para este projeto não foram necessárias alterações normativas, visto que as contratações centralizadas obedecem às previsões normativas já estabelecidas, alterando-se somente a prospecção quantitativa, de forma a atingir melhores valores em razão dos ganhos de escala decorrentes. Após conclusão do citado projeto piloto, e a partir da coleta de informações, experiência e dados concretos, a Seges terá condições de avaliar o melhor modelo de contratação (frota própria, terceirizada ou mista) que garanta eficiência do gasto público, sustentabilidade e padronização dos procedimentos, bem como se há necessidade de aprimoramento ou alterações legislativas. Feita esta análise, será elaborado o Caderno Técnico de Contratação e gestão de serviço de transporte de bens e servidores, o qual apresentará de forma clara e objetiva todas as diretrizes a serem observadas pelos gestores públicos, auxiliando-os na tomada de decisão e otimização dos custos de contratação.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas pelo gestor indicando as recentes alterações na estrutura do MP, bem como as medidas que já estão sendo adotadas e seus objetivos, que em primeira análise se alinham com o teor da recomendação, prorrogamos o prazo para atendimento que, caso não seja suficiente para a conclusão, deve ser utilizado como ponto focal no qual devem ser prestadas novas informações atualizadas sobre o andamento das tratativas.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
--------	---	--	---	------------------------------------

159729	<p>Quando da execução do O5-IE14 da EGL– Aperfeiçoar o marco regulatório da logística pública, e após a finalização dos estudos necessários, altere os normativos pertinentes a fim de incluir os serviços de táxi como alternativa para o transporte de servidores a serviço por meio de pregão ou credenciamento, após a realização de estudos sobre as vantagens, desvantagens, riscos e aplicabilidade desse tipo de serviço.</p>	<p>Impende destacar que após a recente reestruturação regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, a Secretaria de Gestão (Seges), incorporou o Departamento de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), atual Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Assim, as iniciativas elencadas na Estratégia Geral de Logística - EGL (então desenvolvidas no âmbito da extinta SLTI) foram revisadas e realinhadas pela Seges, com objetivo de melhor adequar as ações a serem implementadas pelo Delog às recomendações contidas no Acórdão 2622-TCU-Plenário, bem como ao planejamento estratégico desta Pasta, após a nova estrutura. Dessa forma, promoveu-se um redimensionamento das temáticas da EGL, propondo-se, em seu lugar, a elaboração de Diretrizes de Governança e Gestão em Logística Pública no âmbito do SISG, que estará assentada em uma instrução normativa, com parâmetros para fomentar e orientar a qualidade no processo decisório da alta administração do órgão ou entidade e que, a partir dessas decisões, os dirigentes setoriais possam gerir seus recursos da melhor forma mais eficiente.</p> <p>Diante desse novo alinhamento, será disponibilizado um Caderno de Diretrizes de Governança e Gestão com todas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Delog/Seges para a reestruturação da governança e gestão do SISG. Dentre elas, ressalta-se, considerando às recomendações dessa douda controladoria, a previsão da publicação de cadernos técnicos por nichos de contratação, os quais obedecerão à regulamentação específica de licitações e contratos, com estudos específicos para cada um desses nichos, estabelecendo uma modelagem que melhor se adeque à realidade e às diretrizes estratégicas do SISG, garantindo uma uniformização nos procedimentos de contratação na Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional, bem como propiciando adequação do modelo de contratação, quando necessário, frente ao dinamismo/sazonalidades das novas tecnologias oferecidas pelo mercado.</p> <p>Especificamente quanto às recomendações, ora sob análise, exaradas pela CGU para contratação e gestão do serviço de transporte de servidores, informamos que a Seges, por meio da Central de Compras - CENTRAL está capitaneando um projeto-piloto de um novo modelo de contratação e gestão do serviço de transporte do governo federal, com a implantação gradativa de todos os ministérios, iniciando-se por esta pasta e por pelo menos mais quatro ministérios na primeira etapa, quais sejam, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; o Ministério de Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Ministério da Justiça. A expectativa é que o projeto-piloto do novo modelo de transporte de servidores passe a funcionar a partir de janeiro de 2017. Para este projeto não foram necessárias alterações normativas, visto que as contratações centralizadas obedecem às previsões normativas já estabelecidas, alterando-se somente a prospecção quantitativa, de forma a atingir melhores valores em razão dos ganhos de escala decorrentes. Após conclusão do citado projeto piloto, e a partir da coleta de informações, experiência e dados concretos, a Seges terá condições de avaliar o melhor modelo de contratação (frota própria, terceirizada ou mista) que garanta eficiência do gasto público, sustentabilidade e padronização dos procedimentos, bem como se há necessidade de aprimoramento ou alterações legislativas. Feita esta análise, será elaborado o Caderno Técnico de Contratação e gestão de serviço de transporte de bens e servidores, o qual apresentará de forma clara e objetiva todas as diretrizes a serem observadas pelos gestores públicos, auxiliando-os na tomada de decisão e otimização dos custos de contratação.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas pelo gestor indicando as recentes alterações na estrutura do MP, bem como as medidas que já estão sendo adotadas e seus objetivos, que em primeira análise se alinham com o teor da recomendação, prorrogamos o prazo para atendimento que, caso não seja suficiente para a conclusão, deve ser utilizado como ponto focal no qual devem ser prestadas novas informações atualizadas sobre o andamento das tratativas.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
--------	---	---	---	------------------------------------

159730	<p>Quando da execução do O5-IE14 da EGL– Aperfeiçoar o marco regulatório da logística pública, e após a finalização dos estudos necessários, altere os normativos pertinentes a fim de padronizar a motorização dos veículos a serem adquiridos pelos órgãos e entidades integrantes do Sisg, definindo limites máximos de potência por categoria, ressalvando que casos especiais deverão ser devidamente justificados.</p>	<p>Impende destacar que após a recente reestruturação regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, a Secretaria de Gestão (Seges), incorporou o Departamento de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), atual Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Assim, as iniciativas elencadas na Estratégia Geral de Logística - EGL (então desenvolvidas no âmbito da extinta SLTI) foram revisadas e realinhadas pela Seges, com objetivo de melhor adequar as ações a serem implementadas pelo Delog às recomendações contidas no Acórdão 2622-TCU-Plenário, bem como ao planejamento estratégico desta Pasta, após a nova estrutura. Dessa forma, promoveu-se um redimensionamento das temáticas da EGL, propondo-se, em seu lugar, a elaboração de Diretrizes de Governança e Gestão em Logística Pública no âmbito do SISG, que estará assentada em uma instrução normativa, com parâmetros para fomentar e orientar a qualidade no processo decisório da alta administração do órgão ou entidade e que, a partir dessas decisões, os dirigentes setoriais possam gerir seus recursos da melhor forma mais eficiente.</p> <p>Diante desse novo alinhamento, será disponibilizado um Caderno de Diretrizes de Governança e Gestão com todas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Delog/Seges para a reestruturação da governança e gestão do SISG. Dentre elas, ressalta-se, considerando às recomendações dessa dought controladoria, a previsão da publicação de cadernos técnicos por nichos de contratação, os quais obedecerão à regulamentação específica de licitações e contratos, com estudos específicos para cada um desses nichos, estabelecendo uma modelagem que melhor se adeque à realidade e às diretrizes estratégicas do SISG, garantindo uma uniformização nos procedimentos de contratação na Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional, bem como propiciando adequação do modelo de contratação, quando necessário, frente ao dinamismo/sazonalidades das novas tecnologias oferecidas pelo mercado.</p> <p>Especificamente quanto às recomendações, ora sob análise, exaradas pela CGU para contratação e gestão do serviço de transporte de servidores, informamos que a Seges, por meio da Central de Compras - CENTRAL está capitaneando um projeto-piloto de um novo modelo de contratação e gestão do serviço de transporte do governo federal, com a implantação gradativa de todos os ministérios, iniciando-se por esta pasta e por pelo menos mais quatro ministérios na primeira etapa, quais sejam, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; o Ministério de Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Ministério da Justiça. A expectativa é que o projeto-piloto do novo modelo de transporte de servidores passe a funcionar a partir de janeiro de 2017. Para este projeto não foram necessárias alterações normativas, visto que as contratações centralizadas obedecem às previsões normativas já estabelecidas, alterando-se somente a prospecção quantitativa, de forma a atingir melhores valores em razão dos ganhos de escala decorrentes. Após conclusão do citado projeto piloto, e a partir da coleta de informações, experiência e dados concretos, a Seges terá condições de avaliar o melhor modelo de contratação (frota própria, terceirizada ou mista) que garanta eficiência do gasto público, sustentabilidade e padronização dos procedimentos, bem como se há necessidade de aprimoramento ou alterações legislativas. Feita esta análise, será elaborado o Caderno Técnico de Contratação e gestão de serviço de transporte de bens e servidores, o qual apresentará de forma clara e objetiva todas as diretrizes a serem observadas pelos gestores públicos, auxiliando-os na tomada de decisão e otimização dos custos de contratação.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas pelo gestor indicando as recentes alterações na estrutura do MP, bem como as medidas que já estão sendo adotadas e seus objetivos, que em primeira análise se alinham com o teor da recomendação, prorrogamos o prazo para atendimento que, caso não seja suficiente para a conclusão, deve ser utilizado como ponto focal no qual devem ser prestadas novas informações atualizadas sobre o andamento das tratativas.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
--------	--	--	---	------------------------------------

159731	<p>Quando da execução do O5-IE14 da EGL – Aperfeiçoar o marco regulatório da logística pública, e após a finalização dos estudos necessários, altere os normativos pertinentes a fim de definir critérios objetivos para avaliar a antieconomicidade dos veículos próprios do Poder Executivo Fderal.</p>	<p>Impende destacar que após a recente reestruturação regimental do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, aprovada pelo Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, a Secretaria de Gestão (Seges), incorporou o Departamento de Normas e Sistemas de Logística (Delog), da extinta Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), atual Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Assim, as iniciativas elencadas na Estratégia Geral de Logística - EGL (então desenvolvidas no âmbito da extinta SLTI) foram revisadas e realinhadas pela Seges, com objetivo de melhor adequar as ações a serem implementadas pelo Delog às recomendações contidas no Acórdão 2622-TCU-Plenário, bem como ao planejamento estratégico desta Pasta, após a nova estrutura. Dessa forma, promoveu-se um redimensionamento das temáticas da EGL, propondo-se, em seu lugar, a elaboração de Diretrizes de Governança e Gestão em Logística Pública no âmbito do SISG, que estará assentada em uma instrução normativa, com parâmetros para fomentar e orientar a qualidade no processo decisório da alta administração do órgão ou entidade e que, a partir dessas decisões, os dirigentes setoriais possam gerir seus recursos da melhor forma mais eficiente.</p> <p>Diante desse novo alinhamento, será disponibilizado um Caderno de Diretrizes de Governança e Gestão com todas as iniciativas que estão sendo desenvolvidas pelo Delog/Seges para a reestruturação da governança e gestão do SISG. Dentre elas, ressalta-se, considerando às recomendações dessa douda controladoria, a previsão da publicação de cadernos técnicos por nichos de contratação, os quais obedecerão à regulamentação específica de licitações e contratos, com estudos específicos para cada um desses nichos, estabelecendo uma modelagem que melhor se adeque à realidade e às diretrizes estratégicas do SISG, garantindo uma uniformização nos procedimentos de contratação na Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional, bem como propiciando adequação do modelo de contratação, quando necessário, frente ao dinamismo/sazonalidades das novas tecnologias oferecidas pelo mercado.</p> <p>Especificamente quanto às recomendações, ora sob análise, exaradas pela CGU para contratação e gestão do serviço de transporte de servidores, informamos que a Seges, por meio da Central de Compras - CENTRAL está capitaneando um projeto-piloto de um novo modelo de contratação e gestão do serviço de transporte do governo federal, com a implantação gradativa de todos os ministérios, iniciando-se por esta pasta e por pelo menos mais quatro ministérios na primeira etapa, quais sejam, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; o Ministério de Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Ministério da Justiça. A expectativa é que o projeto-piloto do novo modelo de transporte de servidores passe a funcionar a partir de janeiro de 2017. Para este projeto não foram necessárias alterações normativas, visto que as contratações centralizadas obedecem às previsões normativas já estabelecidas, alterando-se somente a prospecção quantitativa, de forma a atingir melhores valores em razão dos ganhos de escala decorrentes.</p> <p>Após conclusão do citado projeto piloto, e a partir da coleta de informações, experiência e dados concretos, a Seges terá condições de avaliar o melhor modelo de contratação (frota própria, terceirizada ou mista) que garanta eficiência do gasto público, sustentabilidade e padronização dos procedimentos, bem como se há necessidade de aprimoramento ou alterações legislativas. Feita esta análise, será elaborado o Caderno Técnico de Contratação e gestão de serviço de transporte de bens e servidores, o qual apresentará de forma clara e objetiva todas as diretrizes a serem observadas pelos gestores públicos, auxiliando-os na tomada de decisão e otimização dos custos de contratação.</p>	<p>Tendo em vista as informações prestadas pelo gestor indicando as recentes alterações na estrutura do MP, bem como as medidas que já estão sendo adotadas e seus objetivos, que em primeira análise se alinham com o teor da recomendação, prorrogamos o prazo para atendimento que, caso não seja suficiente para a conclusão, deve ser utilizado como ponto focal no qual devem ser prestadas novas informações atualizadas sobre o andamento das tratativas.</p>	<p>Para providências do Gestor</p>
--------	---	--	---	------------------------------------

Declaração do Contador

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria Executiva

Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA

Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGEOR

Coordenação de Contabilidade - CCONT

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF

Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgeor@planejamento.gov.br

Declaração do Contador

Secretaria de Gestão - SEGES

UGR/GESTÃO: 201053/00001

COM RESSALVA

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2016, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, registradas pelas unidades gestoras: UGE 201044 – Coordenação de Produção da Folha de Pagamento de Benefícios Indenizatórios – COBIN, 201046 – Programa de Modernização de Instrumentos de Sistema de Gestão da Administração Público Federal – PROSIS, bem como os Balanços Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais da UGE 201029 - Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros - PROMOEX, refletem adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas a esta Secretaria que apresenta Prestação de Contas, exceto no tocante a:

- a) Convênio na situação a aprovar, com data expirada na UGE 201029.
- b) Falta de registro da Conformidade do Registro de Gestão na UGE 201044 em determinado período do mês de abril.

Declaro ainda que, durante o exercício de 2016, não houve execução orçamentária e financeira na UGE 201029 - PROMOEX.

Declaro ainda que, no exercício de 2016, houve execução de despesa referente a Programas de Trabalho da Secretaria de Gestão Pública pela UGE 201013 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOFI, e que as informações concernentes a esta execução constam dos Demonstrativos Contábeis dessa Unidade, bem como do processo de Relatório de Gestão demandado pela Secretaria Executiva/MPDG.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 02 de março de 2017.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGEOR/DIPLA/SE/MPDG
CRC-DF: 016693/O



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE CAVALCANTE GOMES**,
Coordenadora, em 02/03/2017, às 10:46.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **3075142** e o
código CRC **465F8581**.

Balancos Contábeis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	201029 - PROMOEX-MODERNIZAÇÃO CONTROLE EXTERNO UF/MC
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO 31/01/2017 PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	-	7.377.582,86
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	7.377.582,86
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Operação de Crédito	-	7.377.582,86
Transferências Financeiras Recebidas	-	7.377.582,86	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	-	7.377.582,86	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	-	7.377.582,86	Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Despesas Extraorçamentárias	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
TOTAL	-	7.377.582,86	TOTAL	-	7.377.582,86



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 31/01/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	201029 - PROMOEX-MODERNIZAÇÃO CONTROLE EXTERNO UF/MC
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-	6.106.721,64
INGRESSOS		7.377.582,86
Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações		7.377.582,86
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	7.377.582,86
DESEMBOLSOS		-1.270.861,22
Pessoal e Demais Despesas		
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201029 - PROMOEX-MODERNIZAÇÃO CONTROLE EXTERNO UF/MC
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
31/01/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-1.270.861,22
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-1.270.861,22
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-6.106.721,64
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-6.106.721,64
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-6.106.721,64
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 31/01/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	201029 - PROMOEX-MODERNIZAÇÃO CONTROLE EXTERNO UF/MC
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	98.060.729,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	6.443.098,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	6.443.098,12
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	-	7.377.582,86
Transferências Intragovernamentais	-	7.377.582,86
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	84.240.048,75
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	84.240.048,75
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201029 - PROMOEEX-MODERNIZAÇÃO CONTROLE EXTERNO UF/MC
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
31/01/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.096.039,24	36.363.836,85
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	36.363.836,85
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	1.619.504,69
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	34.744.332,16
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	3.096.039,24	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	3.096.039,24	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201029 - PROMOEX-MODERNIZAÇÃO CONTROLE EXTERNO UF/MC
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
31/01/2017

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.096.039,24	61.696.892,88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	7.556.535,56	12.646.114,07
Ordinárias	-	-	Ordinárias	7.556.535,56	12.646.114,07
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	7.556.535,56	15.470.534,07	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	7.556.535,56	12.646.114,07	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	7.556.535,56	12.646.114,07	Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	2.824.420,00	Aporte ao RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	2.824.420,00	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Despesas Extraorçamentárias	-	2.824.420,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	2.824.420,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
TOTAL	7.556.535,56	15.470.534,07	TOTAL	7.556.535,56	15.470.534,07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	7.556.535,56	7.556.535,56
TOTAL	-	-	7.556.535,56	7.556.535,56
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	7.556.535,56	7.556.535,56	7.556.535,56	-7.556.535,56
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	7.556.535,56	7.556.535,56	7.556.535,56	-7.556.535,56
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	7.556.535,56	7.556.535,56	7.556.535,56	-7.556.535,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	7.556.535,56	7.556.535,56	7.556.535,56	-7.556.535,56
TOTAL	-	-	7.556.535,56	7.556.535,56	7.556.535,56	-7.556.535,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	634.016,57	-	-	-	634.016,57	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	634.016,57	-	-	-	634.016,57	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	634.016,57	-	-	-	634.016,57	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	-	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	-	-	PASSIVO FINANCEIRO	-	634.016,57
ATIVO PERMANENTE	-	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL		634.016,57			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-	-
INGRESSOS	7.556.535,56	15.470.534,07
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	7.556.535,56	15.470.534,07
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	7.556.535,56	15.470.534,07
DESEMBOLSOS	-7.556.535,56	-15.470.534,07
Pessoal e Demais Despesas	-7.556.535,56	-15.470.534,07
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-7.556.535,56	-15.470.534,07
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 30/01/2017	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.556.535,56	15.470.534,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	7.556.535,56	15.470.534,07
Transferências Intragovernamentais	7.556.535,56	15.470.534,07
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.556.535,56	15.470.534,07
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.556.535,56	15.470.534,07
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	7.556.535,56	15.470.534,07
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201044 - COORD.DE PROD.DA FOPAG DE BENEF.INDENIZATORIO
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 30/01/2017 PAGIN A 1

SUBTÍTULO 201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF

ORGAO SUPERIOR 20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	-	1.758.815,09
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	1.318.697,28
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	440.117,81
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Operação de Crédito	-	440.117,81
Transferências Financeiras Recebidas	2.802.252,06	8.021.672,82	Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária	-	1.375.034,84	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	-	1.375.034,84	Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	2.802.252,06	6.646.637,98	Aporte ao RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.614.995,79	6.536.973,42	Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	187.256,27	109.664,56			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	-	383.780,25	Despesas Extraorçamentárias	3.026.900,88	6.594.127,47
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.417.867,19	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	383.780,25	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.609.033,69	6.594.127,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	224.648,82	172.138,31	Saldo para o Exercício Seguinte	-	224.648,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	224.648,82	172.138,31	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	224.648,82
TOTAL	3.026.900,88	8.577.591,38	TOTAL	3.026.900,88	8.577.591,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.366.341,06	383.780,25	1.609.033,69	1.609.033,69	141.087,62	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.366.341,06	383.780,25	1.609.033,69	1.609.033,69	141.087,62	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.366.341,06	383.780,25	1.609.033,69	1.609.033,69	141.087,62	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	1.417.867,19	1.417.867,19	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.417.867,19	1.417.867,19	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.417.867,19	1.417.867,19	-	-

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	-	224.648,82	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	224.648,82

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	-	224.648,82	PASSIVO FINANCEIRO	-	3.167.988,50
ATIVO PERMANENTE	-	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL		2.943.339,68			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	1.750.121,31
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	1.750.121,31
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	1.750.121,31
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	1.750.121,31

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-224.648,82	52.510,51
INGRESSOS	2.802.252,06	8.021.672,82
Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	2.802.252,06	8.021.672,82
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	2.802.252,06	8.021.672,82
DESEMBOLSOS	-3.026.900,88	-7.969.162,31
Pessoal e Demais Despesas	-3.026.900,88	-7.710.272,84
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-3.026.900,88	-7.710.272,84
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-258.889,47
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-169.814,56
Outros Encargos da Dívida	-	-89.074,91
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-224.648,82	52.510,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	224.648,82	172.138,31

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	-	224.648,82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 30/01/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.802.252,06	27.297.209,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	1.313.221,40
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	1.313.221,40
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.802.252,06	8.021.672,82
Transferências Intragovernamentais	2.802.252,06	8.021.672,82
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	17.962.315,13
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	17.962.315,13
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.609.033,69	28.662.566,03
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.609.033,69	9.128.140,03
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	1.609.033,69	9.128.140,03
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	19.534.426,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	267.669,50
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	19.266.756,50
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências Intragovernamentais	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	201046 - PROG.DE MODER.DE INSTR. SIST.DE GESTAO DA APF
ORGAO SUPERIOR	20113 - MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO

EMISSAO
30/01/2017

PAGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.193.218,37	-1.365.356,68